ESTADO DO MARANHÃO
DIÁRIO OFICIAL
PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

ANO XLII Nº 174 SÃO LUÍS,SEXTA-FEIRA,14 DE SETEMBRO DE 2018 EDIÇÃO DE HOJE:34 PÁGINAS

SUMÁRIO

ADITIVOS
Secretaria de Estado de Governo e Outros.....**01**
APOSTILAS
Universidade Estadual do Maranhão - UEMA e Outra.....**04**
ATAS
Comissão Central Permanente de Licitação - CCL e Outras.....**08**
AVISOS
Secretaria de Estado de Governo e Outros.....**10**
COMUNICAÇÕES
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Outras.....**21**
CONTRATOS
Secretaria de Estado da Saúde e Outros.....**24**
CONVOCAÇÕES
Tribunal de Contas do Estado e Outra.....**32**
ERRATAS
Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão e Outras.....**33**
ORDEM DE COMPRA
Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA.....**33**
TERMO DE CESSÃO
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social.....**33**

ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

RESENHA DE TERMO ADITIVO EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2016/CSL-SEGOV/MA. PROCESSO n.º 0175758/2018. **CONTRATANTE**: **SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO – SEGOV/MA,** CNPJ nº 24.393.108/0001-50, representada por seu Secretário, **ANTONIO DE JESUS LEITÃO NUNES**, inscrito no CPF/MF sob n.º 409.486.253-68, e seu Gestor de Atividades Meio, **JOSÉ RIBAMAR NERY RODRIGUES JUNIOR**, CPF n.º 344.209.671-53. **CONTRATADA**: **TECNOLINK TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA – ME,** CNPJ/MF n.º 08.665.967/0001-02, neste ato representada por **MARIA DE NAZARETH GARCEZ SOUSA OLIVEIRA,** portadora do RG nº 039990442010-0 SSP/MA e do CPF nº 269.215.963-20. **DO PRAZO**: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato nº 18/2016/CSL-SEGOV/MA, contados a partir de 15/09/2018, com término em 14/09/2019. **DO VALOR:** O valor global estimado para custear a prorrogação do Contrato nº 18/2016/CSL-SEGOV/MA, por mais 12 (doze) meses, permanecerá de R$ 130.088,00 (cento e trinta mil e oitenta e oito reais)**. DA DOTAÇÃO:** Unidade Orçamentária: 110124 - SEGOV; Unidade Gestora Responsável: 110124- SEGOV**; Exercício Financeiro: 2018**; Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO; Subfunção: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL; Programa: 0349–GESTÃO DE POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS; Ação: 4450 – GESTÃO DO PROGRAMA; Fonte do Recurso: 0101000000 - TESOURO ESTADUAL; Plano interno: MANUTSEGOV; Natureza: **339030– MATERIAL DE CONSUMO**; Modalidade: ESTIMATIVO; VALOR: R$ 17.942,00 (dezessete mil e novecentos e quarenta e dois reais); Plano interno: MANUTSEGOV; Natureza: **449052- EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE**; Modalidade: ESTIMATIVO; VALOR R$ 1.746,00 (mil, setecentos e quarenta e seis reais)**;**; Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO; Subfunção: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL; Programa: : 0349–GESTÃO DE POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS; Ação: 4450 – GESTÃO DO PROGRAMA; Fonte do Recurso: 0101000000 - TESOURO ESTADUAL; Plano interno: MANUTSEGOV; Natureza: **339039 – OUT. SERV. DE TERC. –P. JURÍDICA**; Modalidade: GLOBAL; VALOR R$ 32.645,16 (trinta e dois mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e dezesseis centavos); **Exercício Financeiro: 2019**; Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO; Subfunção: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL; Programa: 0349–GESTÃO DE POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS; Ação: 4450 – GESTÃO DO PROGRAMA; Fonte do Recurso: 0101000000 - TESOURO ESTADUAL; Plano interno: MANUTSEGOV; Natureza: **339039 – OUT. SERV. DE TERC. –P. JURÍDICA**; Modalidade: GLOBAL; VALOR R$ 77.754,84 (Setenta e sete mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal 8666/93 e demais normas pertinentes à espécie. **DATA DA ASSINATURA**: 11/09/2018. São Luís/MA, 11 de setembro de 2018. **ANTONIO DE JESUS LEITÃO NUNES** SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E TURISMO

RESENHA DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO RESENHA DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 252/2018-SECTUR. PROCESSO N.º 254427/2018–SECTUR. **PARTES**: O **ESTADO DO MARANHÃO**, através da **SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E TURISMO/SECTUR,** com CNPJ nº 05.508.362/0001-01**,** neste ato representada por seu Secretário Sr. **DIEGO GALDINO DE ARAÚJO**, brasileiro, Servidor Público, portador do RG nº 1195573992 - GEJUSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 016.580.903-57, e de outro lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE/MA,** com CNPJ nº 01.598.550/0001-17, sediada na AV. Justino Teixeira de Miranda,n º 65, Centro, Campestre/MA representada por seu Prefeito, Sr. **VALMIR DE MORAIS LIMA**, portador do RG nº 049430092013-6 SSP/MA e inscrito no CPF sob o nº 025.041.681-60, residente e domiciliado na Cidade de Campestre/MA. **OBJETO**: Prorrogação do prazo de vigência referente ao Convênio n° 252/2018 – SECTUR por mais 41 (Quarenta e um) dias, **com início em 10/09/2018 e término em 21/10/2018,** conforme previsto na Cláusula Décima Terceira do Convênio nº 252/2018-SECTUR**,** tendo em vista o atraso na liberação do recurso. **BASE LEGAL**: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **FORO**: São Luís, Capital do Estado do Maranhão. **DATA DE ASSINATURA**: 06 de Setembro de 2018. **ASSINATURA**: **DIEGO GALDINO DE ARAUJO.** São Luís/MA, 12 de Setembro de 2018**. CARLOS DANIEL BARCELOS FERREIRA Chefe Assessoria Jurídica ID nº 854569**

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL E ASSUNTOS POLÍTICOS

Processo nº 09/2018 - REBRAS 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2016-REBRAS Contratante: Representação Institucional do Estado do Maranhão no Distrito Federal **CNPJ nº** 05.890.957/0001-74 **Representante Legal:** Liz Ângela Gonçalves de Melo, Secretária Adjunta de Administração e Finanças. **CPF:** 617.857.173-91 **Contratada:** Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S.A. **CNPJ nº** 69.034.668/0001-56 **Representante Legal:** Rodrigo Salzano **CPF**

nº: 275.428.558-08 **Objeto contratado:** prorrogação da vigência do Contrato nº 004/2016-REBRAS. **Prazo de vigência:** vigência de 12 (doze) meses, restando definidas a datas de 02/10/2018 à 01/10/2019, respectivamente, como termos inicial e final, podendo ser prorrogada conforme hipótese contida no inciso II do artigo 57, bem como seu § 4º, da Lei nº 8.666/93. **Valor:** R$ $ 43.046,64 (quarenta e três mil e quarenta e seis reais e sessenta e quatro centavos) com fundamentação na Lei Federal nº 8.666/93 art. 65, inciso I, alínea "d" e § 1º do art. 65 a mesma Lei Federal. **Dotação orçamentária:** unidade orçamentária: 11121; Unidade Gestora: 110121; Fonte de Recursos: 01010000; Elemento de Despesa: 339000. **Fundamentação legal para a modalidade de licitação** inciso II do artigo 57, bem como seu § 4º, da Lei nº 8.666/93. **Data e assinatura do Instrumento:** 12 de setembro de 2018. **Liz Ângela Gonçalves de Melo** Secretária Adjunta de Administração e Finanças da Representação Institucional no Distrito Federal

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

RESENHA DE TERMO ADITIVO Ref.: PROCESSO Nº 0121 252/2016 – SEAP/MA; **ESPÉCIE**: Resenha do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 58/2017- SEAP de 05/09/17; **PARTES**: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP/MA, CNPJ nº 13.127.340/0001-20 e a empresa **PROATIVA SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI**, CNPJ nº 27.191.281/0001-63; **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo acrescer o valor de R$ 202.369,71 (duzentos e dois mil, trezentos e sessenta e nove reais e setenta e um centavos) ao Contrato n.º 58/2017-SEAP, com fulcro no artigo 65, inciso I, alínea "b" e §1º, da Lei n.º 8.666/1993, representando um acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor global do presente contrato. Com o acréscimo efetuado por meio deste Termo Aditivo, o valor global do Contrato n.º 58/2017-SEAP passa a ser de R$ 1.011.848,57 (um milhão, onze mil, oitocentos e quarenta e oito reais e cinquenta e sete centavos); **BASE LEGAL DA MODALIDADE** Artigo 57 e artigo 65, inciso I, alínea "b" e §1º, da Lei n.º 8.666/1993. **DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA**: Órgão 56.000 – Secretaria de Estado de Administração Penitenciária; Unidade Orçamentária – 56101 - SEAP; Função: 14; Subfunção: 421; Programa: 0554; Ação: 4684 – MANUTENÇÃO DAS UNIDADES PRISIONAIS; PI: MANUTPRISÃO; Natureza da Despesa: 33.90.39; FONTE: 0101. **VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo tem por objeto também, prorrogar o prazo de vigência do Contrato n.º 58/2017 – SEAP, com fulcro no art. 57, II, da Lei Federal 8.666/93, passando o referido instrumento contratual a viger de 05/09/2018 a 31/12/2018. **SIGNATÁRIOS**: Murilo Andrade de Oliveira, CPF nº 976.346.386-68 – Secretário/SEAP pela **CONTRATANTE**, e o Sr.º Ademir Alexandre Bogea Santos – Representante Legal, CPF nº 023.645.783-70 pela **CONTRATADA**. **TRANSCRIÇÃO:** O presente Termo Aditivo foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica. **DATA DE ASSINATURA**: Em 05 de setembro de 2018 as partes assinaram o presente Termo Aditivo. São Luís, 12 de setembro de 2018. Sergianny Pereira da Silva **Assessoria Jurídica – SEAP**

RESENHA DE TERMO ADITIVO Ref.: PROCESSO Nº 0233 700/2017 – SEAP/MA; **ESPÉCIE**: Resenha do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 051/2018 –SEAP de 09/04/2018; **PARTES**: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP/MA, CNPJ nº 13.127.340/0001-20 e a empresa EVOLUÇÃO ATACADO EIRELI-ME., CNPJ nº 27.233.383/0001-02; **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto acrescer a monta de R$ 15.763,00 (quinze mil, setecentos e sessenta e três mil reais) ao supracitado Contrato, o que implica no aditamento de 24,44% do valor do mesmo, com base no art. 65 da Lei, b), §1° da Lei n.° 8.666/93. **SIGNATÁRIOS**: Murilo Andrade de Oliveira, CPF nº 976.346.386-68 – Secretário/SEAP pela **CONTRATANTE**, e Paulo Murilo Coelho Bandeira de Albuquerque Filho – Representante Legal, CPF nº 848.207.72449 pela **CONTRATADA**. **TRANSCRIÇÃO:** O presente Contrato foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica. **DATA DE ASSINATURA**: Em 11 de setembro de 2018 as partes assinaram o presente Contrato. São Luís, 12 de setembro de 2018. Luiza Fonseca Campos **Assessoria Jurídica – SEAP**

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

RESENHA DE TERMO ADITIVO RESENHA DE TERMO ADITIVO Nº 36/2018 – ASSEJUR/SSP **PROCESSO** Nº 201866/2018 – SSP, de 21/08/2018. **ESPÉCIE:** Termo Aditivo n° 01/2018 - SSP, de 11/09/2018, do CONTRATO nº 69/2017 – SSP, de 11/09/2017. **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, de CNPJ n° 06.354.500/0001-08 e a Empresa. DIGÍTRO TECNOLOGIA S.A, de CNPJ n° 83.472.803/0001-76. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato n° 69/2017 - SSP, de 11/09/2017, com base na Cláusula Sétima - Do Prazo de vigência do Contrato, por mais 12 (doze) meses, de 11/09/2018 a 11/09/2019. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão: 19000 - Secretaria de Estado da Segurança Pública; Unidade Orçamentaria: 19.101 – SSP; Função: 06; Subfunção: 181; Programa: 0577; Projeto/Atividade: 4832; Plano Interno: CIOPSMANUTE; Natureza de Despesa: 339039; Fonte de Recurso: 0101. **BASE LEGAL:** Art. 57, inc. II, da Lei Federal de n° 8.666/93. **SIGNATÁRIOS:** Jefferson Miler Portela e Silva – Secretário de Estado da Segurança Pública, de CPF n° 251.637.953-68, pela CONTRATANTE, e o Sr. Milton João de Espindola, de CPF n° 251.985.059-00, pela CONTRATADA. **DATA DA ASSINATURA**: 11 de setembro de 2018. **TRANSCRIÇÃO:** O presente instrumento foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica. ASSESSORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA-SSP, EM SÃO LUÍS/MA, 11 DE SETEMBRO DE 2018. JOSUÍLA XAVIER SANDES DE SOUSA Chefe da Assessoria Jurídica/SSP.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

RESENHA DE TERMO ADITIVO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 067/2017-SEDUC. Processo Administrativo nº **59003/2018-SEDUC**. **CONTRATANTE:** O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. **CNPJ:** 03.352.086/0001-00. **REPRESENTANTE:** FELIPE COSTA CAMARÃO; **CPF:** 836.419.963-87. **CONTRATADO: UNIÃO DOS MORADORES DO CRUZEIRO DE SANTA BÁRBARA**. **CNPJ:** 06.955.132/0001-53. **REPRESENTANTE:** JOSÉ DOS SANTOS CONCEIÇÃO. **CPF:** 055.563.413-20. **CLÁUSULA PRIMEIRA** - O presente termo aditivo consiste em prorrogar por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato nº 067/2017, a contar de 05/09/2018. **CLÁUSULA SEGUNDA –** O aluguel mensal correspondente a esta prorrogação será de R$9.000,00 (nove mil reais), com valor global de R$108.000,00 (cento e oito mil reais). **CLÁUSULA TERCEIRA –** A presente despesa ocorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária: **ATIVIDADE: 4741; FONTE: 0102; PI: LOCAFUND; ND: 33.90.39; ITEM: 39044; ATIVIDADE:4748; FONTE:0102; PI:LOCAMEDIO; ND:33.90.39; ITEM:39044 CLÁUSULA QUARTA –** Permanecem em vigor as demais cláusulas contratuais não modificadas pelo presente instrumento. **BASE LEGAL**: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DATA DE ASSINATURA:** 05 de Setembro de 2018. **FORO:** Comarca de São Luís/MA. **DANIEL MELO SOARES PINHO DE CARVALHO-**Secretário Adjunto de Assuntos Jurídicos.SAAJUR/SEDUC

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA DA AGROPECUÁRIA DO MARANHÃO - AGED

PROCESSO Nº 01733/2011/AGED-MA. CONTRATO N° 009/2011. SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS NO MUNICÍPIO DE APICUM AÇU. LOCATÁRIO (A): AGÊNCIA ESTADUAL DE DE-

FESA AGROPECUÁRIA DO MARANHÃO – AGED/MA. LOCADOR (A): MARIA SUELI PINHEIRO. OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Instrumento Original do processo em epígrafe, nos termos da Cláusula Segunda, por um período de 12 (doze) meses, a partir de 05 de setembro de 2018, cujo final dar-se-á na data de 05 de setembro de 2019. VALOR: Fica repactuada nos termos da Cláusula Quarta do Instrumento original e de acordo com a livre negociação, o valor mensal do mesmo, passando de R$ 400,00 (quatrocentos reais) para R$ 425,00 (quatrocentos e vinte e cinco reais) cujo montante total fica estipulado em R$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais). As demais cláusulas permanecem inalteradas. DATA DE ASSINATURA: 05 de setembro de 2018. SIGNATÁRIOS: Med. Vet. Sebastião Cardoso Anchieta Filho, CPF nº 095.543.353-34, Presidente da AGED/MA, e a Sra. Maria Sueli Pinheiro, CPF n° 092.119.422-68, Locadora.

PROCESSO Nº 129217/2017/AGED-MA. CONTRATO N° 009/2017. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS NO MUNICÍPIO DE LAGO DA PEDRA. LOCATÁRIO (A): AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MARANHÃO – AGED/MA. LOCADOR (A): LUZINETE COSTA SOUSA. OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Instrumento Original do processo em epígrafe, nos termos da Cláusula Segunda, por um período de 12 (doze) meses, a partir de 10 de agosto de 2018, cujo final dar-se-á na data de 10 de agosto de 2019. VALOR: O valor mensal do presente contrato é de R$ 900,00 (novecentos reais), cujo montante total fica estipulado em R$ R$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais). As demais cláusulas permanecem inalteradas. DATA DE ASSINATURA: 10 de agosto de 2018. SIGNATÁRIOS: Med. Vet. Sebastião Cardoso Anchieta Filho, CPF nº 095.543.353-34, Presidente da AGED/MA, e a Sra. Luzinete Costa Sousa, CPF n° 311744002-00, Locadora.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA

EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO Nº **0166420/2018** - UEMA**; Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 019/2016-PRA/UEMA, decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 006/2016-CSL/UEMA; PARTES: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.352.421/0001-68 e a empresa **ONLINE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME,** inscrita no CNPJ sob nº 08.942.571/0001-57**; OBJETO: O termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato nº 019/2016-PRA/UEMA, com fundamento em sua Cláusula Quinta e conforme preceitua o art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e art. 2º da Resolução nº 253/2018-CAD/UEMA. AMPARO LEGAL:** Submetendo-se as partes aos preceitos legais instituídos pela Lei Federal nº 8.666/93 e pela Lei nº 10.520/2002; **DO VALOR:** O valor total deste Termo Aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato é de **R$ 1.475.971,20** (um milhão, quatrocentos e setenta e cinco mil, novecentos e setenta e um reais e vinte centavos). **VIGÊNCIA**: 18/07/2018 a 18/07/2019. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** UNIDADE GESTORA: 240101 – Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Ensino Superior e Desenvolvimento Tecnológico; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 240201 – Universidade Estadual do Maranhão – UEMA; FUNÇÃO: 12 – Educação; SUBFUNÇÃO: 122 – Administração Geral; PROGRAMA: 0411 – Apoio Administrativo; ATIVIDADE/PROJETO: 4457; PLANO INTERNO: NETUMEA; ELEMENTO DE DESPESA: 339039; ITEM DE DESPESA: 39095; FONTE: 0103000000. **SIGNATÁRIOS:** Pela UEMA **Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa, Magnífico Reitor,** inscrito no CPF sob o nº 685.613.773-72, pela CONTRATADA **Sr. Igor Teles Monte,** inscrita no CPF sob o nº 072.279.973-08**. DATA DA ASSINATURA**: 18 de julho de 2018. **ARQUIVAMENTO**: Pasta 001/2018, sob o n° 106, em 12.09.2018, da Pró-Reitoria de Administração/UEMA. **Prof. Dr. Gilson Martins Mendonça**, Pró-Reitor de Administração/UEMA.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER-MA

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO. SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001.003.028/2017. CONTRATANTE: Câmara Municipal de São João do Soter, estado do Maranhão, CNPJ-01.708.084/0001-85. CONTRATADA: PROJETOS DESENVOLVIMENTO TECNICO E CONTABIL LTDA, CNPJ: 02.176.310/0001-97. Fundamento Legal: Art. 65 Inciso II da Lei nº 8.666/93. OBJETO – Contratação de empresa especializada Para Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Técnica Contabil para a Câmara Municipal de São João do Sóter-MA. Data da Assinatura: 31/08/2018. Prazo de Vigência da Prorrogação: 04(quatro) meses. Fonte Pagadora: Recursos Próprios. Valor Global de R$ 13.500,00 (Treze mil e quinhentos reais), pela Contratante: Raimundo Souza e pela Contratada: João Paulo Rodrigues Bezerra. São João do Sóter-MA, 31 de Agosto de 2018. PUBLIQUE-SE. RAIMUNDO SOUSA-Presidente da Câmara Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 131/2018.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA SÓ FESTAS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-ME (CNPJ nº 05.163.525/0001-61). OBJETO: Prorrogar por mais 30 (trinta) dias a vigência do Contrato nº 131/2018, objetivando a Contratação de empresa especializada para realização da festividade do aniversário da cidade de Olinda Nova do Maranhão. AMPARO LEGAL: Art. 57 da LEI N° 8.666/93. OLINDA NOVA DO MARANHÃO, 10 DE SETEMBRO DE 2018. ASSINATURA: EDSON BARROS COSTA JUNIOR, Prefeito Municipal de Olinda Nova do Maranhão; JADILSON JARBAS DO CARMO– Representante Legal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL – MA

EXTRATO DO CONTRATO 3º (TERCEIRO) ADITIVO DE PRAZO: CONTRATO Nº 003/C/009/2017. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL – MA, a empresa: **J. P. Ribeiro Construtora Ltda**, CNPJ: 11.069.448/0001-88, ESPÉCIE: Contrato de Serviços. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de Urbanização na Praia do Faraó, de interesse da Prefeitura de Cedral-MA, conforme especificações contidas na Licitação Convite nº 009/2017. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Os SIGNATÁRIOS: Srº Claudiney Neves Cutim, Secretário Municipal de Fazenda e Infraestrutura, Contratante e o Sr. José Pedro Ribeiro, contratado, Resolvem aditar o referido contrato mediante os termos das cláusulas que se seguem CLAUSULA PRIMEIRA – O prazo de vigência do contrato previsto em sua cláusula segunda, fica prorrogado a contar de 05.03.2018 até 04.05.2018, as demais cláusulas continuam inalteradas, e por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA-MA

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2017. PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA, E DE OUTRO LADO A EMPRESA TENCOL - TERRA NOVA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, CNPJ Nº 00.465.927/0001-05. OBJETO: Prorrogar por mais 180 (cento e oitenta) dias, período de 26.07.2018 à 21.01.2019. O contrato nº 019/CP/019/2017 OBJETIVANDO a Contratação de empresa para execução de serviços de Implantação de pavimentação e

drenagem superficial de vias urbanas, na Rua da Fumaça, Travessa Princesa Isabel, Rua Marco Jacó, Rua Djalma Dutra, Rua Montese,Rua Tupi, Rua Riachuelo, Rua Hawai, Travessa da Alegria, Rua da Alegria, Rua JK, Rua Ipororo, Rua Silva Jardim, Rua Cajuri, Rua Jacinto Maia, Rua Brastemp no município de Zé Doca/MA - INCRA – Convênio nº 072952/2017- MC. AMPARO LEGAL: Art. 57 da LEI N° 8.666/93 e suas alterações posteriores. ZÉ DOCA/MA, 26 de Julho de 2018. ASSINATURA: Sra. Maria Josenilda Cunha Rodrigues, Prefeita Municipal; João José Pereira dos Santos Junior-Representante Legal.

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2018. PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA, E DE OUTRO LADO A EMPRESA PROJEX CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI - ME, CNPJ Nº 15.492.669/0001-15. OBJETO: Prorrogar por mais 120 (cento e vinte) dias período de 07.08.2018 à 04.12.2018. O contrato nº 005/TP/005/2018 OBJETIVANDO a Contratação de empresa para execução de obra de construção de escola de 01 sala Povoado Campal, Escola 02 sala Povoado Cocalinho da Mata - CONVÊNIO: FNDE Nº 22687/2014. AMPARO LEGAL: Art. 57 da LEI N° 8.666/93 e suas alterações posteriores. ZÉ DOCA/MA, 07 de agosto de 2018. ASSINATURA: Sonia Maria Silva Lima, Secretária Municipal de Educação; Erico Francisco Santos Serra – Representante Legal.

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2018. PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA, E DE OUTRO LADO A EMPRESA PROJEX CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI - ME, CNPJ Nº 15.492.669/0001-15. OBJETO: Prorrogar por mais 120 (cento e vinte) dias período de 09.08.2018 à 06.12.2018. O contrato nº 006/TP/006/2018 OBJETIVANDO a Contratação de empresa para execução de obra de construção de escola de com 02 salas no povoado São Vicente II, Escola 02 salas Povoado Boa Vida - CONVÊNIO: FNDE Nº 22687/2014. AMPARO LEGAL: Art. 57 da LEI N° 8.666/93 e suas alterações posteriores. ZÉ DOCA/MA, 09 de agosto de 2018. ASSINATURA: Sonia Maria Silva Lima, Secretária Municipal de Educação; Erico Francisco Santos Serra – Representante Legal.

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2017. PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA, E DE OUTRO LADO A EMPRESA ATOS ENGENHARIA CONSTRUÇÂO E COMERCIO LTDA, CNPJ Nº 20.854.678/0001-49. OBJETO: Prorrogar por mais 210 (duzentos e dez) dias período de 28.08.2018 à 04.04.2019. O contrato nº 010/TP/010/2017 OBJETIVANDO a Contratação de empresa para execução de construções de quadras cobertas com vestiário, localidades Escolas Roseana Sarney e Quadra Vila Nova - CONVÊNIO Nº 3405/2012 – FNDE. AMPARO LEGAL: Art. 57 da LEI N° 8.666/93 e suas alterações posteriores. ZÉ DOCA/MA, 01 de fevereiro de 2018. ASSINATURA: Egídio Monteiro da Silva, Secretário Municipal de Administração; William Marksom Pimenta Garces – Representante Legal.

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2017. PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA, E DE OUTRO LADO A EMPRESA MG EMPREEENDIMENTOS LTDA – ME, CNPJ Nº 18.224.783/0001-52. OBJETO: Prorrogar por mais 330 (trezentos e trinta) dias período de 26.06.2018 à 21.05.2019. O contrato nº 015/TP/015/2017 OBJETIVANDO a Contratação de empresa para execução dos serviços de recuperação de estradas vicinais nos povoados PA a Ebenésia Militar - INCRA – CONVÊNIO no SIAFI nº 806592. AMPARO LEGAL: Art. 57 da LEI N° 8.666/93 e suas alterações posteriores. ZÉ DOCA/MA, 26 de junho de 2018. ASSINATURA: Sonia Maria Silva Lima, Secretário Municipal de Educação; Igor Silva Cruz – Representante Legal.

RESENHA DO PRIMERO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2017. PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA, E DE OUTRO LADO A EMPRESA ATOS ENGENHARIA CONSTRUÇÂO E COMERCIO LTDA, CNPJ Nº 20.854.678/0001-49. OBJETO: Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias período de 04.09.2017 à 03.11.2018. O contrato nº 013/TP/013/2017 OBJETIVANDO a Contratação de empresa para execução de construções de quadras cobertas com vestiário, localidades Escolas Roseana Sarney e Quadra Vila Nova. AMPARO LEGAL: Art. 57 da LEI N° 8.666/93 e suas alterações posteriores. ZÉ DOCA/MA, 04 de setembro de 2017. ASSINATURA: Egídio Monteiro da Silva, Secretário Municipal de Admnistração; William Marksom Pimenta Garces – Representante Legal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS-MA

EXTRATO DE ADITIVO. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios. **CONTRATADO:** CECMA CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E COMÉRCIO MARANHÃO DO SUL EIRELI. **MODALIDADE.** Tomada de Preços nº 002/2018. **PROCESSO Nº:** 018.002.002.2018 - TP. **CONTRATO Nº** 007/2018. **OBJETO:** Contratação de Empresa de Engenharia para execução de Obras e Serviços de Construção do Campo de Futebol no Povoado Marcolândia, conforme TERMO DE CONVÊNIO Nº 034/2017 - UGCC/SINFRA. **DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 04/09/2018. **ADITIVO 01:** Observado o dispositivo da Lei 8.666/93, art. 57, §2º. O presente Termo de Aditivo tem por Objeto prorrogar a vigência do Contrato nº 007/2018 por 12 (Doze) meses a contar do dia 06 de Setembro de 2018, encerrando assim em 06 de Setembro de 2019. Permanecem inalteradas as demais condições e Cláusulas do Contrato Original - Ordenador de Despesa. EDSON RODRIGUES CHAVES.

EXTRATO DE ADITIVO. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios. **CONTRATADO:** CECMA CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E COMÉRCIO MARANHÃO DO SUL EIRELI. **MODALIDADE.** Tomada de Preços nº 003/2018. **PROCESSO Nº:** 018.003.003.2018-TP. **CONTRATO Nº** 008/2018. **OBJETO:** Contratação de Empresa de Engenharia para execução de Obras e Serviços de Construção do Campo de Futebol no Povoado Curvelândia, conforme TERMO DE CONVÊNIO Nº 033/2017 - UGCC/SINFRA. **DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 04/09/2018. **ADITIVO 01:** Observado o dispositivo da Lei 8.666/93, art. 57, §2º. O presente Termo de Aditivo tem por Objeto prorrogar a vigência do Contrato nº 008/2018 por 12 (Doze) meses a contar do dia 06 de Setembro de 2018, encerrando assim em 06 de Setembro de 2019. Permanecem inalteradas as demais condições e Cláusulas do Contrato Original - Ordenador de Despesa. EDSON RODRIGUES CHAVES.

APOSTILAS

UNIVERSIDA DE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 008/2018-PRA/UEMA**Processo N.º 0129773/2017-UEMA.** Pelo presente instrumento, o **ESTADO DO MARANHÃO**, ente de direito público interno, por intermédio da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO/UEMA**, autarquia estadual integrante da administração indireta do Estado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.352.421/0001-68, isenta de Inscrição Estadual, situada na Cidade Universitária Paulo VI, Bairro do Tirirical, CEP: 65055-970, nesta cidade, neste ato representada pelo seu titular o Magnífico Reitor, Professor Dr. **GUSTAVO PEREIRA DA COSTA**, brasileiro, casado, servidor público, portador do RG n.° 047.351.292.013-9, ins-

crito no CPF sob o n.° 685.613.773-72, residente e domiciliado na Av. São Luís Rei de França, Qd. 59, Casa 02, Jardim Eldorado, Turu, São Luís/MA, doravante denominada CONTRATANTE, **RESOLVE, APOSTILAR** o Contrato n.° 008/2018-PRA/UEMA, assinado em 16.02.2018, firmado com a empresa **NÚCLEO ARQUITETURA E EVENTOS LTDA**., inscrita no CNPJ sob o n.° 06.878.574/0001-43, alterando a redação da Cláusula Quarta do referido termo aditivo do contrato, onde se lê: "As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, conforme Nota de Empenho nº 2018NE00215: PTRES: 12573010329380001; FONTE: 0103000000; ND: 339039; UGR: 240201; PI: EVENTOS," leia-se: As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, conforme Nota de Empenho nº 2018NE00215 e a Nota de Empenho nº 2018NE03069: PTRES: 12573010329380001; FONTE: 0103000000; ND: 339039; UGR: 240201; PI: EVENTOS. Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com a presente Apostila. Arquivamento: Pasta n.° 001/2018, sob o n.° 009, em 31.08.2018 da Pró-Reitoria de Administração/UEMA.

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CCL

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 159/2018 – CCL. Com base no artigo 12, §4º, do Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016, tendo em vista a necessidade de **RETIFICAÇÃO do valor unitário da Ata de Registro de Preços nº 159/2018 CCL**, decorrente Pregão Presencial nº 035/2018 – POE/MA, do Processo Administrativo nº 78275/2018 - CCL, a COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CCL resolve apostilar a Ata em comento conforme a discriminação abaixo:

Onde lemos:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD.	VLR. UNIT. R$	VLR. TOTAL R$
06	Veículo automotor tipo motocicleta operacional, CARACTERIZADO, zero km, com modelo no mínimo correspondente à data da nota fiscal e da linha de produção comercial, padrão patrulhamento urbano, de no mínimo 248CC, potência mínima de 20CV ou superior, cor sólida branca ou preta, acompanhada de 02 (dois) capacetes e de 04 (quatro) conjuntos de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), a ser utilizado como viatura operacional, adesivada com faixas nas cores heráldicas da Polícia Militar e logomarca da Instituição e do Estado do Maranhão (plotagem), equipado com sinalizador acústico visual, conforme especificações abaixo: Equipada com motor de no mínimo 248 CC (cilindradas), monocilíndrica, 04 tempos, refrigeração a ar, 2 válvulas, potência mínima de 20cv a 7.000 rpm, freios a disco, aro/pneu uso misto dianteiro: 80/90-21 m/c 48 s. Aro/pneu uso misto traseiro: 120/8018 m/c 62 s, tanque de combustível com capacidade para no mínimo 11 litros, suspensão traseira tipo monoamortecida e dianteira com garfo telescópico/240 mm, altura mínima do solo: 250mm, peso seco mínimo de 140 kg, câmbio de 05 marchas, alimentação por injeção eletrônica e partida elétrica. Aptidão para transporte de 02 (duas) pessoas. Motocicleta nacional em conformidade com o Promot – Programa de Controle de Poluição do Ar por Motociclos e veículos similares. Adaptações para viatura patrulheiro (Padrão Segurança Pública). Capacete: Tipo "street", escamoteável, ou posterior layout do Estado, tecido antiodor com forração removível e lavável, fecho de engate rápido micrométrico, queixeira basculante com botão de acionamento único, nuqueira, viseira dupla (sendo 01 transparente na parte externa e 01 interna com coloração fumê) com tratamento anti risco, acionamento fácil e com estágios, pintura com tratamento UV, sistema de ventilação e aeração, defletor anti embaçante, bavete, casco aerodinâmico em resina termostática ABS e pontos com faixa refletiva. Adesivação, pintura e grafismo conforme padrão da Segurança Pública do Estado do Maranhão, conforme lay out a ser apresentado. Quantidade: 02 (duas) unidades por motocicleta – Os tamanhos / numerações deverão ser informados até o momento do pedido / empenho. Equipamentos de Proteção Individual (EPI) composto de: Colete – design ergonômico, entradas de ar, sistema de ajuste de altura com dois níveis, ombros com regulagens em velcro, fechos laterais e tiras elásticas ajustáveis. Joelheira (par) - fabricado em polipropileno injetado, conforto interno em EVA, regulagem em velcro e proteção acima do joelho. Cotoveleira (par) – fabricada em polipropileno, conforto interno em EVA e revestimento em poliamida. Luva (par) – fabricada em poliéster, reforço entre os dedos, grip na ponta dos dedos, reforço em borracha nos punhos e proteção em borracha nos dedos e nas palmas. Protetores (pernas e motor): em peça única confeccionado em tubos metálicos de seção circular reforçado, com acabamento em pintura epóxi na cor preta liso no mesmo padrão original do quadro da motocicleta, onde será fixado. Deverá possuir formato trapezoidal, com laterais (arestas) formando ângulo de aproximadamente noventa graus, dobradas para trás, na direção do motor, envolvendo-o. A fixação ao quadro será através de parafusos, com no mínimo dois pontos de apoio. Protetor de escapamento e cárter confeccionado em chapa única com espessura mínima de 2mm reforçado, com acabamento em pintura epóxi na cor preta liso no mesmo padrão original do quadro da motocicleta, onde será fixado. A fixação ao quadro será através de parafusos com, no mínimo, três pontos de apoio. Suporte independente para fixação da sirene, confeccionado em estrutura metálica de aço, fixado na parte superior do protetor de motor, instalado na lateral esquerda da motocicleta. Punho: Peças confeccionadas em material resistente de primeira linha de fabricação conforme padrão da Segurança Pública do Estado do Maranhão. Porta cassetete: Porta cassetete instalado na lateral da motocicleta confeccionado em material resistente e apropriado para transporte de 01 cassetete. Antena corta pipa: Vareta corta pipa instalada na frente da motocicleta retrátil com fácil utilização e confeccionada em material resistente medindo cerca de 01 (um) metro de comprimento e dispositivo apto a cortar "linhas de pipa" na extremidade.	Und.	150	37.000,00	5.550.000,00

	Bagageiro: Confeccionado em estrutura metálica reforçada ou em chapa única com dobra de corte a laser, com pontos de apoio distribuídos em partes rígidas do semiquadro de sustentação do banco e da rabeta da motocicleta, com espera própria do sistema de sinalização visual traseira. Devendo possuir dimensões que possibilite a fixação adequada de Bolsa, sem suprimir nenhum espaço reservado ao assento original da motocicleta e fixada bem rente a mesma, de forma a não comprometer ou atrapalhar a agilidade do "garupa" nas ocasiões de montar ou desmontar rapidamente na motocicleta. Bolsa para transporte de objetos: Bolsa na cor preta em material resistente reforçado, poliamida 6.6, no formato "tela de Rip Stop" (reforços de trama e urdume a sero e noventa graus, formando padrão quadriculado de retenção de progressão de rasgos), emborrachada, impermeável, dimensões aproximadas de 33cmx23cmx10cm, com 02 (dois) compartimentos separados por zíperes reforçados, com sistema de abertura/fechamento de pelo menos 02 (dois) zíperes reforçados, que permita a abertura total de forma a não ser danificado pelo calor emitido pelo escapamento da motocicleta. Elástico para bagagem externa na parte superior da bolsa, 02 (dois) bolsos laterais premoldado com zíper para abertura, faixa refletiva branca. A bolsa deverá possuir no mínimo 06 (seis) pontos de fixação costurada com reforço, devendo ser fixada ou retirada facilmente do bagageiro da motocicleta através de sistema constituído de velcro reforçado e fechos em poliecetal de encaixe rápido com no mínimo 03 (três) pontos. A parte inferior da bolsa, que estará em contato com o bagageiro, deverá ser rígida, não possibilitando deformação no momento da fixação. A referida visa substituir bauletos convencionais que dificultam a agilidade e versatilidade do piloto em suas ações de patrulhamento. Sinalização Acústico visual: Sistema de acionamento com design integrado a motocicleta formando um único conjunto, com botões de acionamento em alto-relevo mesmo padrão dos originais e resistentes a chuva, montados de forma a prestar a melhor ergonomia no uso diária pelo piloto, devido à disposição e posicionamento dos botões (botões de acionamento em alinhamento aos botões originais), possuir painel indicativo de uso para sinalização, sirene, resistente à água. Sinalizadores luminosos deverão ser controlados por módulo de controle eletrônico microprocessado para acionamento e gerenciamento dos sinalizadores dianteiros e traseiros, permitindo gerenciar de forma prática e controlar os efeitos luminosos, permitindo o acionamento da sirene. O circuito eletrônico deverá gerenciar a corrente elétrica aplicada aos LED´s através de PWM (Pulse Width Modulator) garantindo a intensidade luminosa mesmo que a motocicleta esteja com o motor desligado ou em baixa rotação. Sinalizadores visuais dianteiras: Formado por 06 lanternas dianteiras, 02 estroboscópicas voltadas para frente, 02 lanternas voltadas para frente e 2 lanternas voltadas para a lateral, com distribuição da luminosidade em um ângulo de no mínimo 120º em linha horizontal. Cada lateral deverá possuir no mínimo 03 LEDs com no mínimo de 01 Watts de potência cada ou formado por no mínimo 02 lanternas dianteiras com distribuição da luminosidade em um ângulo de no mínimo 120º em linha horizontal. Cada lanterna deverá possuir no mínimo 05 LEDs com no mínimo de 03 Watts de potência cada, com cobertura para as áreas: frontal e lateral. O corpo e as lentes do sinalizador deverão ser injetados em policarbonato de alta resistência e durabilidade lentes na cor rubi resistentes a descoloração, intempéries e a impactos. Os sinalizadores direcionais do veículo (piscas, faróis e setas) originais não poderão ser encobertos ou suprimidos. Sinalizadores visuais traseiros: Sinalizador traseiro de baixo perfil, com refletor que deverá maximizar a intensidade luminosa formado por no mínimo 04 lanternas (02 traseiras e 02 laterais) com distribuição da luminosidade para cobertura visual total da parte traseira da motocicleta. Cada lanterna deverá possuir no mínimo 03 LEDs com no mínimo 01 Watt de potência cada, sincronizados face a face, gerando no mínimo dois tipos de efeitos intermitentemente ou Sinalizador traseiro de baixo perfil com único refletor parabólico omnidirecional que deverá maximizar a intensidade luminosa. O sinalizador deverá possuir no mínimo 15 LEDs de 03 Watts cada, distribuídos equivalentemente para cobertura visual total de 360º, gerando no mínimo dois tipos de efeito intermitentes ou rotativo. Instalado na parte traseira e lateral. O corpo e as lentes do sinalizador deverão ser injetados em policarbonato de alta resistência e durabilidade lentes na cor rubi, resistentes a descoloração, intempéries e a impactos. Os sinalizadores direcionais do veículo (piscas, faróis e setas) originais não poderão ser encobertos ou suprimidos. Sinalizador acústico: Sinalizador modelo sirene fixada na parte dianteira, próximo do motor com as seguintes características: tipo eletrônica, 12 V, mínimo de três tipos de tons de alerta, corpo único, com amplificador incorporado à unidade sonofletora, confeccionado em policarbonato ou nylon com fibra de vidro de alta resistência a impacto e ao calor, à prova de água e outras intempéries, potência não inferior a 30 W, com pressão sonora a 01 (um) metro de no mínimo 100 dB, peso não superior a 1,5 kg. As motocicletas deverão ser entregues devidamente licenciadas e emplacados, com frete incluso. A garantia mínima dos veículos deverá ser de 36 meses, sem limite de quilometragem. Deverá ter assistência técnica autorizada de, no mínimo, 01(um) centro na capital e 03 (três) centros no interior do Estado. LIVRE CONCORRÊNCIA MARCA: HONDA MODELO: XRE 300				
	TOTAL:				R$ 5.550.000,00

Passamos a ler:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD.	VLR. UNIT. R$	VLR. TOTAL R$
06	Veículo automotor tipo motocicleta operacional, CARACTERIZADO, zero km, com modelo no mínimo correspondente à data da nota fiscal e da linha de produção comercial, padrão patrulhamento urbano, de no mínimo 248CC, potência mínima de 20CV ou superior, cor sólida branca ou preta, acompanhada de 02 (dois) capacetes e de 04 (quatro) conjuntos de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), a ser utilizado como viatura operacional, adesivada com faixas nas cores heráldicas da Polícia Militar e logomarca da Instituição e do Estado do Maranhão (plotagem), equipado com sinalizador acústico visual, conforme especificações abaixo:	UNID	150	33.000,00	4.950.000,00

	Equipada com motor de no mínimo 248 CC (cilindradas), monocilíndrica, 04 tempos, refrigeração a ar, 2 válvulas, potência mínima de 20cv a 7.000 rpm, freios a disco, aro/pneu uso misto dianteiro: 80/90-21 m/c 48 s. Aro/pneu uso misto traseiro: 120/8018 m/c 62 s, tanque de combustível com capacidade para no mínimo 11 litros, suspensão traseira tipo monoamortecida e dianteira com garfo telescópico/240 mm, altura mínima do solo: 250mm, peso seco mínimo de 140 kg, câmbio de 05 marchas, alimentação por injeção eletrônica e partida elétrica. Aptidão para transporte de 02 (duas) pessoas. Motocicleta nacional em conformidade com o Promot – Programa de Controle de Poluição do Ar por Motociclos e veículos similares. Adaptações para viatura patrulheiro (Padrão Segurança Pública). Capacete: Tipo "street", escamoteável, ou posterior layout do Estado, tecido antiodor com forração removível e lavável, fecho de engate rápido micrométrico, queixeira basculante com botão de acionamento único, nuqueira, viseira dupla (sendo 01 transparente na parte externa e 01 interna com coloração fumê) com tratamento anti risco, acionamento fácil e com estágios, pintura com tratamento UV, sistema de ventilação e aeração, defletor anti embaçante, bavete, casco aerodinâmico em resina termostática ABS e pontos com faixa refletiva. Adesivação, pintura e grafismo conforme padrão da Segurança Pública do Estado do Maranhão, conforme lay out a ser apresentado. Quantidade: 02 (duas) unidades por motocicleta – Os tamanhos / numerações deverão ser informados até o momento do pedido / empenho. Equipamentos de Proteção Individual (EPI) composto de: Colete – design ergonômico, entradas de ar, sistema de ajuste de altura com dois níveis, ombros com regulagens em velcro, fechos laterais e tiras elásticas ajustáveis. Joelheira (par) - fabricado em polipropileno injetado, conforto interno em EVA, regulagem em velcro e proteção acima do joelho. Cotoveleira (par) – fabricada em polipropileno, conforto interno em EVA e revestimento em poliamida. Luva (par) – fabricada em poliéster, reforço entre os dedos, grip na ponta dos dedos, reforço em borracha nos punhos e proteção em borracha nos dedos e nas palmas. Protetores (pernas e motor): em peça única confeccionado em tubos metálicos de seção circular reforçado, com acabamento em pintura epóxi na cor preta liso no mesmo padrão original do quadro da motocicleta, onde será fixado. Deverá possuir formato trapezoidal, com laterais (arestas) formando ângulo de aproximadamente noventa graus, dobradas para trás, na direção do motor, envolvendo-o. A fixação ao quadro será através de parafusos, com no mínimo dois pontos de apoio. Protetor de escapamento e cárter confeccionado em chapa única com espessura mínima de 2mm reforçado, com acabamento em pintura epóxi na cor preta liso no mesmo padrão original do quadro da motocicleta, onde será fixado. A fixação ao quadro será através de parafusos com, no mínimo, três pontos de apoio. Suporte independente para fixação da sirene, confeccionado em estrutura metálica de aço, fixado na parte superior do protetor de motor, instalado na lateral esquerda da motocicleta. Punho: Peças confeccionadas em material resistente de primeira linha de fabricação conforme padrão da Segurança Pública do Estado do Maranhão. Porta cassetete: Porta cassetete instalado na lateral da motocicleta confeccionado em material resistente e apropriado para transporte de 01 cassetete. Antena corta pipa: Vareta corta pipa instalada na frente da motocicleta retrátil com fácil utilização e confeccionada em material resistente medindo cerca de 01 (um) metro de comprimento e dispositivo apto a cortar "linhas de pipa" na extremidade. Bagageiro: Confeccionado em estrutura metálica reforçada ou em chapa única com dobra de corte a laser, com pontos de apoio distribuídos em partes rígidas do semiquadro de sustentação do banco e da rabeta da motocicleta, com espera própria do sistema de sinalização visual traseira. Devendo possuir dimensões que possibilite a fixação adequada de Bolsa, sem suprimir nenhum espaço reservado ao assento original da motocicleta e fixada bem rente a mesma, de forma a não comprometer ou atrapalhar a agilidade do "garupa" nas ocasiões de montar ou desmontar rapidamente na motocicleta. Bolsa para transporte de objetos: Bolsa na cor preta em material resistente reforçado, poliamida 6.6, no formato "tela de Rip Stop" (reforços de trama e urdume a sero e noventa graus, formando padrão quadriculado de retenção de progressão de rasgos), emborrachada, impermeável, dimensões aproximadas de 33cmx23cmx10cm, com 02 (dois) compartimentos separados por zíperes reforçados, com sistema de abertura/fechamento de pelo menos 02 (dois) zíperes reforçados, que permita a abertura total de forma a não ser danificado pelo calor emitido pelo escapamento da motocicleta. Elástico para bagagem externa na parte superior da bolsa, 02 (dois) bolsos laterais premoldado com zíper para abertura, faixa refletiva branca. A bolsa deverá possuir no mínimo 06 (seis) pontos de fixação costurada com reforço, devendo ser fixada ou retirada facilmente do bagageiro da motocicleta através de sistema constituído de velcro reforçado e fechos em poliecetal de encaixe rápido com no mínimo 03 (três) pontos. A parte inferior da bolsa, que estará em contato com o bagageiro, deverá ser rígida, não possibilitando deformação no momento da fixação. A referida visa substituir bauletos convencionais que dificultam a agilidade e versatilidade do piloto em suas ações de patrulhamento. Sinalização Acústico visual: Sistema de acionamento com design integrado a motocicleta formando um único conjunto, com botões de acionamento em alto-relevo mesmo padrão dos originais e resistentes a chuva, montados de forma a prestar a melhor ergonomia no uso diária pelo piloto, devido à disposição e posicionamento dos botões (botões de acionamento em alinhamento aos botões originais), possuir painel indicativo de uso para sinalização, sirene, resistente à água. Sinalizadores luminosos deverão ser controlados por módulo de controle eletrônico microprocessado para acionamento e gerenciamento dos sinalizadores dianteiros e traseiros, permitindo gerenciar de forma prática e controlar os efeitos luminosos, permitindo o acionamento da sirene. O circuito eletrônico deverá gerenciar a corrente elétrica aplicada aos LED´s através de PWM (Pulse Width Modulator) garantindo a intensidade luminosa mesmo que a motocicleta esteja com o motor desligado ou em baixa rotação. Sinalizadores visuais dianteiras: Formado por 06 lanternas dianteiras,				

	02 estroboscópicas voltadas para frente, 02 lanternas voltadas para frente e 2 lanternas voltadas para a lateral, com distribuição da luminosidade em um ângulo de no mínimo 120º em linha horizontal. Cada lateral deverá possuir no mínimo 03 LEDs com no mínimo de 01 Watts de potência cada ou formado por no mínimo 02 lanternas dianteiras com distribuição da luminosidade em um ângulo de no mínimo 120º em linha horizontal. Cada lanterna deverá possuir no mínimo 05 LEDs com no mínimo de 03 Watts de potência cada, com cobertura para as áreas: frontal e lateral. O corpo e as lentes do sinalizador deverão ser injetados em policarbonato de alta resistência e durabilidade lentes na cor rubi resistentes a descoloração, intempéries e a impactos. Os sinalizadores direcionais do veículo (piscas, faróis e setas) originais não poderão ser encobertos ou suprimidos. Sinalizadores visuais traseiros: Sinalizador traseiro de baixo perfil, com refletor que deverá maximizar a intensidade luminosa formado por no mínimo 04 lanternas (02 traseiras e 02 laterais) com distribuição da luminosidade para cobertura visual total da parte traseira da motocicleta. Cada lanterna deverá possuir no mínimo 03 LEDs com no mínimo 01 Watt de potência cada, sincronizados face a face, gerando no mínimo dois tipos de efeitos intermitentemente ou Sinalizador traseiro de baixo perfil com único refletor parabólico omnidirecional que deverá maximizar a intensidade luminosa. O sinalizador deverá possuir no mínimo 15 LEDs de 03 Watts cada, distribuídos equivalentemente para cobertura visual total de 360º, gerando no mínimo dois tipos de efeito intermitentes ou rotativo. Instalado na parte traseira e lateral. O corpo e as lentes do sinalizador deverão ser injetados em policarbonato de alta resistência e durabilidade lentes na cor rubi, resistentes a descoloração, intempéries e a impactos. Os sinalizadores direcionais do veículo (piscas, faróis e setas) originais não poderão ser encobertos ou suprimidos. Sinalizador acústico: Sinalizador modelo sirene fixada na parte dianteira, próximo do motor com as seguintes características: tipo eletrônica, 12 V, mínimo de três tipos de tons de alerta, corpo único, com amplificador incorporado à unidade sonofletora, confeccionado em policarbonato ou nylon com fibra de vidro de alta resistência a impacto e ao calor, à prova de água e outras intempéries, potência não inferior a 30 W, com pressão sonora a 01 (um) metro de no mínimo 100 dB, peso não superior a 1,5 kg. As motocicletas deverão ser entregues devidamente licenciadas e emplacados, com frete incluso. A garantia mínima dos veículos deverá ser de 36 meses, sem limite de quilometragem. Deverá ter assistência técnica autorizada de, no mínimo, 01(um) centro na capital e 03 (três) centros no interior do Estado. LIVRE CONCORRÊNCIA MARCA: HONDA MODELO: XRE 300				
TOTAL:					**R$ 4.950.000,00**

São Luís – MA, 12 de Setembro de 2018. **Luis Carlos Oliveira Silva-**Presidente da CCL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE APOSTILAMENTO. Pelo Termo de Apostilamento **nº 01** à Ata de Registro de Preços nº 159/2018 - CCL, celebrada perante a Comissão Central Permanente de Licitação, tendo como partes a SSP e a empresa beneficiária registrada, com base no artigo 12, §4º, do Decreto Estadual nº31. 553, de 16 de março de 2016, fica retificado os dados da empresa beneficiária da Ata de Registro de Preços nº 159/2018 - CCL, conforme publicação no site www.ccl.ma.gov.br. São Luís – MA, 12 de Setembro de 2018. **Luis Carlos Oliveira Silva-**Presidente da CCL

ATAS

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CCL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 182/2018-CCL. PROCESSO Nº 142620/2018 - CCL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2018 – POE/MA. Pelo presente instrumento, a **COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CCL,** instituição criada e constituída nos termos da Lei Estadual nº 10.213 de 09 de março de 2015 e Decreto nº 30.669 de 10 de março de 2015, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 00.705.290/0001 – 79, com sede à Rua 44 (Mexiana), Quadra 18, nº 35, bairro Calhau, em São Luís – MA, neste ato representada pelo seu Presidente o Sr. **Luís Carlos Oliveira Silva**, doravante denominada **ORGÃO GERENCIADOR,** para atender as demandas da **Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Pesca - SAGRIMA, situada na Av. Carlos Cunha, s/n, 2º Andar, Edifício Nagib Haickel, Calhau, São Luís - Maranhão - CEP: 65076-220**, considerando o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2018 – POE/MA**, para REGISTRO DE PREÇOS, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada em 14 de Agosto de 2018 indica como vencedor a empresa: **SEMENTES SELEGRÃOS LTDA**, e a respectiva homologação às fls. 858 a 860 do Processo nº 142620/2018 – CCL. **RESOLVE:** Registrar os preços dos produtos propostos pela(s) empresa(s) **SEMENTES SELEGRÃOS LTDA**, inscrita no CNPJ: Nº 06.269.946/0001-34, localizada na Estrada Municipal José Manzano Munhoz, S/N°, Km 01, Trevo Rodoviário, CEP: 19360-000, Santo Anastácio/SP, representado pelo **Sr. Octávio Matheus Ricci Rapchan,** portador do RG: Nº 25.635.578-2 SSP/SP e o CPF: Nº 152.172.813-63, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006, na Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e no Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de Março de 2016. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO. Parágrafo Primeiro -** A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para **AQUISIÇÃO DE DE SEMENTES DE ARROZ, MILHO E FEIJÃO** para atender as demandas dos Órgãos Participantes, especificados no **Anexo I** do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2018 – POE/MA**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do processo nº 142620/2018 – CCL. **Parágrafo Segundo -** Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no **ANEXO ÚNICO** deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Parágrafo Primeiro -** O gerenciamento deste instrumento caberá à **COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CCL**, através da Gerência de Registro de Preços - GRP, nos seus aspectos operacionais, consoante o que o artigo 28 do Decreto Estadual nº 31.553/2016.

Parágrafo Segundo – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta. **CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS** Os preços registrados, as especificações dos serviços, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no **ANEXO ÚNICO** da Ata de Registro de Preços. **CLÁUSULA QUINTA – DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA**. **Parágrafo Primeiro** – A Contratada fica obrigada a fornecer os materiais nos endereços contidos na Ordem de Fornecimento emitida pelo Órgão Contratante. **Parágrafo Segundo –** O prazo para o início de fornecimento dos materiais e prestação de serviços será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da "Ordem de Fornecimento" ou "Nota de Empenho", de acordo com o Termo de Referência **- Anexo I do Edital. CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA.** A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente. **CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS.** Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento. **Parágrafo Primeiro -** Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro. **Parágrafo Segundo -** Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado. **CLÁUSULA OITAVA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.** Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador. **Parágrafo Primeiro -** Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão. **Parágrafo Segundo -** Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. **Parágrafo Terceiro -** As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem. **CLÁUSULA NONA – DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS**. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor; **Parágrafo Primeiro -** Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido à análise das documentações de habilitação; **Parágrafo Segundo -** A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor; **Parágrafo Terceiro -** Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outro fornecedor, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor; **Parágrafo Quarto -** O registro a que se refere o parágrafo terceiro, tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos arts. 18, II, 19, do Dec. Estadual 31.553/2016, devendo ser registrados obedecendo a ordem prevista no art. 11, § 3°, do referido Decreto Estadual; **CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Parágrafo Primeiro -** A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando: a) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços; b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado. d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/1993; e) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato surpeveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata. **Parágrafo Segundo** – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. **Parágrafo Terceiro** – No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela. **Parágrafo Quarto** – A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. **CLÁUSULA ONZE – DA PUBLICAÇÃO.** O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial do Estado, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente. **CLÁUSULA DOZE - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS. Parágrafo Primeiro -** Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. **Parágrafo Segundo -** Integra esta Ata, o Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2018 – POE/MA** e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. **Parágrafo Terceiro -** Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA. **Parágrafo Quarto -** Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e o Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016. **CLÁUSULA TREZE - DO FORO.** Fica eleito o foro da comarca desta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas. **São Luís – MA, 28 de Agosto de 2018. Luís Carlos Oliveira Silva-**Presidente da CCL. **Octávio Matheus Ricci Rapchan-**SEMENTES SELEGRÃOS LTDA

ANEXO ÚNICO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 182/2018. PREGÃO PRESENCIAL N.º 057/2018 - POE/MA. PROCESSO N.º 142620/2018 – CCL. VIGENCIA: 12 MESES. Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 182/2018, celebrada perante a COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CCL, tendo como partes a **Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Pesca - SAGRIMA**, **situada na Av. Carlos Cunha, s/n, 2º Andar, Edifício Nagib Haickel, Calhau, São Luís - Maranhão - CEP: 65076-220** e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do Pregão Presencial 057/2018 – POE/MA. **OBJETO: REGISTRO DE PREÇO** para **AQUISIÇÃO DE SEMENTES DE ARROZ, MILHO E FEIJÃO.**

QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.

EMPRESA: SEMENTES SELEGRÃOS LTDA	
CNPJ: Nº 06.269.946/0001-34	Telefone / Fax: (18) 3263-5555
Endereço: Estrada Municipal José Manzano Munhoz,S/N°,Km 01,Trevo Rodoviário,CEP: 19360-000,Santo Anastácio/SP.	E-mail: selegraos@selegraos.com.br

QUADRO 2 – MATERIAL REGISTRADO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	Milho:Cultivar BRS Sol da Manhã;Categorias:S1 e S2 ou superior;Safras:a partir de 2017/2018. MARCA: SELEGRÃOS	T	450	R$ 5.230,00	R$ 2.353.500,00
5.1	Milho: Cultivar BRS Sol da Manhã; Categorias: S1 e S2 ou superior; Safras: a partir de 2017/2018. Cota Reservada para ME e EPP, na Lei Estadual 10.403/2015. MARCA: SELEGRÃOS	T	150	R$ 5.230,00	R$ 784.500,00
TOTAL:				R$ 3.138.000,00	

São Luís-MA, 28 de Agosto de 2018. **Luís Carlos Oliveira Silva-**Presidente da CCL. **Octávio Matheus Ricci Rapchan-**SEMENTES SELEGRÃOS LTDA

SAAE- SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE GRAJAÚ-MA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 004/2018. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1403/2018-MODALIDADE: Pregão Presencial nº 008/2018 - SRP. Através do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE GRAJAÚ - SAAE resolve registrar os preços da empresa P. J. BARROS PESSOA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 117.342283/0001-52, situada na Praça Raimundo Simas, nº 55 Centro, Grajaú-MA, vencedora do certame, cujo Objeto Eventual aquisição de material de consumo para atender as necessidades do SAAE, conforme mapa de apuração contido no Processo supra. Vigência: 12 meses. A íntegra da ata estará disponível na sede da Prefeitura. Grajaú (MA), 15 de Junho de 2018. Gotardo Tibére Costa. Assessor Jurídico do Município de Grajaú-MA. OAB/MA nº 11.669.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR – MA

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO. Ata de registro de preços nº 01/2018. Pregão presencial SRP 027/2018. OBJETO: contratação de pessoa jurídica para futura e eventual prestação de serviços auxiliares operacionais e de apoio administrativo em caráter complementar ao do Municípios. Valor: R$ 4.501.939,20. PARTES: P. M. de Duque Bacelar e a empresa CTSLZ Cooperativa de Trabalho e Prestação de Serviços, CNPJ nº 23.635.946/0001-20. BASE LEGAL: Lei 10.520/2002, do Decreto Federal nº 7.892/2013; aplicando-se subsidiariamente a Lei 8.666/93 e as demais normas legais correlatas. VALIDADE DA ATA: 12 meses da data da Publicação. FORO: Comarca de Coelho Neto/MA. ASSINATURAS: Jorge Luiz Brito de Oliveira (CONTRATANTE) e Anderson Reis de Freitas (detentor do registro de preços). Em 27 de agosto de 2018. Adv. Sandra Maria da Costa. OAB/PI 4650. Assessor Jurídico

AVISOS

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

AVISO DE REMARCAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL N° 13/2018-CSL/SEGOV-MA. O PREGOEIRO DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO MARANHÃO torna público que a licitação em epígrafe, na modalidade Pregão Presencial, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE,** tendo por objeto a **Contratação de empresa especializada no prestação de Serviços Gráficos de Confecção e fornecimento de Placas de Identificação para Tombamento de Bens e Móveis, Carimbos, Resinas, Refis conforme especificações, quantidades estimadas e condições estabelecidas no Termo de Referência, visando atender as necessidades da SEGOV e dos Órgãos vinculados**, nos termos da termos da Lei Federal nº. 10.520/2002, da Lei Complementar nº 123/2006, da Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, do Decreto Federal nº 3.555/2000, da Instrução Normativa nº 05/2017-SEGES/MPDG, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie, anteriormente adiada, **em virtude das alterações sofridas no Edital e Termo de Referência, fica remarcada para** às **9 horas e 30 min, horário local, do dia 01 de outubro de 2018**, **no Auditório do Anexo do Palácio dos Leões, localizado à Rua Djalma Dutra, nº 121, Centro, São Luís/MA.** Este **Aviso de Remarcação e o novo Edital** estão à disposição dos interessados na página www.segov.ma.gov.br. Informações adicionais no mesmo endereço. São Luís/MA, de 12 de setembro de 2018. Jhonatas Mendes Silva – Pregoeiro da SEGOV/MA. **Jhonatas Mendes Silva-**Pregoeiro da SEGOV/MA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO Nº 0190534/2018 -SEGOV/MA. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 19/2018-CSL/SEGOV/MA. A Secretaria de Estado de Governo do Maranhão, neste ato, representada por seu Secretário, o Sr. **ANTONIO DE JESUS LEITÃO NUNES**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Federal nº. 10.520/2002, resolve homologar o Pregão Presencial acima especificado, cujo objeto é a **Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de um disjuntor de média tensão tripolar automático, a vácuo, 630A/15KV/350MVA/13,5KA, completo, inclusive com bobinas, relés e demais equipamentos necessários, para a Subestação de energia elétrica do Palácio dos Leões**, em favor da **CONTRUTORA AP ENGETECH LTDA, CNPJ: 12.769.072/0001-87,** com Valor Global previsto de R$ 31.300,00 (trinta e um mil e trezentos reais), conforme registrado, nos termos e condições estabelecidos no edital e seus anexos, de acordo com a Adjudicação constante nos autos do processo e a proposta da empresa. São Luís/MA, 11 de setembro de 2018. ANTONIO DE JESUS LEITÃO NUNES - Secretário de Estado de Governo do Maranhão. **Antonio de Jesus Leitão Nunes-**Secretário de Estado de Governo

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com as informações, documentos e pareceres contidos no **Processo Administrativo nº 91.471/2018-SEDUC**, e ainda, de acordo com as disposições do Decreto Estadual nº 31.553/2016: **RESOLVE: HOMOLOGAR** a Adjudicação Nº 557/2018-CCL/MA referente aos **itens 3 e 10,** da Ata de Registro de Preços - **ARP nº 037/2018 - CCL,** originada do **Pregão Presencial nº 004/2018 - POE/MA,** Processo Administrativo **nº 283.543/2017 - CCL**, cujo objeto é o registro de preços para contratação de empresa especializada em confecção de materiais de comunicação visual, para atender as demandas dos Órgãos Participantes especificados no Edital, com o objetivo de contratar a empresa **SETE CORES INDUSTIRA E COMÉRCIO LTDA,** CNPJ: 41.470.063/0001-99, através da Secretaria Estadual de Educação-SEDUC/MA, no valor total de **R$ 79.933,00** (setenta e nove mil novecentos e trinta e três reais). Determino a publicação de acordo com a legislação vigente. São Luís - MA, 03 de setembro de 2018. **FELIPE COSTA CAMARÃO-Secretário de Estado da Educação**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com as informações, documentos e pareceres contidos no **Processo Administrativo nº 77.360/2018-SEDUC**, e ainda, de acordo com as disposições do Decreto Estadual nº 31.553/2016: **RESOLVE: HOMOLOGAR** a Adjudicação Nº 562/2018-CCL/MA referente aos **itens 1.1, 7.1, 25.1, 26.1 e 40,** da Ata de Registro de Preços - **ARP nº 047/2018 - CCL,** originada do **Pregão Presencial nº 001/2018 - POE/MA,** Processo Administrativo nº 276.586/2017 - CCL, cujo objeto é o registro de preços para contratação de empresa especializada em confecção e fornecimento de material gráfico, para atender as demandas dos Órgãos Participantes especificados no Edital, com o objetivo de contratar a empresa **GRÁFICA E EDITORA TIMONENSE LTDA,** CNPJ: 09.581.164/0001-24, através da Secretaria Estadual de Educação-SEDUC/MA, no valor total de **R$ 96.450,00** (noventa e seis mil, quatrocentos e cinquenta reais). Determino a publicação de acordo com a legislação vigente. São Luís - MA, 03 de setembro de 2018. **FELIPE COSTA CAMARÃO-Secretário de Estado da Educação**

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 022/2017-CSL/SINFRA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0028403/2017 - SINFRACONCORRÊNCIA Nº. 030/2018-CSL/SINFRA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0155947/2018- SINFRA. RESULTADO DE HABILITAÇÃO APÓS RECURSO. A Comissão Setorial de Licitação da Secretaria de Estado de Infraestrutura – SINFRA torna público o resultado de habilitação após Recurso da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 030/2018,** cujo objeto é o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DO CENTRO DE CONVENÇÕES DE IMPERATRIZ/MA**, que após análise, a Comissão manteve **HABILITADAS** as empresas SILVEIRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI e J. MENEZES CONSTRUÇÕES LTDA e **INABILITADA** a empresa GUTERRES CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA conforme o Decisório dos Recursos constante nos autos. Comunica ainda que a sessão para recebimento dos envelopes das Propostas de Preço se realizará dia 18 (dezoito) de setembro as 15h00min (quinze) horas no seu Auditório, no Centro Administrativo do Estado do Maranhão, no Edifício Clodomir Millet - 1º Andar, na Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Calhau, nesta Capital. São Luís, 12 de setembro de 2018. **ROSANE MARIA DE CARVALHO RAMOS-Presidente CSL/SINFRA**

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

AVISO DE LICITAÇÃO. (REMARCAÇÃO). PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2018/CSL/STC – A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE – STC retomando o certame outrora sobrestado, realizará às 15 horas do dia 03 de outubro de 2018, em seu prédio sede, localizado na Avenida Professor Carlos Cunha s/n, Edifico Nagib Haickel, bairro Calhau, São Luís – MA, licitação na modalidade Pregão Presencial, visando a Aquisição de Material Permanente: câmeras fotográficas digitais com e sem GPS integrado, suporte tripé para câmera digital e gravador de áudio, para atender as necessidades da Secretaria de Transparência e Controle - STC, nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02 e legislação correlata. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira no horário das 13:00 às 19:00 horas, no horário de expediente, onde poderão ser consultados gratuitamente. O Aviso de Licitação, assim como o Edital, estarão disponíveis também para consulta no site www.stc.ma.gov.br. São Luís, 12 de setembro de 2018. **Ytayatya Letícia Silva Soeiro-**Pregoeira Oficial da STC

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

AVISO DE ANULAÇÃO. Tomada de Preços n º 07/2018 – CSL/SEFAZ. A **SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**, ATRAVÉS DA COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO/SEFAZ, torna público que a **Tomada de Preços nº 07/2018 – CSL/SEFAZ**, cujo objeto consiste na contratação de empresa de engenharia especializada na prestação de serviços de readequação melhoria e eficiência nas instalações elétricas do prédio sede da SEFAZ, **foi ANULADO**, garantida a ampla defesa e o contraditório, por meio de decisão fundamentada do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Fazenda, com base no art. 49 da Lei nº 8.666/93, com base no art. 337, caput da CF/1988 c/c art. º da Lei nº 8.666/93. São Luís (MA), 11 de setembro de 2018. **ELYDA SANTOS RICCI DA SILVA-**Presidente da CSL/Pregoeira Oficial - SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. REFERENTE: Processo nº 253517/2017/SES/MA. Pregão Eletrônico nº.039/2018/CSL/SES. **OBJETO:** Aquisição de equipamentos para fisioterapia para atender o ambulatório do Hemocentro Coordenador de São Luis. **AMPARO LEGAL:** Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n°5.450/2005, Decretos Estaduais n° 24.629/2008, n° 31.553/2016 e n° 33.358/2017, Decreto Federal n°7892/2013, da Lei Estadual n° 10.503/2015, Lei Complementar n°123/2006 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. **VALOR TOTAL**: 5.770,23(cinco milsetecentos e setenta reais e vinte e três centavos). **Homologo** o procedimento licitatório na modalidade **PregãoEletrônico nº039/2018/CSL/SES**,atravésda **Adjudicação**, realizada em 24de agosto de 2018, em favor dasempresas**CAROLAYNE CARBONI BERNARDO**, CNPJ: 23.443.459/0001-65 e **DIDAQUE EMPREENDIMENTOS LTDA-ME,** CNPJ: 26.859.929/0001-71, conforme tabela abaixo para que produza seus efeitos jurídicos.

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QTDE	VALOR UNITÁRIO(R$)	VALOR TOTAL(R$)
01	CAROLAYNE CARBONI BERNARDO CNPJ: 23.443.459/0001-65	01	R$ 4.520,00	R$ 4.520,00
02	DIDAQUE EMPREENDIMENTOS LTDA-ME CNPJ: 26.854.929/0001-71	01	R$ 1.250,23	R$ 1.250,23

São Luís, 28 de agosto de 2018. **Carlos Eduardo de Oliveira Lula-**Secretário de Estado da Saúde

Republicar por Incorreção

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL N° 89/2018. **PROCESSO Nº 0073625/2018.** A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP, através de sua Comissão Setorial de Licitação – CSLIC, torna público aos interessados que realizará licitação, na modalidade Pregão Presencial nº 89/2018 – SEAP, conforme condições e especificações constantes no Edital e seus anexos, tendo como objeto a contratação de empresa para a aquisição de Balança Eletrônica com função Tara com Precisão e Balança Pesadora e Contadora com Precisão visando atender às necessidades das Unidades Prisionais da capital e do interior, que será realizada no dia **27 de setembro de 2018 às 14h:30min**, na Sala de Reuniões do Conselho Penitenciário desta SEAP, localizada na Rua Antônio Raposo, nº 405, Cutim Anil, nesta capital. O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no endereço acima de segunda a sexta-feira das 14h00min às 18h00min, no site: **www.seap.ma.gov.br,** ou através do e-mail**: cslic@seap.ma.gov.br.** Em cumprimento ao disposto no ar-

tigo 21, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, **PUBLIQUE-SE** o presente aviso no Diário Oficial do Estado (DOE) e no Sítio Eletrônico desta SEAP. São Luís, 11 de setembro de 2018. **WELLINGTON DE JESUS FONSECA COELHO FILHO** – Pregoeiro CSLIC – SEAP.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL N° 93/2018. PROCESSO Nº 0172943/2018. A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP, através de sua Comissão Setorial de Licitação – CSL, torna público aos interessados que realizará licitação, na modalidade Pregão Presencial nº 89/2018 – SEAP, conforme condições e especificações constantes no Edital e no Termo de Referência, tendo como objeto a **contratação de empresa especializada para aquisição e instalação de beliches metálicos**, que será realizada no dia **02 de outubro de 2018 às 09h30min**, na Sala de Reuniões do Conselho Penitenciário desta SEAP, localizada na Rua Antônio Raposo, nº 405, Cutim Anil, nesta capital. O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no endereço acima de segunda a sexta-feira das 14h00min às 18h00min; no site: **www.seap.ma.gov.br;** ou através do e-mail**: cslic@seap.ma.gov.br.** Em cumprimento ao disposto no artigo 21, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, **PUBLIQUE-SE** o presente aviso no Diário Oficial do Estado (DOE) e Sítio Eletrônico desta SEAP. São Luís, 12 de setembro de 2018. **WELLINGTON DE JESUS FONSECA COELHO FILHO** – Pregoeiro da CSL – SEAP.

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CCL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 0**59/2018**. Homologo na forma do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/1993 o julgamento das propostas relativas ao Pregão 065/2018– POE/MA - Sistema de Registro de Preços - SRP, objeto do Processo Administrativo nº. 2277/2018 – CCL, em favor da empresa: **EMBRAMEDICA PRODUTOS DE LABORATÓRIOS LTDA EPP,** de interesse da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP, conforme valores abaixo:

EMBRAMEDICA PRODUTOS DE LABORATÓRIOS LTDA EPP					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**APRESENT.**	**QTD.**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
1	Éter etílico p.a, frasco com 1000mL (*controlado pela PF). **MARCA:** Isofar	FRASCO	45	R$ 120,00	R$ 5.400,00
2	Fast blue Salt B Salt, frasco com 50g; **MARCA:** Sigma	FRASCO	10	R$ 2.380,00	R$ 23.800,00
3	Fenoftaleína p.a, frasco com 25g. **MARCA:** Isofar	FRASCO	5	R$ 30,00	R$ 150,00
4	Ferricianeto de potássio p.a, frasco com 250g. **MARCA:** Isofar	FRASCO	5	R$ 130,00	R$ 650,00
5	Formaldeído p.a, frasco com 1000ml. **MARCA:** Isofar	FRASCO	10	R$ 30,00	R$ 300,00
6	Fosfato de potássio monobásico anidro p.a, frasco com 500g. **MARCA:** Isofar	FRASCO	5	R$ 75,00	R$ 375,00
7	Glicerina p.a, frasco com 1000Ml. **MARCA:** Isofar	FRASCO	10	R$ 45,00	R$ 450,00
8	Hexano(N-) p.a, frasco com 1000 Ml. **MARCA:** Merck	FRASCO	25	R$ 153,00	R$ 3.825,00
9	Hidróxido de potássio p.a, frasco com 500g. **MARCA:** Isofar	FRASCO	5	R$ 85,00	R$ 425,00
10	Hidróxido de amônio p.a, frasco com 1000ml. **MARCA:** Isofar	FRASCO	10	R$ 25,00	R$ 250,00
11	Hidróxido de cálcio p.a, frasco com 500g. **MARCA:** Isofar	FRASCO	5	R$ 22,00	R$ 110,00
12	Hidróxido de sódio p.a, frasco com 500g. **MARCA:** Isofar	FRASCO	10	R$ 20,00	R$ 200,00
13	Indigocarmin p.a, frasco com 25g. **MARCA:** Isofar	FRASCO	5	R$ 1.200,00	R$ 6.000,00
14	Iodeto de potássio p.a, frasco com 250g. **MARCA:** Isofar	FRASCO	10	R$ 200,00	R$ 2.000,00
15	Iodo p.a, frasco com 100g. **MARCA:** Isofar	FRASCO	5	R$ 170,00	R$ 850,00
16	Kit de coloração de Gram. **MARCA:** Newprov	KIT	5	R$ 60,00	R$ 300,00
17	Naftiliamina (alfa-) p.a, frasco com 100g. **MARCA:** Isofar	FRASCO	5	R$ 1.240,00	R$ 6.200,00
18	Ninhidrina p.a, frasco com 100g. **MARCA:** Merck	FRASCO	10	R$ 2.439,50	R$ 24.395,00
19	Nitrato de bismuto p.a, frasco com 100g. **MARCA:** Isofar	FRASCO	5	R$ 340,00	R$ 1.700,00
20	Nitrato de prata p.a, frasco com 100g. **MARCA:** Isofar	FRASCO	5	R$ 730,00	R$ 3.650,00
21	Nitrito de sódio p.a, frasco com 500g. **MARCA:** Isofar	FRASCO	5	R$ 25,00	R$ 125,00
22	Nitroanilina(para-) p.a, frasco com 100g. **MARCA:** Proquimios	FRASCO	5	R$ 540,00	R$ 2.700,00
23	Nitroprussiato de sódio p.a, frasco com 25g. **MARCA:** Isofar	FRASCO	10	R$ 1.680,00	R$ 16.800,00
24	Nuclear Fast Red, frasco com 25g. **MARCA:** Merck	FRASCO	5	R$ 6.250,00	R$ 31.250,00
25	Oxalato de amônio p.a, frasco com 500g; **MARCA:** Isofar	FRASCO	5	R$ 70,00	R$ 350,00
26	Permanganato de potássio p.a, frasco com 100g; **MARCA:** Isofar	FRASCO	5	R$ 20,00	R$ 100,00
27	Peróxido de hidrogênio p.a, frasco com 1000ml; **MARCA:** Isofar	FRASCO	5	R$ 25,00	R$ 125,00
28	Piridina p.a, frasco com 1000ml. **MARCA:** Isofar	FRASCO	5	R$ 725,00	R$ 3.625,00
29	Rodamina (beta), frasco com 25g. **MARCA:** Isofar	FRASCO	5	R$ 42,00	R$ 210,00
30	Rodizionato de sódio p.a, frasco com 5g. **MARCA:** Proquimios	FRASCO	10	R$ 525,00	R$ 5.250,00
TOTAL GERAL					**R$ 141.565,00**

No valor total de **R$ 141.565,00 (cento e quarenta e um mil, quinhentos e sessenta e cinco reais)**. São Luís, 12 de setembro de 2018. **LUIS CARLOS OLIVEIRA SILVA-Pregoeiro Oficial do Estado do Maranhão**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 0**60/2018**. Homologo na forma do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/1993 o julgamento das propostas relativas ao Pregão 061/2018– POE/MA - Sistema de Registro de Preços - SRP, objeto do Processo Administrativo nº. 140203/2018 – CCL, em favor da empresa: **VIP DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI,** de interesse da Agência Estadual de Defesa agropecuária- AGED; Instituto de Terras e Colonização do Maranhão- ITERMA; Núcleo de Assistência dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão- NASSP; Secretaria de Estado da Fazenda do Maranhão – SEFAZ; Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Naturais- SEMA; Agência de Mobilidade Urbana – MOB; Comissão Central Permanente de Licitação – CCL; Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão – FAPEMA; Secretaria de Estado de Industria e Comércio – SEINC; Secretaria de Estado de Direitos Humanos e Participação Popular – SEDIHPOP; Secretaria de Comunicação Social e Assuntos Políticos – SECAP; Corpo de Bombeiro Militar do Maranhão – CBMMA, conforme valores abaixo:

VIP DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**APRESENT.**	**QUANT.**	**P. Unit (R$)**	**P. Total (R$)**
1	PAPEL VEGETAL, GRAMATURA 60G/M², TAMANHO A4, MEDINDO APROXIMADAMENTE 210 x 297 MM, PACOTE COM 50 FOLHAS. **Cota Exclusiva para ME, EPP e MEI, Lei Estadual n° 10.403/2015. MARCA/FABRICANTE:** Filipaper/Filipaper	PACOTE	2.050	R$ 16,79	R$ 34.419,50

2	PAPEL RECICLADO, GRAMATURA 75G/M, TAMANHO A4, MEDINDO APROXIMADAMENTE 210X297 MM. **Livre Concorrência.** **MARCA/FABRICANTE:** Reciclato/Suzano e papel celulose	RESMA	11.040	R$ 17,50	R$ 193.200,00
2.1	PAPEL RECICLADO, GRAMATURA 75G/M, TAMANHO A4, MEDINDO APROXIMADAMENTE 210X297 MM. **Cota Reservada para ME, EPP e MEI, Lei Estadual n° 10.403/2015** **MARCA/FABRICANTE:** Reciclato/Suzano e papel celulose	RESMA	3.680	R$ 17,50	R$ 64.400,00
3	PAPEL CARTÃO FOSCO, TAMANHO A4, MEDINDO APROXIMADAMENTE 48X66 MM, PACOTE COM 20 FOLHAS, CORES VARIADAS. **Cota Exclusiva para ME, EPP e MEI, Lei Estadual n° 10.403/2015.** **MARCA/FABRICANTE:** Vmp/Vmp	PACOTE	30	R$ 15,19	R$ 455,70
4	PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75G, COR BRANCA (ALCALINO), MEDINDO APROXIMADAMENTE 210X297 MM, TAMANHO A4. **Livre Concorrência.** **MARCA/FABRICANTE:** Report/Suzano e papel celulose	RESMA	8.100	R$ 16,45	R$ 133.245,00
4.1	PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75G, COR BRANCA (ALCALINO), MEDINDO APROXIMADAMENTE 210X297 MM, TAMANHO A4. **Cota Reservada para ME, EPP e MEI, Lei Estadual n° 10.403/2015.** **MARCA/FABRICANTE:** Report/Suzano e papel celulose	RESMA	2.700	R$ 16,45	R$ 44.415,00
5	PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75G, COR BRANCA (ALCALINO), MEDINDO APROXIMADAMENTE 210X297MM, TAMANHO A4, PACOTE COM 100 FOLHAS. **Cota Exclusiva para ME, EPP e MEI, Lei Estadual n° 10.403/2015.** **MARCA/FABRICANTE:** Seninha/Suzano e papel celulose	PACOTE	1.205	R$ 3,77	R$ 4.542,85
6	PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75G, MEDINDO APROXIMADAMENTE 210X297 MM, TAMANHO A4, CORES VARIADAS. **Cota Exclusiva para ME, EPP e MEI, Lei Estadual n° 10.403/2015.** **MARCA/FABRICANTE:** Report/Suzano e papel celulose	RESMA	2.200	R$ 19,05	R$ 41.910,00
7	PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75G, MEDINDO APROXIMADAMENTE 210X297 MM, TAMANHO A4, PACOTE COM 100 FOLHAS, CORES VARIADAS. **Cota Exclusiva para ME, EPP e MEI, Lei Estadual n° 10.403/2015.** **MARCA/FABRICANTE:** Seninha/Suzano e papel celulose	PACOTE	1.000	R$ 3,75	R$ 3.750,00
8	PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75G, COR BRANCA (ALCALINO), MEDINDO APROXIMADAMENTE 297X420 MM, TAMANHO A3. **Cota Exclusiva para ME, EPP e MEI, Lei Estadual n° 10.403/2015.** **MARCA/FABRICANTE:** Report/Suzano e papel celulose	RESMA	1.060	R$ 28,60	R$ 30.316,00
9	PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75G, COR BRANCA (ALCALINO), MEDINDO APROXIMADAMENTE 216X279 MM, TAMANHO CARTA. **Cota Exclusiva para ME, EPP e MEI, Lei Estadual n° 10.403/2015.** **MARCA/FABRICANTE:** Report/Suzano e papel celulose	RESMA	2.500	R$ 18,10	R$ 45.250,00
10	PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75G, MEDINDO APROXIMADAMENTE 216x330 MM, TAMANHO OFICIO 2. **Cota Exclusiva para ME, EPP e MEI, Lei Estadual n° 10.403/2015.** **MARCA/FABRICANTE:** Report/Suzano e papel celulose	RESMA	950	R$ 19,09	R$ 18.135,50
11	PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75G, COR BRANCA (ALCALINO), MEDINDO APROXIMADAMENTE 215x315 MM, TAMANHO OFICIO 9. **Cota Exclusiva para ME, EPP e MEI, Lei Estadual n° 10.403/2015.** **MARCA/FABRICANTE:** Report/Suzano e papel celulose	RESMA	1.250	R$ 19,70	R$ 24.625,00
12	PAPEL SULFITE, GRAMATURA 90G, COR BRANCA (ALCALINO), MEDINDO APROXIMADAMENTE 210X297 MM, TAMANHO A4. **Livre Concorrência.** **MARCA/FABRICANTE:** Report/Suzano e papel celulose	RESMA	9.000	R$ 20,50	R$ 184.500,00
12.1	PAPEL SULFITE, GRAMATURA 90G, COR BRANCA (ALCALINO), MEDINDO APROXIMADAMENTE 210X297 MM, TAMANHO A4. **Cota Reservada para ME, EPP e MEI, Lei Estadual n° 10.403/2015.** **MARCA/FABRICANTE:** Report/Suzano e papel celulose	RESMA	3.000	R$ 20,50	R$ 61.500,00
13	PAPEL SULFITE, GRAMATURA 90G, COR BRANCA (ALCALINO), MEDINDO APROXIMADAMENTE 297x420 MM, TAMANHO A3. **Cota Exclusiva para ME, EPP e MEI, Lei Estadual n° 10.403/2015.** **MARCA/FABRICANTE:** Report/Suzano e papel celulose	RESMA	1.080	R$ 33,30	R$ 35.964,00
14	PAPEL SULFITE, GRAMATURA 90G, COR BRANCA (ALCALINO), MEDINDO APROXIMADAMENTE 216x279 MM, TAMANHO CARTA. **Cota Exclusiva para ME, EPP e MEI, Lei Estadual n° 10.403/2015.** **MARCA/FABRICANTE:** Report/Suzano e papel celulose	RESMA	1.450	R$ 18,70	R$ 27.115,00
15	PAPEL SULFITE A4, 40 KG, CONTEM 50 FOLHAS, TAMANHO 210 X 297 MM, GRAMATURA 120GR. **Cota Exclusiva para ME, EPP e MEI, Lei Estadual n° 10.403/2015.** **MARCA/FABRICANTE:** Filipaper/Filipaper	PACOTE	1.020	R$ 6,44	R$ 6.568,80
VALOR TOTAL					R$954.312,35

No valor total de **R$ 954.312,35 (novecentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e doze reais e trinta e cinco centavos)**.São Luís, 12 de setembro de 2018. **LUIS CARLOS OLIVEIRA SILVA-Pregoeiro Oficial do Estado do Maranhão**

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2018 – POE/MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 143928/2018 – CCL. O **PREGOEIRO OFICIAL DO ESTADO DO MARANHÃO** torna público que fará realizar, na forma **Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 5.450, de 31 de maio de 2005, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006, e suas alterações, no Decreto 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que instituiu no âmbito da Administração Pública Federal a licitação**

na modalidade Pregão, Decreto Estadual nº 31.553/2016, da Lei Estadual nº 9.529, de 23 de dezembro de 2011 e da Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie, licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, do tipo **Menor Preço por Lote**, objetivando a **Registro de preços para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de GEORREFERENCIAMENTO DE IMÓVEIS RURAIS no Estado do Maranhão**, de interesse do **Instituto de Colonização e Terras do Maranhão - ITERMA**, **no dia 27/09/2018,** às **10h00min (horário de Brasília)**, através do uso de recursos de tecnologia da informação, no site www.comprasnet.gov.br, sendo presidida por Pregoeiro Substituto do Estado do Maranhão na CCL/MA, situada na Rua 44, Quadra 18, nº 35, Bairro Calhau, São Luís/MA, CEP: 65.071-732. O Pregoeiro informa que, o edital encontra-se disponível na página web www.comprasnet.gov.br e www.ccl.ma.gov.br. São Luís/MA, 11 de setembro de 2018. **LUÍS CARLOS OLIVEIRA SILVA-**Pregoeiro Oficial do Estado do Maranhão

AVISO DE REMARCAÇÃO. CONCORRÊNCIA Nº 004/2017 – CCL. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0227362/2016 – MOB. O PRESIDENTE DA COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CCL torna público que a licitação em epígrafe, na modalidade **CONCORRÊNCIA**, do tipo **MELHOR PROPOSTA EM RAZÃO DA COMBINAÇÃO DOS CRITÉRIOS DE MAIOR OFERTA PELA OUTORGA DA CONCESSÃO COM O DE MELHOR TÉCNICA,** no regime de **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**, mediante concessão remunerada, tendo como objeto a **Concessão de Serviço Público, em caráter de exclusividade, de Administração, Operação, Manutenção e Exploração Comercial de áreas e serviços do TERMINAL RODOVIÁRIO DE SÃO LUÍS**, precedida de obras de modernização e de fornecimento de equipamentos e sistemas de tecnologia da informação e monitoramento para esse terminal, de propriedade do Estado do Maranhão e que é o único ponto autorizado de embarque e desembarque de passageiros das linhas intermunicipais, interestaduais, metropolitanas e distritais, operacionalizadas com veículos tipo rodoviário, bem como das linhas interestaduais que possuem seccionamentos no Estado, segundo as condições a serem definidas em Edital, de interesse da Agência Estadual de Transporte e Mobilidade Urbana - MOB, anteriormente adiada até ulterior deliberação, fica **remarcada para o dia 31 de outubro de 2018, às 09h00m**, **no Auditório Benedito Dutra Mendonça na sede da Comissão Central Permanente de Licitação – CCL, na Rua 44, Quadra 18, nº. 35 - Bairro Calhau, nesta Capital,** em razão das alterações do Edital e Termo de Referência realizadas pela MOB, levadas a efeito por meio de Novo Edital, a ser publicada no sítio eletrônico **www.ccl.ma.gov.br** e disponibilizada na sede da CCL ao custo de 01 (uma) resma de papel A4. Informações adicionais no mesmo endereço. São Luís, 12 de setembro de 2018. **LUÍS CARLOS OLIVEIRA SILVA-**Presidente da CCL

FUNDAÇÃO NICE LOBÃO - FNL

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. Pelo presente Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação, eu, **OLIVAR ARAÚJO PINHEIRO JUNIOR**, Diretor Geral da Fundação Nice Lobão/CINTRA, à vista do Parecer Jurídico no Processo Administrativo n°0168020/2018, reconhecendo a hipótese da Dispensa de Licitação, amparado legalmente no artigo 24, inciso II da Lei n° 8.666/93, venho RATIFICAR o Termo de Adjudicação n°08/2018. Fica assim adjudicado a favor da empresa MARIA DOS MILAGRES SOUSA AQUINO, inscrita no CNPJ n° 05.474.889.0001/62, tendo por objeto aquisição de camisetas para o Projeto Esportivo 2ª Maratoninha Cintra, no valor de R$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais). São Luís, MA, 11 de setembro de 2018**. OLIVAR ARAÚJO PINHEIRO JUNIOR.** Diretor Geral da Fundação Nice Lobão.

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH

AVISO DE LICITAÇÃO. LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 083/2018-CSL/EMSERH. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24.629/2018-EMSERH. A **EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH**, por intermédio do Agente de Licitação, designado pela Portaria nº 173, de 20 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão em 20 de junho de 2018, torna público que fará realizar, na forma das disposições do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, às disposições dos artigos 42 a 49 da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, à Lei Estadual n° 10.403 de 29 de dezembro de 2015 e à Lei Federal n° 13.303, de 30 de junho de 2016, **Licitação** na forma **Presencial**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, modo de **disputa aberto**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVANDERIA HOSPITALAR**, incluindo o fornecimento de todo o enxoval necessário, em regime de comodato, bem como os insumos necessários e adequados à execução dos serviços, para atender as necessidades da (s), Unidade (s) de Saúde administrada (s) pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, da **Regional de Itapecuru,** às **09h00min**. do dia **09/10/2018** no Auditório da **EMSERH** situado na Avenida Borborema, quadra 16, nº 25, bairro Calhau, **nesta capital**. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sede da **EMSERH**, de segunda a sexta, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min, onde poderá ser consultado gratuitamente ou obtido mediante apresentação de 01 (um) CD e/ou Pen-Drive, e também estará disponível no site da EMSERH (www.emserh.ma.gov.br). **São Luís - MA, 12 de setembro de 2018. Francisco Assis do Amaral Neto -**Agente de Licitação da EMSERH

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE - MA

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018-CPL. **TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL** sob a forma de execução indireta, no regime de empreitada por **PREÇO UNITÁRIO**. O Município de Benedito Leite(MA), por meio da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público para conhecimento dos interessados, que a licitação em referência, **TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018 - CPL**, objetivando a Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de reforma de um açude no Povoado Distrito dos Cocos no Município de Benedito Leite/MA, com abertura prevista para **14h30 (catorze horas e trinta minutos) do dia 12 de setembro de 2018**, **fica adiada para o dia 03 de outubro de 2018, às 14h30 (catorze horas e trinta minutos), no mesmo local.** Informações adicionais no endereço acima ou através do fone: (89) 3544-7075 ou e-mail: cplb.leite@gmail.com. Benedito Leite/MA, 12 de setembro de 2018. Ramon Carvalho de Barros – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA – MA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - processo Nº 03.19.03.017/2018, Pregão Presencial Nº017 /2018. Objeto: contratação de empresa para aquisição de patrulha Mecanizada, em conformidade com anexo I (Temo de Referencia). Tendo em vista a decisão proferida pelo o pregoeiro e os membros da equipe, designadas através da Portaria Nº252/2018 de 09 de fevereiro de 2018, bem como parecer favorável da assessoria jurídica, considerando que o processo transcorreu de forma normal e não houve recurso, o Prefeito Municipal resolve **HOMOLOGAR**, nesta data, 03 de setembro de 2018, a referida decisão constante da ata anexa, objeto do processo licitatório, a licitante Vencedora a empresa: **METROPOLITANA MÁQINASAGRICOLA LTDA,** inscrita no CNPJ: 07.855.453/0001-49**,** com o valor ofertado no total de **R$ 277.330,00 (duzentos e setenta e sete mil trezentos e trinta reais).** Formosa da Serra Negra – MA 10 de setembro de 2018. Janes Clei da Silva Reis. Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº030/2018/ CPL. A Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ nº 01.616.684/0001-13. Por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, sob o nº 030/2018/CPL. **OBJETO**: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos odontológico para atender o Programa Saúde Bucal, em conformidade com o Termo de Compromisso nº 2104091712271321979 e Anexo I (Termo de Referência). **DATA DA ABERTURA**: 01 de outubro de 2018 às 09:00 h, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Av. João da Mata e Silva, s/n, Vila Viana, CEP: 65.943-000 – Formosa da Serra Negra/MA. **TIPO**: Menor Preço por Item. **REGIME DE EXECUÇÃO**: Empreitada por preço unitário. **DIPLOMA LEGAL**: Lei Federal nº 10.520/02, subsidiariamente com a Lei Federal nº 8.666/93. **OBTENÇÃO DO EDITAL**: No endereço supra, das 08:00 às 12:00 h, de segunda a sexta - feira, podendo ser consultado de forma gratuitamente e adquirido mediante a entrega de 02 (duas) resma de papel A4 na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL. Formosa da Serra Negra /MA 11/09/2018. Rômulo de Araújo Akashi - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº031/2018/ CPL. A Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ nº 01.616.684/0001-13. Por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, sob o nº 031/2018/CPL. **OBJETO**: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos odontológicos para Saúde Bucal, em conformidade com Termo de Compromisso nº 2104091712271322097 e Anexo I (Termo de Referência). **DATA DA ABERTURA**: 01 de outubro de 2018 às 15:00 h, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Av. João da Mata e Silva, s/n, Vila Viana, CEP: 65.943-000 – Formosa da Serra Negra/ MA. **TIPO**: Menor Preço por Item. **REGIME DE EXECUÇÃO**: Empreitada por preço unitário. **DIPLOMA LEGAL**: Lei Federal nº 10.520/02, subsidiariamente com a Lei Federal nº 8.666/93. **OBTENÇÃO DO EDITAL**: No endereço supra, das 08:00 às 12:00 h, de segunda a sexta - feira, podendo ser consultado de forma gratuitamente e adquirido mediante a entrega de 02 (duas) resma de papel A4, na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL. Formosa da Serra Negra /MA 11/09/2018. Rômulo de Araújo Akashi - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO DE OBRAS, TOMADA DE PREÇO Nº006/2018/CPL. A Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ Nº 01.616.684/0001-13. Através do Presidente da CPL e Membros da CPL, torna público que realizará licitação na modalidade Tomada de Preço, sob o Nº 06/2018/ CPL. **OBJETO:** Contratação de empresa para execução de serviços de engenharia de recuperação de estrada vicinal no trecho que liga a localidade Luzimar ao Povoado Areião, na Zona Rural do Município de Formosa da Serra Negra/MA, em conformidade com o anexo I (Projeto Básico). **DATA DE ABERTURA**: 02/10/2018 ás 9:00 00hs, na sede da Prefeitura Municipal, situado na Av. João da Mata e Silva, s/n, Vila Viana, CEP: 65943-000 – Formosa da Serra Negra / MA. **TIPO:** Menor Preço, **REGIME DE EXECUÇÃO**: Empreitada por Preço Global. **DIPLOMA LEGAL**: Lei Federal Nº 8.666/93. **OBTENÇÂO DO EDITAL**: no endereço supra, das 08: 00 às 12: 00 h, de segunda a sexta – feira podendo ser consultado gratuitamente e adquirido mediante a entrega de 03 (três) resma de papel A4, na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL. Formosa da Serra Negra /MA 11/09/2018. REISIMAR COELHO DE OLIVEIRA - Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO DE OBRAS, TOMADA DE PREÇO Nº007/2018/CPL. A Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ Nº 01.616.684/0001-13. Através do Presidente e Membros da CPL, torna público que realizará licitação na modalidade Tomada de Preço, sob o Nº 007/2018/ CPL. **OBJETO:** Contratação de empresa para execução de serviços de engenharia de recuperação de estrada vicinal no trecho que liga a localidade Bom Principio a localidade Salto no município de Formosa da Serra Negra, em conformidade com o anexo I (Projeto Básico). **DATA DE ABERTURA**: 03/10/2018 ás 9: 00 hs na sede da Prefeitura Municipal, situado na Av. João da Mata e Silva, s/n, Vila Viana, CEP: 65943-000 – Formosa da Serra Negra / MA. **TIPO**: Menor Preço, **REGIME DE EXECUÇÃO**: Empreitada por Preço global. **DIPLOMA LEGAL**: Lei Federal Nº 8.666/93. **OBTENÇÂO DO EDITAL**: no endereço supra, das 08: 00 às 12: 00 h, de segunda a sexta – feira podendo ser consultado gratuitamente e adquirido mediante a entrega de 03 (três) resmas de papel A4 na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL. Formosa da Serra Negra /MA 11/09/2018. REISIMAR COELHO DE OLIVEIRA - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ-MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018 – SRP. A Prefeitura Municipal de Jatobá-MA, torna público que realizará às 09:00 horas do dia 26 de setembro de 2018, no Prédio do Centro Administrativo de Jatobá, situado na Praça de Eventos Maria Rita, nº 351A - Centro, Licitação do tipo Menor Preço Por Item, para a Contratação de empresa, através de Sistema de Registro de Preços - SRP, para eventual aquisição de material de consumo e equipamentos (permanentes) odontológicos, para atender o Programa Saúde Bucal – PSB, visando o abastecimento e o aparelhamento dos Postos de Saúde do Município de Jatobá para o exercício 2019, regida pela Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente nos termos da Lei nº 8.666/93 com alterações posteriores. Este Edital e seus anexos estão à disposição das 08:00 às 12:00 horas, no endereço acima citado, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtido mediante o recolhimento da importância de R$ 30,00 (trinta reais), feito, exclusivamente, através de depósito na conta da Prefeitura no Banco do Brasil. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço. Jatobá/MA, 04 de setembro de 2018, Maria Francisca Damasceno de Oliveira, Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA/MA

AVISO DE LICITAÇÃO, PREGÃO PRESENCIAL-SRP N° 17/2018. A Prefeitura de São Raimundo do Doca Bezerra/Ma. torna público, para conhecimento dos interessados que realizará LICITAÇÃO na forma da Lei nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço por item; OBJETO **Registro de Preços** para futura e eventual aquisição de materiais de expediente, didáticos e pedagógico, visando atender a demanda deste Munícipio, **Data da Abertura 27 de Setembro de 2018, às 09:00 (nove) horas**, o Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Rua Antônio Neto nº 249, Centro, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou retirado através de mídia eletrônica ou ainda obtido mediante o recolhimento da importância de R$ 20,00 (vinte reais), maiores informações no local, São Raimundo do Doca Bezerra/ MA., em 30 de Agosto de 2018. Francisco de Sousa Alves, Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALDEIAS ALTAS-MA

AVISO DE LICITAÇÃO. A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALDEIAS ALTAS, através da Comissão Permanente de Licitação, Estado do Maranhão, avisa que realizará licitação na Modalidade**: PREGÃO PRESENCIAL: PREGÃO PRESENCIAL nº 028/2018-SRP.** TIPO: Menor Preço Unitário. OBJETO: Registro de Preços para Contratação de empresa especializada para Aquisição de Motocicletas Tipo Bros 0km de Interesse do Município de Aldeias Altas-MA. Abertura: 26/09/2018 às 11:00 hs. O Edital e seus anexos serão obtido com a Comissão Permanente de Licitação, mediante pagamento de uma taxa de R$ 50,00(cinquenta reais) a ser pago na Retirada do Edital, através da emissão do DAM, sito na Av. João Rosa, 285 – Centro – Aldeias Altas-MA, no horário de 08:00 às 12:00 hs. Aldeias Altas (MA), 11 de Setembro de 2.018. PUBLIQUE-SE. Jaime Neres dos Santos-Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM-MA

AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: Pregão Presencial para Registro de Preços. **NÚMERO:** 031/2018. **ORGÃO REALIZADOR:** Comissão Permanente de Licitação. **BASE LEGA**L: Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Federal 7892/13. **TIPO**: Menor preço por item. **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de Serviços Gráficos. **ORGÃO SOLICITANTE**: Secretaria de Assistência Social. **LOCAL:** Prédio da Comissão Permanente de Licitação. **ENDEREÇO:** Avenida Elias Haickel, nº 11, Centro, Pindaré-Mirim-MA. **DATA**: 26 de setembro de 2018. **HORÁRIO**: 10:00 (Dez horas). **EDITAL:** O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra de 2ª a 6ª feira no horário de 08h00min às 14h00min, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante a entrega de 02 (duas) resma de papel (500 folhas), tamanho A4, 210 x 297 mm, 75 g/m², ultra branco, junto ao setor de Licitação do Município, referente ao custo de reprodução. **PREGOEIRO**: Othon Luiz Machado Maranhão -Pindaré Mirim - MA, 12 de setembro de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ-MA

HOMOLOGAÇÃO. REFERÊNCIA: Processo nº 31.01.3400/2018 – SEMUS. **MODALIDADE**: Pregão Presencial nº 086/2018 – CPL. **OBJETO**: Aquisição de 02 (dois) veículos automotivos, zero quilômetro, ano/modelo 2018/2018 ou superior AMBULÂNCIA TIPO A – Simples Remoção tipo furgoneta, destinado ao transporte de condições temporárias ou permanentes de remoção simples e de caráter eletivo, caracterizando este veículo como ambulância, conforme termo de compromisso assinado pelo Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Imperatriz – MA. **AMPARO LEGAL:** Lei Federal 10.520/2002, Decreto Municipal nº 022/2007 e Lei nº 8.666/93. **PRAZO DE FORNECIMENTO**: Os veículos deverão ser entregues no prazo de até 30 (trinta) dias corridos contados da "**Ordem de Fornecimento**" expedida pela Secretaria Municipal de Saúde. **VALOR TOTAL**: R$ 159.000,00 (cento e cinquenta e nove mil reais). Em decorrência do exposto no processo de licitação acima individuado, e em conformidade com a Lei, homologo o resultado do certame à empresa **R. L. DE FARIAS,** CNPJ nº. 19.426.365/0001-00**,** Imperatriz/MA, 12 de setembro de 2018. Ordenador de Despesas/SEMUS – ALAIR BATISTA FIRMIANO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS-MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGAO PRESENCIAL SRP Nº 043/2018. PREGAO PRESENCIAL SRP Nº. 043/2018. A Prefeitura Municipal de Morros, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, licitação na modalidade Pregão Presencial SRP, do tipo menor preço Por Item, sob a égide da Lei nº. 10.520/02 e subsidiariamente a lei nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores, tendo por objeto Registro de preços para a eventual Contratação de Empresa para a confecção de fardamentos, vestuários e acessórios atendendo as necessidades das diversas secretarias do Município de Morros/MA, no dia 26 de Setembro de 2018, as 15h00min (quinze horas) na sala da Comissão Permanente de Licitação no Prédio da Prefeitura Municipal de Morros/MA. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis para consulta grátis ou ser adquirido mediante DAM - taxa de R$ 50,00 (cinquenta reais), na sala da Comissão de Licitação, localizada, na Avenida Dr. Paulo Ramos, s/n, Sala B, Centro-Morros/MA. Mais informações: cpl.morros@gmail.com. Morros- MA 11 de Setembro de 2018. Arlyson David Silva Ferreira-Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS-MA

AVISO DE LICITAÇÃO ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP E OUTROS ITENS PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2018-CPL. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1592/2018. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS, por meio de sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão, sob a forma Presencial de nº 074/2018, Registro de Preços, cujo objeto trata da FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PISOS, ARGAMASSAS E REJUNTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS – MA. O recebimento e abertura dos envelopes de Proposta e Habilitação será em Sessão Pública a ser realizada às 09:00hmin do dia 27 de setembro de 2018, na Sala de Licitações da CPL, localizada na Prefeitura Municipal de Santa Inês, Av. Luiz Muniz, 1005, Centro, neste Município. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Central de Licitação de 2ª a 6ª feira das 08h00min às 12h00min a partir do dia 14 de setembro de 2018, onde poderá ser consultado e/ou obtido gratuitamente em mídia removível (pendrive ou cd), adquirido de forma física (em papel) mediante ao recolhimento da importância de R$ 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (documento de arrecadação municipal) ou pelo portal da transparência do município: http://santaines.ma.gov.br/transparencia/transparencia. Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Central de Licitação, no horário de expediente. Santa Inês-MA, 12 de setembro de 2018. Antonio Jacksom Lopes da Silva-Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA - MA

PREGÃO PRESENCIAL nº 044/2018 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP (EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI) A Prefeitura Municipal de João Lisboa – MA, por seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento de todos que realizará licitação na MODALIDADE: Pregão Presencial. TIPO: Menor preço por item. OBJETO: Aquisição de medicamentos para o atendimento das necessidades do Centro de Atenção Psicosocial – CAPS do município de João Lisboa - MA. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 03/2011, Decreto Municipal nº 10/2017, Decreto Municipal nº 054/2017, Lei nº 8.666/93 e as condições do Edital. Recebimento e abertura dos envelopes Proposta e Habilitação: às 08:00 horas do dia 01 de Outubro de 2018. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos gratuitamente por meio do site www.joaolisboa.ma.gov.br ou por meio de solicitação ao Pregoeiro em dias úteis, das 08:00 hs às 12:00 hs, na sede da Comissão Permanente de Licitações sito na Av. Imperatriz nº 1331, Centro, João Lisboa – MA, mediante o pagamento do valor de R$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM. **MARCOS VENÍCIO VIEIRA LIMA – PREGOEIRO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA-MA

AVISO DE LICITAÇÃO.PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2018 – REGISTRO DE PREÇOS. O município de Açailândia (MA), através da Prefeitura Municipal de Açailândia, por meio da Comissão Central de Licitação – CCL, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 177/2018, Decreto Municipal nº 140/2017 e alterações posteriores , e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar no dia 26 de Setembro de 2018 às 09:00h (nove horas), a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 065/2018, do tipo Menor Preço (por item), tendo por objeto a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de material laterítico de 1ª categoria (piçarra) destinado a manutenção de estradas vicinais, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo. A presente licitação será realizada no auditório da Prefeitura Municipal de Açailândia, situada à Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Açailândia (MA) e será presidida pela pregoeira desta prefeitura municipal. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 14:00h (catorze horas) e no sítio oficial deste poder executivo-www.acailandia.ma.gov.br, onde

poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail licitacao@acailandia.ma.gov.br ou pelo telefone (99) 3538-8666-Ramal 222. Açailândia (MA), 13 de setembro de 2018. **Bianca Simone Ferreira Lemos. Pregoeira.**

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2018– REGISTRO DE PREÇOS . O município de Açailândia (MA), através da Prefeitura Municipal de Açailândia, por meio da Comissão Central de Licitação – CCL, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 177/2018, Decreto Municipal nº 140/2017, e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar no dia 26 de setembro de 2018 às 09:00h (nove horas), a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 066/2018, do tipo Menor Preço (por item), tendo por objeto o registro de preços para eventual e futura contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de material de expediente e outros, de interesse desta Administração Pública. A presente licitação será realizada no auditório da Prefeitura Municipal de Açailândia, situada à Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Açailândia (MA) e será presidida pela pregoeira desta prefeitura municipal. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 14:00h (quatorze horas) e no sítio oficial deste poder executivo – www.acailandia.ma.gov.br, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail licitacao@acailandia.ma.gov.br ou pelo telefone (99) 3538-8666 – Ramal 222. Açailândia (MA), 13 de setembro de 2018. **Simone Pereira Carvalho dos Santos. Pregoeira.**

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2018 – REGISTRO DE PREÇOS. O município de Açailândia (MA), através da Prefeitura Municipal de Açailândia, por meio da Comissão Central de Licitação – CCL, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 177/2018, Decreto Municipal nº 140/2017, e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar no dia 26 de setembro de 2018 às 14:00h (quatorze horas), a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 067/2018, do tipo Menor Preço (por item), tendo por objeto o registro de preços para eventual e futura contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de materiais de limpeza, utensílios domésticos e outros, de interesse desta Administração Pública. A presente licitação será realizada no auditório da Prefeitura Municipal de Açailândia, situada à Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Açailândia (MA) e será presidida pela pregoeira desta prefeitura municipal. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 14:00h (quatorze horas) e no sítio oficial deste poder executivo – www.acailandia.ma.gov.br, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail licitacao@acailandia.ma.gov.br ou pelo telefone (99) 3538-8666 – Ramal 222. Açailândia (MA), 13 de setembro de 2018. **Bianca Simone Ferreira Lemos. Pregoeira**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA-MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL N.º 034/2018. **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos odontológicos, destinados a equipe de Saúde Bucal deste Município. **ABERTURA:** 27 de agosto de 2018, ás 08:00 horas. **ENDEREÇO:** Av. Henrique de La Roque s/nº, Bairro Centro. **TIPO LICITAÇÃO:** Menor preço por item. **OBTENÇÃO DO EDITAL:** O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada a Av. Henrique de La Roque s/n – Cidelândia – MA. Das 8 ás 12 hs onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o pagamento no valor de R$ 40,00 (quarenta reais) através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM. Onyklley Fatiano Domingos Soares **- PREGOEIRO.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA - MA

AVISO DE RESULTADO DE DISPENSA Nº 001/2018. A Prefeitura Municipal de Tufilândia (MA), torna público aos interessados que, em convocação realizada no dia 22 de Agosto de 2018, às 10h00 (dez horas), na modalidade DISPENSA Nº 001/2018, pelo critério menor preço de acordo com relatório, objetivando a contratação de empresa especializada para serviços de manutenção preventiva e corretiva nos poços artesianos localizados na sede deste município, foi consagrada vencedora a empresa: ALVES PERFURAÇÕES DE POÇOS LTDA, CNPJ 22.166.941/0001-32, para o item de 01 do lote único, estando de acordo com a Lei nº 8.666/93.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU-MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 037/2018. A Prefeitura Municipal de Buriticupu/ MA, através da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, Licitação na modalidade Pregão na sua forma Presencial, do tipo Menor Preço Por Item, sob o Regime de fornecimento, objetivando: Formação de Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos e materiais para equipar as instalações da UPA, PSF e Gabinete Odontológico vinculados à Secretaria Municipal de Saúde de Buriticupu/MA. ABERTURA: 26 de setembro de 2018, às 09h00min, Sala de sessões da Comissão de Licitações localizada na Rua São Raimundo, nº 01, Centro, Buriticupu – MA, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, onde poderão ser consultados gratuitamente ou adquiridos mediante o recolhimento da importância de R$ 50,00 (cinquenta reais) feito exclusivamente através de documento de Arrecadação Municipal (DAM), Rua São Raimundo, nº 01, Centro, Buriticupu – MA. 12 de setembro de 2018. Fabiano de Jesus Barbosa Ferreira/ Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 038/2018. A Prefeitura Municipal de Buriticupu/ MA, através da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, Licitação na modalidade Pregão na sua forma Presencial, do tipo Menor Preço Por Item, sob o Regime de fornecimento, objetivando: Formação de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de dois veículos automotores de pequeno porte e veículo Van tipo Ambulância para satisfazer as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Buriticupu/MA. ABERTURA: 26 de setembro de 2018, às 15h00min, Sala de sessões da Comissão de Licitações localizada na Rua São Raimundo, nº 01, Centro, Buriticupu – MA, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, onde poderão ser consultados gratuitamente ou adquiridos mediante o recolhimento da importância de R$ 50,00 (cinquenta reais) feito exclusivamente através de documento de Arrecadação Municipal (DAM), Rua São Raimundo, nº 01, Centro, Buriticupu – MA. 12 de setembro de 2018. Fabiano de Jesus Barbosa Ferreira/ Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2018. Após constatada a presença de fatos supervenientes**,** a Comissão Permanente de Licitação com base no art. 7º, § 2º, inciso III, da Lei nº 8.666/93, decidiu cancelar o PREGÃO PRESENCIAL nº 038/2018 que visava a Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de impressoras e gerenciadores de energia (nobreak, modulo isolador, estabilizar, transformador), com abertura prevista para o dia 21 de setembro de 2018, às 09h00min, visando a Supremacia do Interesse da Administração Pública. Tão logo sejam sanadas as pendências, o edital será republicado, abrindo-se novo prazo para a ocorrência da sessão de abertura. Humberto de Campos/MA, 29 de julho de 2018. JADSON CARLOS DOS SANTOS DA SILVA - Pregoeiro.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Ratifico o presente Termo de Inexigibilidade de Licitação, para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 25, inciso I da Lei Federal 8.666/93, e em conformidade com o Parecer Jurídico, acostado aos autos, conforme exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal. PROC. ADM. N.º: 106/2018; OBJETO: Contratação de empresa autorizada para realização da manutenção do trator agrícola. PRAZO: 02 (dois) dias. VALOR TOTAL : R$ 1.334,38 (mil e trezentos e trinta a quarto coas e trinta e oito centavos) FONTE DO RECURSO: 02 03 00 SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 04 122 0052 2006 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC. DE ADMINITRAÇÃO 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA EMPRESA: MUTUM MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA, CNPJ N° 08.041.695/0002-42. Humberto de Campos (MA), 03 de setembro de 2018. Fernanda Costa Cardoso-Secretaria Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

Aviso de Licitação. Pregão Presencial Nº. 044 / 2018. O Pregoeiro Oficial do Município de Porto Franco – MA, torna público que, realizará licitação na seguinte forma: OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de assessoria técnica jurídica para análise do cálculo do Valor Adicionado Fiscal do Município referente à cota parte do repasse constitucional do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transportes Interestadual, Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) da cidade de Porto Franco-MA. MODALIDADE: Pregão Presencial; TIPO: Menor Preço Por Item – Base Legal: Lei No 10.520, de 17 de Julho de 2002; DATA DE ABERTURA: 27 de Setembro de 2018, às 09:00 horas; LOCAL: Sala de reunião da CPL, na sede da Prefeitura Municipal. AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os interessados poderão consultar ou adquirir o Edital e seus anexos em horário das 08:00 às 12:00 horas, gratuitamente, na sua sede, situada Praça da Bandeira, Nº 10 – Centro - Porto Franco – MA, conforme Preceitua o art. 22 § 2º Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, 10 de Setembro de 2018. André Luis Barros Chagas – Pregoeiro da CPL.

Aviso de Licitação. Pregão Presencial Nº. 045 / 2018. O Pregoeiro Oficial do Município de Porto Franco – MA, torna público que, realizará licitação na seguinte forma: OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais para o Desenvolvimento de Oficinas de corte e costura bordado em ponto de cruze pinturas em tela, e outros pelo CRAS/SCFV área urbana e rural; Oficinas de Música (teclado e violão) pelo CRAS área Urbana e Rural e outros materiais de consumo para Secretaria Municipal de Assistência Social de Porto Franco – MA. MODALIDADE: Pregão Presencial; TIPO: Menor Preço Por Item – Base Legal: Lei No 10.520, de 17 de Julho de 2002; DATA DE ABERTURA: 27 de Setembro de 2018, às 14:30 horas; LOCAL: Sala de reunião da CPL, na sede da Prefeitura Municipal. AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os interessados poderão consultar ou adquirir o Edital e seus anexos em horário das 08:00 às 12:00 horas, gratuitamente, na sua sede, situada Praça da Bandeira, Nº 10 – Centro - Porto Franco – MA, conforme Preceitua o art. 22 § 2º Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, 12 de Setembro de 2018. André Luis Barros Chagas – Pregoeiro da CPL.

Aviso de Licitação. Pregão Presencial Nº. 046 / 2018. O Pregoeiro Oficial do Município de Porto Franco – MA, torna público que, realizará licitação na seguinte forma: OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Manutenção preventiva e corretiva de Cadeiras Odontológicas e aquisição de peças para atender as necessidades da secretaria Municipal de Saúde do Município de Porto Franco – MA. MODALIDADE: Pregão Presencial; TIPO: Menor Preço Por Item – Base Legal: Lei No 10.520, de 17 de Julho de 2002; DATA DE ABERTURA: 28 de Setembro de 2018, às 09:00 horas; LOCAL: Sala de reunião da CPL, na sede da Prefeitura Municipal. AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os interessados poderão consultar ou adquirir o Edital e seus anexos em horário das 08:00 às 12:00 horas, gratuitamente, na sua sede, situada Praça da Bandeira, Nº 10 – Centro - Porto Franco – MA, conforme Preceitua o art. 22 § 2º Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, 12 de Setembro de 2018. André Luis Barros Chagas – Pregoeiro da CPL.

Aviso de Licitação. TOMADA DE PREÇO Nº. 009/ 2018. O Presidente da CPL do Município de Porto Franco – MA, torna público que, realizará licitação na seguinte forma: OBJETO: Contratação de Empresa especializada para execução de serviços de Bloqueteamento em vias urbanas no Bairro Vila Expansão no Município de Porto Franco – MA; MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO; TIPO: Menor Preço, sob o regime de empreitada por preço global. DATA DE ABERTURA: 04 de Outubro de 2018, às 09h00 horas; LOCAL: Sala de reunião da CPL, na sede da Prefeitura Municipal. AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os interessados poderão consultar gratuitamente ou adquirir o Edital e seus anexos em horário das 08:00 às 12:00 horas, gratuitamente, na sua sede, situada Praça da Bandeira, Nº 10 – Centro - Porto Franco – MA, conforme Preceitua o art. 22 § 2º **Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993**, 11 de setembro de 2018. ANDRÉ LUIS BARROS CHAGAS– Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA - MA

RESENHA DE HOMOLOGAÇÃO. REFERENTE: Processo N.º 55/2017 – MATINHA/MA. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para. Construção de uma praça pública no povoado Ilha Verde, zona rural do Município de Matinha. Homologo o procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2017-CPL, tipo MENOR PREÇO, para que a adjudicação nele referida produza seus efeitos jurídicos. Empresa Vencedora: Construtora Janan Ltda-ME, com o valor global de R$ 61.250,64 (sessenta e um mil, duzentos e cinquenta reais e sessenta e quatro centavos). Matinha, 10 de setembro de 2017. Linielda Nunes Cunha-Prefeita Municipal Matinha/MA.

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO. CONVITE N° 0**2/2018 – CPL. PROCESSO N.º 087 /2018 – MATINHA/MA. OBJETO**: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de construção de uma ponte em trilhos TR 68 e concreto armado de interligação do Povoado Roque ao Povoado São Rufo no Município de Matinha. **A Prefeitura Municipal de Matinha,** através de sua Comissão Permanente de Licitação – CPL torna público o resultado da licitação na modalidade **Convite** nº 0**2/2018-CPL- MATINHA/MA**, onde foram classificadas as Propostas das empresas CONSTRUTORA M.S. GOMES LTDA-ME; TRANSPAMA TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO, CONSTRUÇÃO CIVIL E MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA LTDA-ME e M. DE S. PENHA COMÉRCIO E SERVIÇOSME e declarada vencedora da licitação a em-

presa CONSTRUTORA M.S. GOMES por ter apresentado Proposta de menor preço global dentro das condições exigidas na licitação. O processo de licitação se encontra com vistas a todas as licitantes no prazo legal de recurso.Matinha(MA), 10 de setembro de 2018. Raimundo Nonato Valois Moraes-Presidente da CPL - Matinha - MA

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇO N° 08/2018 – CPL. PROCESSO N.º 54 /2018 – MATINHA/MA. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para conclusão da obra de construção de uma escola com duas salas de aula no Povoado Bico de Ferro, no Município de Matinha/MA do município de Matinha/MA. **A Prefeitura Municipal de Matinha,** através de sua Comissão Permanente de Licitação – CPL torna público o resultado da licitação na modalidade **Tomada de Preço nº 08/2018-CPL- MATINHA/MA**, onde foi declarada classificada e vencedora da licitação a empresa **ANDRADE VARIEDADES E CONSTRUÇÃO LTDA** por ter apresentado Proposta em conformidade com o Edital. Matinha(MA), 19 de julho de 2018. Raimundo Nonato Valois Moraes-Presidente da CPL - Matinha - MA

DESPACHO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 35/2018 - MATINHA. TOMADA DE PREÇO: 02/2018- CPL. Determino a Revogação da licitação considerando que o Convenio que deu origem a licitação na modalidade Tomada de Preço nº 02/2018 não foi Publicado na Impressa Oficial. Matinha- Ma, 30 de agosto de 2018. **Linielda Nunes Cunha-**Prefeitura Municipal-Matinha - MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU- MIRIM/MA

RESULTADO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/ 2018-SEMUS. A Prefeitura Municipal de Itapecuru Mirim/MA torna público o resultado da Pregão Presencial nº 024/2018, OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de veículo ambulância tipo A, simples remoção, tipo furgoneta, zero km, fabricação nacional, para compor a frota de interesse da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Itapecuru, objeto do Processo Administrativo n° 024/2018-SEMUS, pelo critério de julgamento de menor preço por item, cuja vencedora foi à empresa F R V DA SILVA SERVIÇOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 28.368.600/0001-26, vencedora do item: 01. Pelo valor global de R$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), Fred Norton Moreira dos Santos – Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS - MA

HOMOLOGAÇÃO. **REFERÊNCIA:** Processo nº 018.011.011.2018 **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 011/2018 **OBJETO**: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de **Reforma da Sala do Empreendedor**, para atender as necessidades do Município de Vila Nova dos Martírios - MA. AMPARO LEGAL: Lei 10.520/2002 **PRAZO DE FORNECIMENTO**: A execução do objeto, terá início logo após o recebimento da **"Ordem de Serviços"** expedida pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda, com termo final em 28/02/2019. **VALOR TOTAL**: **R$ 68.929,46 (Sessenta e Oito Mil, Novecentos e Vinte e Nove Reais e Quarenta e Seis Centavos).** Em decorrência do exposto no processo de licitação acima individuado, e em conformidade com a Lei, homologo o resultado do certame à empresa: **ELETROCOL LTDA-ME CNPJ** N.º 10.548.494/0001-05. VILA NOVA DOS MARTÍRIOS-MA, 29 de Agosto de 2018. ORDENADOR DA DESPESA - EDSON RODRIGUES CHAVES.

HOMOLOGAÇÃO. **REFERÊNCIA:** Processo nº 018.011.011.2018 **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 011/2018 OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Reforma do Prédio da Sede da Prefeitura, para atender as necessidades do Município de Vila Nova dos Martírios - MA. AMPARO LEGAL: Lei 10.520/2002 PRAZO DE FORNECIMENTO: A execução do objeto, terá início logo após o recebimento da "**Ordem de Serviços**" expedida pela Secretaria Municipal de Planej. Finanças e Gestão Pública, com termo final em 28/02/2019. **VALOR TOTAL**: **R$ 158.786,42 (Cento e Cinquenta e Oito Mil, Setecentos e Oitenta e Seis Reais e Quarenta e Dois Centavos).** Em decorrência do exposto no processo de licitação acima individuado, e em conformidade com a Lei, homologo o resultado do certame à empresa: **ELETROCOL LTDA - ME CNPJ** N.º 10.548.494/0001-05. VILA NOVA DOS MARTÍRIOS-MA, 29 de Agosto de 2018. ORDENADOR DA DESPESA - EDSON RODRIGUES CHAVES.

HOMOLOGAÇÃO. **REFERÊNCIA:** Processo nº 018.011.011.2018 **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 011/2018 **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de **Reforma do Cemitério**, para atender as necessidades do Município de Vila Nova dos Martírios - MA. **AMPARO LEGAL:** Lei 10.520/2002. **PRAZO DE FORNECIMENTO:** A execução do objeto, terá início logo após o recebimento da "**Ordem de Serviços**" expedida pela Secretaria Municipal de Cidade, Transportes e Serviços Públicos, com termo final em 28/02/2019. **VALOR TOTAL**: **R$ 121.259,88 (Cento e Vinte e Um Mil, Duzentos e Cinquenta e Nove Reais e Oitenta e Oito Centavos).** Em decorrência do exposto no processo de licitação acima individuado, e em conformidade com a Lei, homologo o resultado do certame à empresa: **ELETROCOL LTDA - ME CNPJ** N.º 10.548.494/0001-05. VILA NOVA DOS MARTÍRIOS-MA, 29 de Agosto de 2018. ORDENADOR DA DESPESA - EDSON RODRIGUES CHAVES.

HOMOLOGAÇÃO. **REFERÊNCIA:** Processo nº 018.011.011.2018 MODALIDADE: Pregão Presencial nº 011/2018 OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Reforma do Matadouro, para atender as necessidades do Município de Vila Nova dos Martírios - MA. **AMPARO LEGAL**: Lei 10.520/2002 **PRAZO DE FORNECIMENTO**: A execução do objeto, terá início logo após o recebimento da **"Ordem de Serviços**" expedida pela Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abast. E Pesca, com termo final em 28/02/2019. **VALOR TOTAL**: **R$ 57.105,92 (Cinquenta e Sete Mil, Cento e Cinco Reais e Noventa e Dois Centavos).** Em decorrência do exposto no processo de licitação acima individuado, e em conformidade com a Lei, homologo o resultado do certame à empresa: **ELETROCOL LTDA - ME CNPJ** N.º 10.548.494/0001-05. VILA NOVA DOS MARTÍRIOS-MA, 29 de Agosto de 2018. ORDENADOR DA DESPESA - EDSON RODRIGUES CHAVES.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA-MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2018. O Município de Lago da Pedra-MA, através da Prefeitura Municipal de Lago da Pedra, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar n° 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 035/2015, Decreto Municipal nº 037/2015, Decreto Municipal nº 012/2017 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 08:00h (oito horas) do dia 27 de setembro de 2018, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 036/2018, do tipo menor preço, por item, tendo por objeto a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de pneus, de interesse desta Administração Pública. A presente licitação será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, situada na Rua Mendes Fonseca, nº 222, Centro, Lago da Pedra –MA. O Edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), e no sítio oficial deste poder executivo – www.lagodapedra.ma.gov.br, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail: cpllp.ma@hotmail.com. Lago da Pedra–MA, 11 de setembro de 2018. Antonio de Oliveira Vieira. Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2018. O Município de Lago da Pedra-MA, através da Prefeitura Municipal de Lago da Pedra, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, fará realizar às 08:00hs (oito horas) do dia 03 de outubro de 2018, licitação na modalidade Tomada de Preços nº 007/2018, sob a forma de execução indireta e regime de empreitada por preço global, do tipo menor preço, tendo por objeto a contratação de empresa de engenharia para execução das obras de reforma de praças públicas, de interesse da Secretaria de Administração e Serviços Públicos. A presente licitação será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, situada na Rua Mendes Fonseca, nº 222, Centro, Lago da Pedra –MA. O Edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), e no sítio oficial deste poder executivo – www.lagodapedra.ma.gov.br, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail: cpllp.ma@hotmail.com. Lago da Pedra–MA, 11 de setembro de 2018. Antonio de Oliveira Vieira. Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2018. A Comissão Permanente de Licitação, avisa aos interessados que fará realizar, a licitação nº 004/2018, tendo com repartição interessada a Prefeitura do Município de Central do Maranhão, por sua Secretaria Municipal de Saúde, na modalidade Tomada de Preços, do tipo de menor preço, no regime de empreitada por preço global, regida pela Lei Nacional nº 8.666/93, com aplicação subsidiária da Lei Complementar Nacional nº 123, de 14 de dezembro de 2006, tendo por objeto **obra de reforma da hospital e maternidade nossa Senhora da Conceição**, atividades afins e/ou conexas, para atender necessidade da Administração Pública Municipal a se realizar na sala de reuniões da CPL situada à Av. Gov. Roseana Sarney, s/nº, Centro, Central do Maranhão/MA, no dia **02** de outub**ro de 2018**, às **08:30** horas, quando será procedido o recebimento dos envelopes contendo Documentação de Habilitação e Proposta de Preços, iniciando-se nessa mesma oportunidade a abertura dos envelopes. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis para retirada consoante disposições da legislação. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. Central do Maranhão/MA, 15 de agosto de 2018. JOÃO PATRÍCIO PEREIRA - Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2018. A Comissão Permanente de Licitação, avisa aos interessados que fará realizar, a licitação nº 005/2018, tendo com repartição interessada a Prefeitura do Município de Central do Maranhão, por sua Secretaria Municipal de Saúde, na modalidade Tomada de Preços, do tipo de menor preço, no regime de empreitada por preço global, regida pela Lei Nacional nº 8.666/93, com aplicação subsidiária da Lei Complementar Nacional nº 123, de 14 de dezembro de 2006, tendo por **objeto abastecimento de água** , atividades afins e/ou conexas, para atender necessidade da Administração Pública Municipal a se realizar na sala de reuniões da CPL situada à Av. Gov. Roseana Sarney, s/nº, Centro, Central do Maranhão/MA, no dia **02** de outu**bro de 2018**, às **14:30** horas, quando será procedido o recebimento dos envelopes contendo Documentação de Habilitação e Proposta de Preços, iniciando-se nessa mesma oportunidade a abertura dos envelopes. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis para retirada consoante disposições da legislação. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. Central do Maranhão/MA, 12 de setembro de 2018. JOÃO PATRÍCIO PEREIRA - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA. A Comissão Permanente de Licitação, do município de Centro Novo do Maranhão - MA, avisa aos interessados que realizará na sede da Prefeitura situada na Avenida Juscelino Kubitschek, S/Nº, Centro, C. E. P.: 65299-000, Centro Novo do Maranhão – MA, Licitação Pública nas modalidades abaixo discriminadas na forma da Lei Federal Nº: 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos onde serão encontradas as descrições completas do objeto estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou adquiridos mediante o pagamento do valor de R$ 50,00 (cinquenta reais) através de Doc. De Arrec. Municipal - DAM, emitido pela Cor. de Arrec. do Município (Setor de Gestão Tributária), conforme especificações abaixo. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço acima.

PREGÃOPRESENCIAL EM SRP Nº: 022/2018	Data / Hora de Abertura 27/09/2018 – 10h00min. Menor Preço Global
Objeto: eventual e futura contratação de empresa especializada em serviços de organização e promoção de eventos de interesse do município de Centro Novo do Maranhão - MA	
PREGÃOPRESENCIAL EM SRP Nº: 023/2018	Data / Hora de Abertura 27/09/2018 – 14h00min. Menor Preço Item
Objeto: eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de material de construção para atender às necessidades do município de Centro Novo do Maranhão - MA	

Vanessa Feitosa Salvador – Presidente da CPL. Centro Novo do Maranhão – MA, 31 de agosto de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS-MA

AVISO DE RELANÇAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2018 ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 160/17 e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: Aquisição de grupo gerador. ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde. ENDEREÇO: Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-MA. DATA: 28/09/2018. HORÁRIO: 08:00h (OITO HORAS). EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no prédio da Comissão Central de Licitação, situada na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas) onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel (500 folhas), tamanho A4, 210 x 297mm, 75 g/m², ultra branco, junto ao setor de Licitação do município, referente ao custo de reprodução. Em nenhuma hipótese haverá entrega de edital fora do horário previsto neste aviso de licitação. Caxias - MA, 12 de setembro de 2018. Othon Luiz Machado Maranhão Presidente da Comissão Central de Licitação

AVISO DE RELANÇAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 111/2018 LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE-EPP. ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15, Decreto Municipal nº 160/17 e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: Aquisição de itens para composição de recursos pedagógicos (Reglete com pulsão e Sobran) para os professores multiplicadores utilizarem em salas de atendimento especializados AEE nas escolas e cursos de formação para professores de ensino regular. ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia-SEMECT. ENDEREÇO: Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-MA. DATA: 28/09/2018 HORÁRIO: 10:00h (DEZ HORAS). EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no prédio da Comissão Central de Licitação, situada na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas) onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel (500 folhas), tamanho A4,

210 x 297mm, 75 g/m², ultra branco, junto ao setor de Licitação do município, referente ao custo de reprodução. Em nenhuma hipótese haverá entrega de edital fora do horário previsto neste aviso de licitação. Caxias - MA, 12 de setembro de 2018. Othon Luiz Machado Maranhão Presidente da Comissão Central de Licitação

AVISO DE RELANÇAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 112/2018 LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE-EPP. ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15, Decreto Municipal nº 160/17 e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: Aquisição de materiais para manutenção das bandas e fanfarras das escolas públicas municipais da Educação Básica. ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia-SEMECT. ENDEREÇO: Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-MA. DATA: 01/10/2018 HORÁRIO: 08:00h (OITO HORAS). EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no prédio da Comissão Central de Licitação, situada na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas) onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel (500 folhas), tamanho A4, 210 x 297mm, 75 g/m², ultra branco, junto ao setor de Licitação do município, referente ao custo de reprodução. Em nenhuma hipótese haverá entrega de edital fora do horário previsto neste aviso de licitação. Caxias - MA, 12 de setembro de 2018. Othon Luiz Machado Maranhão Presidente da Comissão Central de Licitação

AVISO DE RELANÇAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 114/2018 ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação (LICITAÇÃO COM AMPLA CONCORRÊNCIA, ITENS EXCLUSIVOS E COTA RESERVADA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE). ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15, Decreto Municipal nº 160/17 e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: Formação de Registro de Preços para futura aquisição gêneros alimentícios não perecível, para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde do Município de Caxias-Ma. ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde. ENDEREÇO: Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-MA. DATA: 02/10/2018. HORÁRIO: 08:00h (OITO HORAS). EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no prédio da Comissão Central de Licitação, situada na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas) onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel (500 folhas), tamanho A4, 210 x 297mm, 75 g/m², ultra branco, junto ao setor de Licitação do município, referente ao custo de reprodução. Em nenhuma hipótese haverá entrega de edital fora do horário previsto neste aviso de licitação. Caxias - MA, 12 de setembro de 2018. Othon Luiz Machado Maranhão Presidente da Comissão Central de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA - MA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2018. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2018. **Aviso de Licitação.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Zé Doca - Ma, na forma da Lei Federal n• 10.520 de 17 de Julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n• 8.666/93 e suas alterações, comunica que no dia 26.09.2018 às 09:00 horas, fará licitação para **Aquisições de motocicleta zero-quilômetro para atender as necessidades da Secretaria de Administração**, na modalidade Pregão Presencial do tipo Menor Preço. Os interessados deverão procurar à sede da Prefeitura Municipal, na Av. Militar, s/nº - Vila do BEC – **Zé Doca -** Ma. E o edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Central de Licitação de 2ª a 6ª feira das 08h00min às 12h00min, onde poderá ser consultado e/ou obtido gratuitamente mediante ao recolhimento da importância de R$ 30,00 (trinta reais) através de DAM (documento de arrecadação municipal). Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Permanente de Licitação, no horário de expediente. Base Legal Lei nº 8.666/93 e seus Articulados. Zé Doca - Ma, 12 de setembro de 2018.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2018. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2018. **Aviso de Licitação.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Zé Doca - Ma, na forma da Lei Federal n• 10.520 de 17 de Julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n• 8.666/93 e suas alterações, comunica que no dia 26.09.2018 às 11:00 horas, fará licitação para **Contratação de empresa para fornecimento de refeições e quentinhas para a prefeitura municipal**, na modalidade Pregão Presencial do tipo Menor Preço. Os interessados deverão procurar à sede da Prefeitura Municipal, na Av. Militar, s/nº - Vila do BEC – Zé Doca - Ma. E o edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Central de Licitação de 2ª a 6ª feira das 08h00min às 12h00min, onde poderá ser consultado e/ou obtido gratuitamente mediante ao recolhimento da importância de R$ 30,00 (trinta reais) através de DAM (documento de arrecadação municipal). Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Permanente de Licitação, no horário de expediente. Base Legal Lei nº 8.666/93 e seus Articulados. Zé Doca - Ma, 12 de setembro de 2018.

COMUNICAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social-SEDES, por meio da Gerência de Inclusão Socioprodutiva – GISP, CNPJ:15.628.929/0001-37, torna público que **RECEBEU** da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA, em 09/08/2018 Autorização n° 0456208/2018 para perfuração de poço tubular sob as coordenadas geográficas: 5°35’45.41”S e 47°9’18.65”W, válida até 09/08/2019, povoado Varjão dos Crentes, Município de Buritirana/MA, Bacia hidrográfica do Rio Mearim, para fins de Abastecimento Público, conforme dados constantes no processo 177272/2018. **São Luís, 10 de setembro de 2018. Francisco de Oliveira Junior Secretário de Estado do Desenvolvimento Social**

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social - SEDES, por meio da Gerência de Inclusão Socioprodutiva – GISP, CNPJ:15.628.929/0001-37, torna público que **RECEBEU** da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA, em 21/08/2018 Autorização n° 1063708/2018 para perfuração de poço tubular sob as coordenadas geográficas: 2°55’35.56”S e 44°17’11.2”W, válida até 21/08/2019, povoados Cajueiro, Malhadinha e Ramal do Abude, Município de Bacabeira/MA, Bacia hidrográfica do Rio Mearim, para fins de Abastecimento Público, conforme dados constantes no processo 192190/2018. **São Luís, 10 de setembro de 2018. Francisco de Oliveira Junior Secretário de Estado do Desenvolvimento Social**

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social-SEDES, por meio da Gerência de Inclusão Socioprodutiva – GISP, CNPJ:15.628.929/0001-37, torna público que **REQUEREU** da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA, Autorização para perfuração de poço tubular para os povoados Comunidade dos Gagos/ Bairro Industrial -B. Felipão e Penedo no Município Formosa da Serra, Bacia hidrográfica do Rio Mearim, para fins de Abastecimento Público, conforme dados constantes no processo 217062/2018. **São Luís, 10 de setembro de 2018. Francisco de Oliveira Junior Secretário de Estado do Desenvolvimento Social**

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ENERGIA

A **Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Energia-SEINC** torna público que recebeu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a Renovação da Licença de Instalação do Condomínio Empresarial de Pinheiro, situado na Estrada Estadual MA 006, – sentido Pinheiro - Santa Helena no município de Pinheiro/MA, conforme dados constantes no E-Processo nº101012/2018.C.N.P.J Nº05.032.043/0001-72.

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA

A COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA, torna público, que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a Autorização para Perfuração de Poço-APP, para os poços P – 01, sob as Coordenadas de: 2°14'5,09"S; 45°18'7,19"W conforme Processo nº 218740/2018-SEMA, localizado no Município de Santa Helena-MA. São Luis, 12 de setembro de 2018.ANDRÉ LUÍS SILVA OLIVEIRA Coordenador de Licenciamento Ambiental e Outorga de Recursos Hídricos EMARL

A J TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA – ME CNPJ N°17.130.608/0001-33

A empresa A J TRANSPORTES E LOCACOES LTDA – ME, CNPJ 17.130.608/0001-33, estabelecida à RUA ARLINDO COSTA, Nº 115, LOJA TÉRREO, BAIRRO JUNDIAI, ANÁPOLIS – GO. CEP.: 75.113-200., telefone (62) 30987400. Torna público que **RECEBEU** da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a Licença Ambiental de Operação – L.O. Para transporte rodoviário de produtos perigosos, Conforme Protocolo E-Processo nº 211376/2018.

CONSTANS - CONSTRUTORA LTDA CNPJ Nº 07.174.149/0001-36

Constans - Construtora Ltda., CNPJ 07.174.149/0001-36 empresa do ramo de construção civil, com sede à Av. Cel. Colares Moreira, Quadra 12, N 12, torna público, que recebeu junto a Secretaria de Municipal de Meio Ambiente – SEMMAM, a de Renovação de Licença de Instalação – RLI de atividade de Construção civil referente a construção de um condomínio multifamiliar situado á Rua Olimpo, quadra 18, lote 15 Renascença em São Luis-MA referente ao Processo nº 120.42123/2017

BELIZÁRIO RUFINO DE SOUZA NETO CPF Nº 043025963-84

Belizário Rufino de Souza Neto, inscrito no CPF sob o número 043025963-84, torna público, que requereu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais/SEMA, em 11/09/2018 a Outorga de Direito de Uso da água subterrânea captada através de um poço tubular profundo localizado na Fazenda Alto Alegre, zona rural do município de São Domingos do Maranhão/MA, sob as coordenadas 05°32'39,27''S e 44°17'23,75"W, para fins de irrigação, conforme dados constantes no processo n° 219118/2018.

EDISON BATISTA LOPES CPF Nº 064597303-34

Edison Batista Lopes, inscrito no CPF sob o número 064597303-34, torna público, que requereu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais/SEMA, em 11/09/2018 a Outorga de Direito de Uso da água subterrânea captada através de um poço tubular profundo localizado na Fazenda Conduru, zona rural do município de São Domingos do Maranhão/MA, sob as coordenadas 05°29'42,73''S e 44°20'7,71"W, para fins de irrigação, conforme dados constantes no processo n° 219227/2018

FAUSTINO PEDROSA BATISTA CPF Nº57458200804

Faustino Pedrosa Batista, inscrito no CPF sob o número 57458200804, torna público, que requereu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais/SEMA, em 11/09/2018 a Outorga de Direito de Uso da água subterrânea captada através de um poço tubular profundo localizado no Sítio Daniel, zona rural do município de São Domingos do Maranhão/MA, sob as coordenadas 05°31'48,22''S e 44°19'36,44"W, para fins de irrigação, conforme dados constantes no processo n° 219156/2018.

GOMES & SILVEIRA LTDA CNPJ Nº 02.226.865/0001-04

GOMES & SILVEIRA LTDA, CNPJ 02.226.865/0001-04, torna público que recebeu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a Renovação de Licença de Operação (RenLO), através do Processo 113471/2018, para a atividade de Posto de abastecimento/revenda de combustíveis líquidos, localizada à Rua São Benedito, 40, Centro, São Luis Gonzaga – MA, CEP 65.708-000
.

ICEMA - INDÚSTRIA CERÂMICA DO MARANHÃO LTDA CNPJ Nº 06.069.845/0001-10

ICEMA - INDÚSTRIA CERÂMICA DO MARANHÃO LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 06.069.845/0001-10, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMMARH, a Licença de Instalação-LI, conforme Processo de nº 2798/2017, para atividade de Extração/Deposição de Argila e Fabricação de Produtos Cerâmicos, localizado na Fazenda Bom Futuro, Rod. BR 010, KM1258, Coco Grande. As coordenadas geográficas da Fazenda são: 5°28'13.69"S e 47°31'14.53"W. O ponto está na Bacia Hidrográfica do Rio Tocantins.

C NUNES BEZERRA- ME CASSA J BEZERRA CNPJ Nº02.305.384/0001-86

C NUNES BEZERRA- ME CASSA J BEZERRA CNPJ Nº 02.305. 384/0001-86 Torna público que RECEBEU, em 18 de setembro de 2018, junto à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Santa Luzia do Paruá, a Licença de Operação (LO), processo nº 007/2018, para comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP), situado na Av. Professor João Moraes de Sousa, nº 1075, Centro de Santa Luzia do Paruá/MA.

Torna público que REQUEREU, em 03 de setembro de 2018, junto à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Santa Luzia do Paruá, a Licença de Operação (LO), processo nº 007/2018, para comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP), situado na Av. Professor João Moraes de Sousa, nº 1075, Centro de Santa Luzia do Paruá/MA.

IRICELMA DE OLIVEIRA BEZERRA CPF N° 826.192.203-00

A Sra. IRICELMA DE OLIVEIRA BEZERRA, portadora do CPF n° 826.192.203-00, torna público, que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, em 11 de setembro 2018 Dispensa de Outorga de Direito de Uso de Água Superficial, sob as coordenadas geográficas: Latitude 5° 3'29.82"S e Longitude 47°57'28.62"O, com vazão requerida de 3,00m³/h ou 12,00m³/

dia, por um período de bombeamento de 4h/dia, Bacia Hidrográfica do Rio Tocantins, com finalidade de piscicultura, na Fazenda Bom Futuro, Zona Rural, Cidelândia-MA, conforme dados constantes no processo n° 218989/2018.

JOSÉ ANTONIO COSTA SOARES 73099317268
CNPJ Nº 20.157.051/0001-39

JOSÉ ANTONIO COSTA SOARES 73099317268, CNPJ nº 20.157.051/0001-39, torna público que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais/SEMA, a Autorização para Uso de Água Superficial, coordenadas: 04º15'16,1" S e 43º56'50,2" W Gr; Vazão Autorizada: 6,25 m³/h; Período de Bombeamento: 8 h/dia, situado no município de Timbiras - MA, para fins de mineração, conforme dados constantes no processo nº 209302/2018.

KATU RIVER TRANSPORTES DE CARGAS LTDA
CNPJ Nº 06.122.563/0006-43

Empresa **KATU RIVER TRANSPORTES DE CARGAS LTDA** , torna público que RECEBEU junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, a Renovação da Licença de Operação REnLO, para a atividade de Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos, conforme Processo Nº 286244/2017 a ser localizado na Estrada do Arroz, S/N, KM03, Ouro Verde, no município de Imperatriz/MA.

KLEBER DA SILVA SOUZA
CPF Nº 279082913-68

Kleber da Silva Souza, inscrito no CPF sob o número 279082913-68, torna público, que requereu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais/SEMA, em 11/09/2018 a Outorga de Direito de Uso da água subterrânea captada através de um poço tubular profundo localizado na Fazenda Baixa da Areia, zona rural do município de São Domingos do Maranhão//MA, sob as coordenadas 05°37'55,29''S e 44°21'45,36"W, para fins de irrigação, conforme dados constantes no processo n° 219165/2018.

M & E NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA – ME
CNPJ N° 24.515.323/0001-86

M & E NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA – ME, portadora do CNPJ n° 24.515.323/0001-86, torna público que REQUEREU junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a Licença de Instalação – LI para a atividade de Parcelamento do Solo – Loteamento Residencial Urbano, conforme Processo nº 217190/2018, localizada na Rua do Poço Verde – Vila Militar – Presidente Dutra/MA.

M. DA COSTA GOMES (POSTO UNIÃO)
CNPJ Nº 23.152.574/0001-80

M. DA COSTA GOMES (POSTO UNIÃO), CNPJ 23.152.574/0001-80 torna público que recebeu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a Licença de Operação (LO), através do Processo 144093/2018, para a atividade de Posto de abastecimento/revenda de combustíveis líquidos, localizada à Av. Vilson Sousa, 95, Currutela, lagoa Grande do Maranhão – MA, CEP 65.718-000.

MARDISA VEÍCULOS S.A.
CNPJ Nº 63.411.623/0007-62

Torna público que **RECEBEU** junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMAM, a Renovação de Licença de Operação para atividade de **Comércio por atacado de caminhões novos e usados**, localizada na Rodovia BR 135, n° 01, KM 01, Bloco A, bairro Tiririca – São Luís/MA, conforme o processo de nº 23747/18.

MORRO BRANCO ENGENHARIA LTDA
CNPJ Nº 04.923.912/0001-96

MORRO BRANCO ENGENHARIA LTDA, CNPJ 04.923.912/0001-96, torna público, que SOLICITOU junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Caxias, MA, SEMUMA, a Licença para Perfuração de Poço Artesiano do Loteamento Vale do Sol com 235 lotes, localizado na Avenida Central s/n – João Viana, no município de Caxias/MA, conforme Processos nº. 213781/2018.

REFRESCOS GUARARAPES LTDA
CNPJ Nº 08.715.757/0026-21

REFRESCOS GUARARAPES LTDA, CNPJ nº 08.715.757/0026-21, torna público que **REQUEREU** da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA-MA, em 11/09/2018 a **Autorização** para **Uso de água Subterrânea**, situado no endereço: **Rua Antônio Raposo Nº 411, Bairro Cutim Anil, São Luís - MA**, para fins de Comércio e serviços, conforme dados constantes no processo n°219563/2018.

ROBERTO HONORIO DE MELLO
CPF Nº 023.427.404-25

ROBERTO HONORIO DE MELLO, CPF nº 023.427.404-25, torna público que requereu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a Licença Única Ambiental de Regularização - LUAR, para atividade de Confinamento de Bovinos e Agrossilvipastoril, situado nas Fazendas RH, localizada na BR 010, a 3 km de Campestre do Maranhão – MA, conforme o Processo de nº 218451/2018.

SÃO LUÍS ENGENHARIA AMBIENTAL S.A.
CNPJ Nº15.339.921/0001-50

A **SÃO LUÍS ENGENHARIA AMBIENTAL S.A**, inscrita CNPJ 15.339.921/0001-50. Torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMAM, a Licença Única, para a instalação de um ECOPONTO, conforme Protocolo Nº 67796/18, órgão Nº 120, localizado na Avenida Joaquim Mochel, S/N, Cohatrac IV (Itapiracó), São Luis / MA.

W G DE FREITAS – ME
CNPJ Nº01.615.121/0001-00

W G DE FREITAS – ME, CNPJ Nº01.615.121/0001-00, inscrição estadual: 12153317-4, localizado na avenida senador Stanley F. Batista, 526, Centro, Ze Doca / MA, torna público que recebeu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, Renovação de Licença de Operação RENLO, para atividade de beneficiamento de arroz, sob dados do processo n° 37112/2018

ENC ENERGY NORDESTE PARTICIPAÇÕES S.A.

ENC ENERGY NORDESTE PARTICIPAÇÕES S.A. torna público, que REQUEREU junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a Licença Prévia para atividade de Usina Termoelétrica de Geração de Energia a partir do Biogás de Aterro Sanitário, a ser instalada na Fazenda Arapixi, s/n, Buenos Aires, Rosário-MA, conforme processo nº 2200562018

ARMAZÉM MATEUS SA

ARMAZÉM MATEUS SA. Torna público que RECEBEU junto à Secretária Municipal de Meio Ambiente - SEMMAM, a Licença de Operação – LO para a Operação do Centro de Distribuição - ITAPERA, na Av. Engenheiro Emiliano Macieira, BR 135, nº 20, KM 12/ Rua Projetada, Pedrinhas, São Luís – MA, conforme processo nº 53043/17.

MATEUS SUPERMERCADOS SA

MATEUS SUPERMERCADOS SA. Torna público que RECEBEU junto à Secretária Municipal de Meio Ambiente - SEMMAM, a Licença de Operação – LO para a Unidade de Comércio Varejista e Atacado de Mercadorias em Geral, com predominância de produtos alimentícios, na Av. 01, S/N, Quadra G, COHAB ANIL, São Luís – MA, conforme processo nº 57536/16.

MATEUS SUPERMERCADOS SA. Torna público que RECEBEU junto à Secretária Municipal de Meio Ambiente - SEMMAM, a Licença de Operação – LO para a Unidade de Comércio Varejista e Atacado de Mercadorias em Geral, com predominância de produtos alimentícios, na Estradada da Mata, nº 01, Maiobinha, São Luís – MA, conforme processo nº 33551/15.

MATEUS SUPERMERCADOS SA. Torna público que RECEBEU junto à Secretária Municipal de Meio Ambiente - SEMMAM, a Licença Prévia – LP para a Unidade de Comércio Varejista e Atacado de Mercadorias em Geral, com predominância de produtos alimentícios, na Av. dos Holandeses, s/n, Calhau, São Luís – MA, conforme processo nº 57523/16.

CONTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO N° 245/2018/SES REF.: Processo nº 202. 626/2018/SES-PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – CNPJ n° 02.973.240/0001-06 e a Empresa MERCÚRIO - COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ n° 06.670.152/0001-88; OBJETO: registro de preços para 2ª aquisição de medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica – CEAF, para atender as necessidades da Unidade Gestora de Insumos Estratégicos (UGIE); VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato será até o dia 31/12/2018, com início na data da assinatura; VALOR: R$ 334.184,40 (trezentos e trinta e quatro mil, cento e oitenta e quatro reais e quarenta centavos); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, a Lei Federal nº 8.666/1993, a Lei Complementar nº 123/2006, o Decreto Estadual nº 31.553/2016, e demais normas pertinentes à espécie; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AÇÃO – 4439; PI – MEDIESPEC; FONTE: 0108000000; NAT. DESPESA: 33.90.32; conforme Nota de Empenho nº 09450 emitida de 06/09/2018; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11 de setembro de 2018; SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, portador da Cédula de Identidade n.º 68.312.297-5 SSP/MA, CPF n° 912.886.063-20 – Secretário de Estado da Saúde, pela CONTRATANTE, JOSÉ ALMEIDA CAVALCANTE, CPF nº 163.932.793-20, Cédula de Identidade nº 039875022010-6 SSP-MA, representante pela CONTRATADA. São Luís (MA), 12 de setembro de 2018. Karla Suely da Conceição Trindade Subsecretária de Estado da Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

RESENHA DO CONTRATO Nº 015/2018 PROCESSO Nº 0847 32/2018. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio do Fundo de Fortalecimento da Administração Tributária, sob gestão da **SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA,** com sede nesta cidade, na Avenida Carlos Cunha s/n, 1º andar, Edifício Deputado Luciano Moreira- Calhau, inscrita no CNPJ nº 03.526.252/0001-47, neste ato representada pelo seu titular **MARCELLUS RIBEIRO ALVES,** portador do CPF nº 528.895.213-20. **CONTRATADA**: **EMPRESA ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 59.456.277/0001-76, com sede na Rua Dr. José Áureo Bustamante, nº 455, Morumbi Business Center, Vila São Francisco, São Paulo-SP, neste ato representada pela senhora Ana Cláudia Lopes, portadora do CPF nº 068.003.148-03. **OBJETO** : Contratação de serviços de Suporte Técnico, Atualizações Tecnológicas para 18 (dezoito) Licenças Oracle Spatial and Graph – Processor Perpetual para a SEFAZ-MA. **BASE LEGAL :** Lei Federal nº 8.666/93, art. 25, caput. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA :** 16901041290212451233 9039 – Fundo de Fortalecimento da Administração Tributária/Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. **FONTE :** 0107000000 – Receitas Operacionais de Fundo. **VALOR :** O presente contrato é de R$ 128.843,52 (cento e vinte e oito mil, oitocentos e quarenta e três reais e cinquenta e dois centavos). **PRAZO :** O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir de 6 (seis) de setembro de 2018, podendo ser prorrogado, nos Termos da Lei. **FISCAL DO CONTRATO :** Alisson Emanuel Goes de Mendonça, matrícula nº 2658466. **RITA MARIA MAGALHÃES DE CARVALHO Gestora Chefe/CEGPA**

SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO CONTRATO Nº 21/2018 – SEDEL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0171036/2018-SEDEL EXTRATO DO CONTRATO Nº 21/2018 – SEDEL. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0171036/2018-SEDEL, de 16/07/2018. **PARTES:** Secretaria de Estado do Esporte e Lazer, CNPJ 05.506.465/0001-32, e a empresa **L. H. DURANS PINHEIRO - EPP,** CNPJ 12.532.115/0001-06 **OBJETO:** contratação de empresa para aquisição de materiais de consumo- tipo - água. **VALOR:** R$ 63.324,00. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2018. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Presencial nº 115/2018-POE/MA. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UGE – 450101 GESTÃO 001; FUNÇÃO – 27 - Desporto e Lazer; SUBFUNÇÃO – 812 – Desporto Comunitário; PROGRAMA –4703.0001 Mais Esporte Educacional; PLANO INTERNO – Jestudantis; NATUREZA DA DESPESA – 339030; Fonte: 0101 e 0113; **NOTA DE EMPENHO:** 2018NE00333. **AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555 de 08 de Agosto de 2000, do Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016, da Lei Complementar nº 123/2006, e suas alterações pela Lei Complementar n° 147, de 07 de agosto de 2014, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DATA DA ASSINATURA:** 12/08/2018. **SIGNATÁRIOS:** Hewerton Carlos Rodrigues Pereira, CPF nº. 672.851.553-49 e Henrique Durans Pinheiro**,** CPF nº 224.559.303-00. São Luís (MA), 12/09/2018. Publique-se. **Fábio Augusto Furtado** – Gestor da UGAM - SEDEL.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 072/2018. PROCESSO Nº 202328/2018-SAGRIMA. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Pesca-SAGRIMA. **CONTRATADA**: BPL COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA ME. **OBJETO**: A aquisição de materiais de consumo-tipo-água mineral, em conformidade com as especificações técnicas do Termo de Referência (Anexo I) do Edital do Pregão Presencial nº 015/2018(SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS) e da proposta da apresentada, considerando itens 1.1 e 3.1. **VALOR:** 5.641,00 (cinco mil seiscentos e quarenta e um reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UG: 130101 - SAGRIMA; UO: 13101 - SAGRIMA; **FUNÇÃO:** 20-Agricultura; **SUBFUNÇÃO**: 608 – Promoção da Produção Agropecuária**; PROGRAMA**: 0411 – Apoio Administrativo; AÇÃO: 4457 – Administração da Unidade; FONTE: 0101-Tesouro do Estado; **ND:** 339030 e 449052; PI: **MANUTENÇÃO**; **NE:** 2018NE00440. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Estado. **DATA DA ASSINATURA:** 06/09/2018. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 3.555/2000, Lei Complemen-

tar Nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar Nº 147/14, e do Decreto Estadual Nº 31.553/16, aplicando subsidiariamente, a Lei Nº 8.666/93 e demais normas regulamentares pertinentes a espécie. **SIGNATÁRIOS:** JOSÉ EDJAHILSON BEZERRA DE SOUZA – Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Pesca-SAGRIMA e ANTONIO MALAN FILHO – representante legal da Empresa BPL COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA ME. São Luís, 12 de setembro de 2018. **FABÍOLA VERAS RAMOS** – Assessora Jurídica.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

RESENHA DO CONTRATO Nº 088/2018-UGCC/SINFRA Processo nº 35884/2018 – SINFRA. **DAS PARTES**: O Estado do Maranhão, por intermédio da Secretaria de Estado da Infraestrutura – SINFRA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.892.295/0001-60 e a empresa **TAC CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 09.588.906/0001-43, Localizada na Estrada MA-369, km 06, Zona Rural, Pastos Bons/MA. **OBJETO DO CONTRATO: Construção de 01 ponte na rodovia com extensão de 75,56 m sobre o Riacho Pedra Fogo, na Rodovia MA-368 no município de Nova Iorque-MA**. **DO PRAZO: VIGÊNCIA:** O presente contrato é de **10 (dez) meses**, contados a partir de sua assinatura. **EXECUÇÃO: 08 (oito) meses,** contados a partir emissão da Ordem de Serviço. **VALOR DO CONTRATO: R$ 3.202.975,75** (três milhões, duzentos e dois mil, novecentos e setenta e cinco reais e setenta e cinco centavos). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária:** 53101 – SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA; **Função:** 26 – transporte; **SubFunção:** 782 – Transporte Rodoviário; **Programa:** 0531 – Logística e Transporte; **Projeto Atividade:** 1754 – Construção e Melhoramento de Pontes; **Unidade Gestora:** 530101 – Secretaria de Estado da Infraestrutura; **Plano Interno:** Constponte – Construção de Pontes ou instalação de Pontão; **Natureza de Despesa:** 449051 – Obras e Instalações; **Item de Despesa:** 51096 – Pavimentação e Restauração de Rodovias; **Fonte de Recursos:** 0101000000 – Recursos Ordinários. **CONCORRÊNCIA Nº 028/2018 – CSL/SINFRA**. **DATA DA ASSINATURA**: 11 de setembro de 2018. **BASE LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. São Luís. **ASSINATURAS**: Adenilson Pontes Rodrigues, portador do RG nº 19633662002-1 SSP/MA inscrito no CPF sob o nº 401.776.453-34, pela **SINFRA** e **JOSÉ ROBERTO GUTERRES DE ABREU FERREIRA**, Portador da Identidade nº 020717952002-7 SSP/MA, e CPF nº 673.014.953-15, pela empresa **TAC CONSTRUÇÕES LTDA**. Arquivamento na Unidade Gestora de Contratos e Convênios/SINFRA-UGCC. Márcio Marcelo de Souza Trindade Gestor de Contratos e Convênios/SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

RESENHA DE CONTRATO. Ref.: PROCESSO Nº 0083803/2017 – SEAP/MA; ESPÉCIE: Resenha do Contrato nº 117/2018 – SEAP de 06/09/2018; oriundo do Pregão Presencial nº 50/2018-CSL/SEAP; PARTES: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP, CNPJ nº 13.127.340/0001-20 e a empresa E G ARAÚJO EIREILLI - ME, CNPJ nº 25.252.251/0001-94; OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços contínuo s de impressão e design gráfico, com a disponibilização de insumos, por demanda e a critério desta SEAP; VALOR: O valor do presente contrato é R$ 8.652,00 (oito mil, seiscentos e cinquenta e dois reais) – LOTE II; VIGÊNCIA: O Contrato entrará em vigor em 06 de setembro de 2018 à 06 de setembro de 2019, respeitando-se as normas licitatórias, jurisprudência e doutrina vigente; BASE LEGAL DA MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: Lei nº 10.520/2002, Lei Federal 8.666/93, Decreto Estadual nº 10.403/2015, Decreto Estadual 24.629/2008 e Lei Complementar n° 123/2006; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 56.000 – Secretaria de Estado de Administração Penitenciária; Unidade orçamentária: 56101 – SEAP; Função: 14; Subfunção: 421; Programa: 0554; Ação: 4684 – MANUTENÇÃO DAS UNIDADES PRISIONAIS; PI: MANUTPRISÃO; Natureza da Despesa: 33.90.30; Fonte: 0101; SIGNATÁRIOS: Murilo Andrade de Oliveira, CPF nº 976.346.386-68 – Secretário/SEAP, pela CONTRATANTE, e José Mário Souza Fonseca – Representante Legal, por procuração, CPF nº 225.046.993-87 pela CONTRATADA. TRANSCRIÇÃO: O presente Contrato foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica. DATA DE ASSINATURA: Em 06 de setembro de 2018 as partes assinaram o presente Contrato. São Luís, 12 de setembro de 2018. Graciela Campelo dos Santos Barros Assessoria Jurídica – SEAP

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

RESENHA DE CONTRATO RESENHA DE CONTRATO Nº 104/2018 – ASSEJUR/SSP. PROCESSO Nº 150393/2018-SSP, de 20/06/2018 **ESPÉCIE:** CONTRATO Nº 116/2018 – SSP, de 06/09/2018. **PARTES:** Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP, de CNPJ n° 06.354.500/0001-08 e os Sres. Francisco Carlos de Oliveira, de CPF n° 036.823.233-68, e a Sra. Teresinha de Maria Buzar de Oliveira, de CPF n° 428.811.533-72. **OBJETO:** Locação do imóvel para instalação e funcionamento do Quartel da 3ª Companhia do 5º Batalhão do Corpo de Bombeiro Militar do Maranhão – CBM-MA. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Art. 24, inciso X, da Lei Federal de n° 8.666/93 e Lei n° 8.245/1991. **VALOR GLOBAL:** R$ 94.800,00 (noventa e quatro mil e oitocentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão: 19.000 – Secretaria de Estado da Segurança Pública; Unidade Orçamentária: 19.101 - SSP; Função: 06; Subfunção: 122; Programa: 0411; Projeto Atividade: 4457; PI: LOCAIMOVEL; Natureza da Despesa: 339036; Fonte de Recurso: 0101. **SIGNATÁRIOS**: Jefferson Miler Portela e Silva – Secretário de Estado da Segurança Pública - SSP/MA, de CPF n° 251.637.953-68, pela LOCATÁRIA e os Sres. Francisco Carlos de Oliveira, de CPF n° 036.823.233-68, e a Sra. Teresinha de Maria Buzar de Oliveira, de CPF n° 428.811.533-72, pelos LOCADORES. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, com início na data de assinatura do presente instrumento, nos termos do art. 3° da Lei de n° 8.245/91, podendo, por interesse da Administração, ser renovado por períodos sucessivos. **DATA DA ASSINATURA:** 11 de setembro de 2018. **TRANSCRIÇÃO:** O presente instrumento foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica. ASSESSORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA -SSP, EM SÃO LUÍS/MA, 11 SETEMBRO DE 2018. Josuíla Xavier Sandes de Sousa Chefe da Assessoria Jurídica / SSP

RESENHA DE CONTRATO RESENHA DE CONTRATO Nº 105/2018 – ASSEJUR/SSP. PROCESSO Nº 186277/2018-SSP, de 02/08/2018.**ESPÉCIE:** CONTRATO Nº 117/2018 – SSP, de 11/09/2018. **PARTES:** Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP, de CNPJ n° 06.354.500/0001-08 e a Empresa QUÂNTICA X CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, de CNPJ n° 10.935.566/0001-69. **OBJETO:** Prestação de serviços de manutenção predial. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** RDC n° 003/2017-CCL/MA, da Ata de Registro de PREÇOS N° 301/2017-CCL (Órgão Participante). **VALOR GLOBAL:** R$ 1.214.467,49 (um milhão, duzentos e quatorze mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e quarenta e nove centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão: 19.000 – Secretaria de Estado da Segurança Pública; Unidade Orçamentária: 19.101 - SSP; Função: 06; Subfunção: 181; Programa: 0577; Projeto Atividade: 3226; PI: ADQPREDIAL; Natureza da Despesa: 339039; Fonte de Recurso: 0101. **SIGNATÁRIOS**: Jefferson Miler Portela e Silva – Secretário de Estado da Segurança Pública - SSP/MA, de CPF n° 251.637.953-68, pela CONTRATANTE e o Sr. Daniel Moreno Coelho Ruggeri, de CPF n° 953.226.713-15, pela CONTRATADA. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por sucessivos períodos até o limite estabelecido no art. 57, II da Lei Federal de n° 8.666/93 e de acordo com a necessidade e critério da Administração. **DATA**

DA ASSINATURA: 11 de setembro de 2018. **TRANSCRIÇÃO:** O presente instrumento foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica. ASSESSORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA-SSP, EM SÃO LUÍS/MA, 11 SETEMBRO DE 2018. Josuíla Xavier Sandes de Sousa Chefe da Assessoria Jurídica / SSP

RESENHA DE CONTRATO DE COMODATO RESENHA de Contrato de Comodato n° 34/2018 – **ASSEJUR/SSP CONTRATO DE COMODATO:** Número 37/2018 – SSP, de 11/09/2018. **PROCESSO**: N° 201793/2018 – SSP, de 21/08/2018. **PARTES:** O Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado da Segurança Pública – SSP, de CNPJ n° 06.354.500/0001-08, e o Presidente do Conselho Comunitário pela Paz do Bairro João de Deus, São Luís/MA de CPF n° 268.279.483-15. **OBJETO:** Comodato de Kits para o Conselho Comunitário pela paz Bairro João de Deus/MA. **BASE LEGAL:** Art. 579 do CCB e a Lei Federal n° 8.666/93. **SIGNATÁRIOS:** Jefferson Miler Portela e Silva – Secretário de Estado da Segurança Pública/SSP, de CPF n° 251.637.953-68, pela COMODANTE e a Sra. Edna Mendonça Pereira, de CPF n° 268.279.483-15, Presidente do Conselho Comunitário pela Paz do Bairro do João de Deus/MA, pelo COMODATÁRIO. **AVERBAÇÃO:** O presente Termo de Contrato de Comodato consta averbado em livro próprio desta Assessoria Jurídica/SSP. **DATA DA ASSINATURA**: 11 de setembro de 2018. ASSESSORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA-SSP, EM SÃO LUÍS/MA, 11 DE SETEMBRO DE 2018.JOSUÍLA XAVIER SANDES DE SOUSA Chefe da Assessoria Jurídica/SSP.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA

EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO Nº 0167619/2018 - UEMA; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Participação na Ata de Registro de Preços n.º 141/2018-CCL oriunda da licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 024/2018 – POE/MA; CONTRATO N° 073/2018-PRA/UEMA; PARTES: Universidade Estadual do Maranhão–UEMA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.352.421/0001-68 e a empresa **PERSIL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME,** inscrita no CNPJ sob nº 10.702.646/0001-74; **OBJETO:** A aquisição de equipamentos de informática e acessórios, em conformidade com as especificações técnicas e quantitativos do Termo de Referência (Anexo I e Anexo I-A) do Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2018-POE/MA (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS) e da proposta apresentada. **AMPARO LEGAL**: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555 de 08 de Agosto de 2000, do Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016, da Lei Complementar nº 123/2006, e suas alterações pela Lei Complementar n° 147, de 07 de agosto de 2014, e Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DO VALOR:** R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). **VIGÊNCIA:** 10/09/2018 a 31/12/2018. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: UNIDADE GESTORA:** 240101 – Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Ensino Superior e Desenvolvimento Tecnológico; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 240201 – Universidade Estadual do Maranhão – UEMA, FUNÇÃO: 12 – Educação; SUBFUNÇÃO: 364 – Ensino Superior; PROGRAMA: 0177- Ensino de Formação Superior; ATIVIDADE/PROJETO: 3229; PLANO INTERNO: EXPANDUEMA; ELEMENTO DE DESPESA: 339030; ITEM DE DESPESA: 30026; FONTE: 0103000000. **SIGNATÁRIOS**: Pela UEMA **Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa, Magnífico Reitor,** inscrito no CPF sob o n.º 685.613.773-72, pela CONTRATADA representada pelo **Sr. HUGO LEONARDO PEREIRA SILVA**, inscrito no CPF sob o n.º 992.772.983-91. **DATA DA ASSINATURA**: 10 de setembro de 2018. **ARQUIVAMENTO**: Pasta 001/2017, sob o n.° 105, em 11.09.2018, da Pró-Reitoria de Administração/UEMA. **Prof.Dr. Gilson Martins Mendonça,** Pró-Reitor de Administração/UEMA.

EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA – EMAP

EXTRATO DA RESENHA DO CONTRATO Nº 077/2018/00 Processo administrativo: 1205/2018. **Número do contrato**: Contrato nº 077/2018/00-EMAP. **Contratante**: Empresa Maranhense de Administração Portuária. **CNPJ/Contratante**: 03.650.060/0001-48. **Signatários/Contratante**: Sr. Eduardo de Carvalho Lago Filho, Presidente da EMAP, CPF 013.769.717-12, e a Sra. Deborah de Castro e Lima Baesse, Gerente de Comunicação, CPF 272.644.403-20. **Contratado**: **ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE IMPERATRIZ**. **CNPJ/Contratado**: 07.000.276/0001-19. **Signatário (s) /Contratado**: Sr. Guilherme Maia Rocha, inscrito no R.G. sob o nº 620.880 - SSP/RN, e no CPF sob o nº 316.989.804-34. **Objeto**: O presente Contrato tem como objeto a concessão de Apoio a Associação Comercial e Industrial de Imperatriz - ACII para realização da 18ª Feira do Comércio e Indústria de Imperatriz – FECOIMP 2018, que será realizada nos dias 12 a 15 de Setembro de 2018, no Centro de Convenções na cidade de Imperatriz – MA. **Valor global do contrato:** R$ 100.000,00 (Cem mil reais). **Vigência:** 90 (noventa) dias. **Dotação Orçamentária**: Orçamento Geral da EMAP, para o Exercício Financeiro – 2018, Fonte 227 – recursos das empresas estatais – serviços de terceiros PJ – Publicidade e Propaganda. **Modalidade, tipo de licitação e regime de execução**: Inexigibilidade de Licitação, com esteio no artigo 30, caput, da Lei nº 13.303/2016, bem como no artigo 19 no Regulamento de Licitações e Contratos da EMAP. **Data da assinatura**: 06/09/2018. Publique-se. São Luís, 12 de Setembro de 2018. **Enviado para publicação por**: Genivaldo Silva Carvalho, Assessor Administrativo IV, Matrícula nº 0303.

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 234/2018-DC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES-EMSERH E A EMPRESA **BSI BRASIL SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA -ME.REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 23.803/2017/EMSERH; OBJETO**: Constitui-se o objeto desta contratação aquisição de material multimídia para o setor de Relações Trabalhistas (SESMET/EMSERH), Centro de Especialidades Medicas da Cidade Operaria e Centro de Reabilitação do Olho D'agua; **VALOR DO CONTRATO**: O valor total deste Contrato é de R$ 6.845,07 (seis mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e sete centavos), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado; **PRAZO:** A vigência do Contrato terá início a partir de sua assinatura, por **90 (noventa) dias** ou até o recebimento definitivo do objeto de acordo com a Lei n° 8666/93, de 21 de junho de 199; **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 11/09/2018; **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 21202; UNIDADE: EMSERH; DESPESA: 1.2.03.03.01.0001 – Máquinas e Equipamentos; **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente, da Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie; **CONTRATANT**E: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH; **CONTRATADA**: Empresa **BSI BRASIL SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA - ME**; **ASSINATURAS**: Pela Contratante, Sr. **Vanderley Ramos dos Santos** – Presidente da EMSERH e o Sr. José Lúcio Campos Reis – Diretor Financeiro/EMSERH e pela Contratada, Sr. RAQUEL SOUZA DE MELO SILVA. **São Luís (MA), 12 de setembro de 2018**. Sr. **VANDERLEY RAMOS DOS SANTOS** Presidente da EMSERH

FUNDAÇÃO NICE LOBÃO - FNL

RESENHA DE CONTRATO Nº 011/2018-CINTRA/FNL. REF. Processo Administrativo nº 0004096/2018 – CINTRA/FNL. **CONTRATANTE:** O ESTADO DO MARANHÃO, através da FUNDAÇÃO NICE LOBÃO. **CNPJ:** 97.357.420/0001-61. **REPRESENTANTE:**

OLIVAR ARAÚJO PINHEIRO JÚNIOR; **CPF:** 765.904.103-72. **CONTRATADO:** J BARROS DOS SANTOS COMÉRCIO - EPP. **CNPJ:** 07.052.224/0001-96. **REPRESENTANTE:** JAILSON BARROS DOS SANTOS; **CPF:** 431.641.453-49. **CLÁUSULA PRIMEIRA-DO OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a aquisição de materiais de consumo diversificado tipo material elétrico, correspondente ao Lote V, do Pregão Presencial nº. 002/2018 – CINTRA/FNL, para atender as necessidades do CENTRO INTEGRADO DO RIO ANIL – CINTRA e UNIDADE ESCOLAR VOVÓ ANÁLIA ARAÚJO (ANEXO), ambas entidades mantidas por esta FUNDAÇÃO NICE LOBÃO, conforme especificações contidas no Termo de Referência que acompanha o presente Contrato, bem como, nos termos da proposta de preço ofertada pela Contratada. **CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR CONTRATUAL:** Pela aquisição dos materiais descritos na Cláusula Primeira, a Contratante pagará à Contratada o valor total de R$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais). **CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: ATIVIDADES: 4741-FORENFUNFNL; ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30-Material de Consumo; ITEM: 30080; FONTE: 102- Tesouro Estadual. **CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O objeto do contrato deverá ser executado de forma parcelada, conforme cronograma e da assinatura do instrumento, podendo, ser prorrogado nos termos do Art. 57, Inciso II, da Lei nº. 8.666/1993. **BASE LEGAL**: Lei Complementar 123/2006, aplicando subsidiariamente as Leis Federais nº. 10.520/2002 e 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DATA DE ASSINATURA:** 12 de setembro de 2018. **FORO:** Comarca da Ilha de São Luís – Termo Judiciário de São Luís/MA. **DIEGO ALBUQUERQUE RIBEIRO PIMENTEL.** ASSESSORIA JURÍDICA. CINTRA/FNL.

CÂMARA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE - MA

EXTRATO DE CONTRATO EXTRATO DO CONTRATO N° 2018006/2018, PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2018. PARTES: A Câmara Municipal de Matões do Norte/MA e a empresa W. MENDONÇA SARAIVA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.259.313/0001-97. **OBJETO:** Aquisição de Materiais Permanentes, Eletrodomésticos, Eletrônicos, Escritório e Equipamentos de Informática para atender as necessidades da Câmara Municipal de Matões do Norte – MA. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se também os procedimentos determinados pela Lei Complementar n° 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014 e Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e demais legislações pertinentes. **VALOR:** R$ 27.389,00 (Vinte e Sete Mil e Trezentos e Oitenta e Nove Reais). **VIGÊNCIA:** Até 31 de Dezembro de 2018 a partir da data de sua assinatura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ÓRGÃO: 01 Poder Legislativo. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 Câmara Municipal. PROJETO/ATIVIDADE: 01.031.0001.1.025 – Aquisição de equipamentos e material permanente para Câmara. CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente. FONTE DE RECURSOS: 010000 – Recursos Ordinários. **SIGNATÁRIOS:** Joaquim Vieira Lima Neto (Presidente da Câmara Municipal) pela contratante e Wanderley Mendonça Saraiva pela contratada. **DATA DA ASSINATURA:** 08 de Agosto de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL - MA

EXTRATO DO CONTRATO: CONTRATO Nº 002/C/005/2018. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL - MA a empresa: SÓFESTA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME CNPJ: 05.163.525/0001-61, **ESPÉCIE:** Contrato de serviços. OBJETO: Contratação de empresa especializada para executar os serviços de promoção da 33ª regata de Cedral - MA, conforme especificações contidas na Licitação Convite nº 05/2018. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Valor R$: 77.400,00 (setenta e sete mil e quatrocentos reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Início**:** 04/09/2018; Término: 04/10/2018. Fonte de recursos: 02 12 SEC.MUN DE CULTURA E TURISMO, 13 392 0015 1051 0000 ACOES DE APOIO AS MANIFEST. TRADICOES CULT E EVENTOS, 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA, **SIGNATÁRIOS:** Srª Nize Amorim Gonçalves, Secretária Municipal de Cultura e Turismo pela Contratante e a Srª. Maria Gerlanne Moraes Dias, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:**Arquivado na Prefeitura Municipal de Cedral - MA, 04 de setembro de 2018.

TERMO DE PUBLICAÇÃO DE DOCUMENTOS Atendendo a Lei n° 8.666/93 e suas alterações, em especial ao Princípio da Publicidade, certifico para os devidos fins, que o resumo do instrumento do contrato (extrato do contrato), celebrado entre o MUNICIPIO DE CEDRAL – MA, através da Prefeitura Municipal de Cedral e a empresa: M.S.N. dos Santos - EPP, situada na Rua Edmundo Jinkings, nº 310, Alcântara, Pinheiro – MA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.488.461/0001-09, oriundo do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial n° 002/2017, foi afixado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal na presente data e permanecerá no referido quadro pelo prazo de 20 (vinte) dias consecutivos. Cedral-MA, 22 de maio de 2017.Delma Nogueira Gonçalves Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/PP/ 011/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL - MA a empresa: R. L. DE FARIAS EIRELLI, CNPJ: 19.426.365/0001-00, ESPÉCIE: Contrato de fornecimento. OBJETO: Aquisição de 02 (dois) veículos tipo Pick-up, zero quilômetro, cabine dupla, à diesel, para atender as equipes à Atenção Básica na U.B.S São Sebastião, do Povoado Jaquarequara e UBS Praia de Outeiro, do Povoado Outeiro, conforme emenda parlamentar nº 36990006, através do Ministério da Saúde e a Prefeitura Municipal de Cedral. Objeto do pregão presencial nº 011/2018. BASE LEGAL: lei 10.520/02 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Valor R$: 232.800,00 (duzentos e trinta e dois mil e oitocentos reais),VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 03/09/2018; Término: 05/11/2018. Fonte de recursos: Emenda Parlamentar 36990006 PODER 02 PODER EXECUTIVO ORGÃO 08 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE AQUISICAO DE VEICULOS P/SECRETARIA 10.301.0055.1021.0000 VEÍCULOS DIVERSOS 4.4.90.52.48, SIGNATÁRIOS: Srª Eliziane Passinho Gonçalves, Secretária Municipal de Saúde pela Contratante e o Srº. Roberto Lima de Farias, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado na Prefeitura Municipal de Cedral - MA, 03 de setembro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO - MA

EXTRADO DE CONTRATO: 046/2018, DISPENÇA DE LICITAÇÃO N° 002/2018. PARTES: Prefeitura Municipal de Fernando Falcão/MA e a empresa G. G. RABELO - ME. OBJETO: Contratação de empresa para confecção e impressão gráfica de camisas para atender as necessidades das secretarias municipais da Prefeitura Municipal de Fernando Falcão. ASSINATURA: 31 de agosto de 2018. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - 04.122.0052.2006.0000 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças – 3.3.90.39.00 Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. BASE LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, em especial o disposto nos artigos 23, inciso II alterado pelo Decreto nº 9.412/2018. VALOR GLOBAL: R$ 5.730,00 (cinco mil, setecentos e trinta reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2018, a contar de 31 de agosto de 2018. ASSINATURAS: pelo contratante: Adailton Ferreira Cavalcante, Prefeito Municipal; Pelo Contratado: Geane Galvão Rabelo, representante legal da contratada. Fernando Falcão/MA, 31 de agosto de 2018. Adailton Ferreira Cavalcante. Prefeito Municipal.

EXTRADO DE CONTRATO: 047/2018, DISPENÇA DE LICITAÇÃO N° 002/2018. PARTES: Prefeitura Municipal de Fernando Falcão/MA e a empresa G. G. RABELO - ME. OBJETO: Contratação de empresa para confecção e impressão gráfica de camisas para atender

as necessidades do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB, de Fernando Falcão. ASSINATURA: 31 de agosto de 2018. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - 12.361.0403.2066.0000 Manutenção das Atividades do FUNDEB 40% - 3.3.90.39.00 Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. BASE LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, em especial o disposto nos artigos 23, inciso II alterado pelo Decreto nº 9.412/2018. VALOR GLOBAL: R$ 5.520,00 (cinco mil, quinhentos e vinte reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2018, a contar de 31 de agosto de 2018. ASSINATURAS: pelo contratante: Adailton Ferreira Cavalcante, Prefeito Municipal; Pelo Contratado: Geane Galvão Rabelo, representante legal da contratada. Fernando Falcão/MA, 31 de agosto de 2018. Adailton Ferreira Cavalcante. Prefeito Municipal.

EXTRADO DE CONTRATO: 048/2018, DISPENÇA DE LICITAÇÃO N° 002/2018. PARTES: Prefeitura Municipal de Fernando Falcão/MA e a empresa G. G. RABELO - ME. OBJETO: Contratação de empresa para confecção e impressão gráfica de camisas para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Fernando Falcão. ASSINATURA: 31 de agosto de 2018. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - 10.302.0200.2079.0000 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – FMS - 3.3.90.39.00 Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. BASE LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, em especial o disposto nos artigos 23, inciso II alterado pelo Decreto nº 9.412/2018. VALOR GLOBAL: R$ 5.100,00 (cinco mil, cem reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2018, a contar de 31 de agosto de 2018. ASSINATURAS: pelo contratante: Adailton Ferreira Cavalcante, Prefeito Municipal; Pelo Contratado: Geane Galvão Rabelo, representante legal da contratada. Fernando Falcão/MA, 31 de agosto de 2018. Adailton Ferreira Cavalcante. Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA - MA

RESENHA DO CONTRATO Nº 136/2018-MATINHA/MA: CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA**, E A EMPRESA **CONSTRUTORA JANAN LTDA-ME. Processo Administrativo n.º 55/2018 - MATINHA**, referente à licitação na modalidade **Tomada de Preços n° 09/2018 – CP**. **BASE LEGAL**: Lei nº 8.666/93. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Matinha, situada à Major Heráclito, S/N – Centro-Matinha/MA, CNPJ nº 06.158.729/0001-77, representada pela Sra. **Linielda Nunes Cunha**, brasileira, residente neste Município, RG nº 2841592-2 – SSP/MA e CPF n.º 686.792.543-04. **CONTRATADA: Construtora Janan Ltda-ME**, situada no Largo do Cemitério, nº 40/A, Bairro Caravelas – Alcântara/MA, CNPJ/MF n.º 08.338.320/0001-68, Inscrição Estadual n.º 12.231.339-9, neste ato representada por **José Ribamar Marinho Ribeiro,** R.G. n.º 012248393-6 SSP-MA, CPF n.º 819.161.083-34. **OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para construção de uma praça pública no povoado Ilha Verde, zona rural do Município de Matinha. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 120 (cento e vinte) dias, a contar da data da Ordem de Serviços emitida pela Prefeitura. **VALOR GLOBAL R$** 61.250,64 (sessenta e um mil, duzentos e cinquenta reais e sessenta e quatro centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.09.01.27.813.0022.1021.0000 - Construção e Reforma de Praça. **NATUREZA DA DESPESA:** 44.90.51.00 – Obras e Instalações. Matinha, 11 de setembro de 2018**. VALDEMIR SANTOS AMARAL**. Secretário Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS – MA

EXTRATO DE TERMO CONTRATO EXTRATO DE CONTRATO. RESENHA DO CONTRATO Nº 381/2018 – SEFIN. RESULTANTE DA TOMADA DE PREÇO Nº 012/2018. PARTES: Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária e a empresa BARA CONSTRUÇÕES E PERFURAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 09.439.967/0001-49. OBJETO: Execução de reforma e ampliação da Praça da Catedral, localizada no Centro do município de Balsas – MA, com recursos provenientes do contrato do convênio 032/2018 – SECID, com Governo Estadual. DATA DA ASSINATURA: 05 de setembro de 2018. PRAZO DE VIGENCIA: O presente contrato iniciar-se-á na da de sua assinatura e terá vigência de até 05 (cinco) meses, O contrato pode ser prorrogado (renovado), se houver interesse da Administração, nos termos do art. 57, da Lei 8.666/93, no que for pertinente. DOTAÇÃOORÇAMENTÁRIA:15.451.0005.2183.0000;4.4.90.51.00.VALOR: R$ 910.127,18 (novecentos e dez mil, cento e vinte e sete reais e dezoito centavos), com recursos provenientes do contrato do convênio 032/2018 – SECID, com Governo Estadual. BASE LEGAL: Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 012/2018 – CPL e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. ASSINATURAS: Luiz Pedro Silva Santos (Contratante) e André Natividade Batista (Contratada).

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS – MA

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 024/2018. **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 011/2018. **Processo Administrativo:** nº 018.011.011.2018. **PARTES**: O Município de Vila Nova dos Martírios – MA., através da **SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA** e a empresa **ELETROCOL LTDA - ME**, inscrita no **CNPJ** sob o n.º 10.548.494/0001-05. **OBJETO DO CONTRATO**: **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Reforma da Sala do Empreendedor, para atender as necessidades do Município de Vila Nova dos Martírios - MA**. **DATA DE ASSINATURA**: 30/08/2018. **Dotações Orçamentárias**: 04.122 0023.2.017 - Manutenção da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Trabalho e Renda. **Elemento de Despesa**: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. **Unidade Orçamentária**: 1008 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda. **Fonte de recurso**: **010000**. **BASE LEGA**L: Lei Federal nº 8.666/ 93 e suas alterações. **VALOR TOTAL**: R$ 68.929,46 (Sessenta e Oito Mil, Novecentos e Vinte e Nove Reais e Quarenta e Seis Centavos). **VIGÊNCIA**: Até 28/02/2019. **ORDENADOR DE DESPESA** – Edson Rodrigues Chaves.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 025/2018. **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 011/2018. **Processo Administrativo:** nº 018.011.011.2018. **PARTES**: O Município de Vila Nova dos Martírios – MA., através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO PÚBLICA** e a empresa **ELETROCOL LTDA - ME**, inscrita no **CNPJ** sob o n.º 10.548.494/0001-05. **OBJETO DO CONTRATO**: **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Reforma do Prédio Sede da Prefeitura, para atender as necessidades do Município de Vila Nova dos Martírios - MA**. **DATA DE ASSINATURA**: 30/08/2018. **Dotações Orçamentárias**: 04 121 0052 2.009 - Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Gestão Pública. **Elemento de Despesa**: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. **Unidade Orçamentária**: 1005 - Secretaria Municipal Planejamento Finanças e Gestão Pública. **Fonte de recurso**: **010000**. **BASE LEGA**L: Lei Federal nº 8.666/ 93 e suas alterações. **VALOR TOTAL**: R$ 158.786,42 (Cento e Cinquenta e Oito Mil, Setecentos e Oitenta e Seis Reais e Quarenta e Dois Centavos). **VIGÊNCIA**: Até 28/02/2019. **ORDENADOR DE DESPESA**-Edson Rodrigues Chaves.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 026/2018. **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 011/2018. **Processo Administrativo:** nº 018.011.011.2018. **PARTES**: O Município de Vila Nova dos Martírios – MA., através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADE, TRANSP. E SERVIÇOS PÚBLICOS** e a empresa **ELETROCOL LTDA - ME**, inscrita no **CNPJ** sob o n.º 10.548.494/0001-05. **OBJETO DO CONTRATO**: **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Reforma do Cemitério, para atender as necessidades do Município de Vila Nova dos Martírios - MA**. **DATA DE ASSINA-**

TURA: 30/08/2018. **Dotações Orçamentárias**: 04.122.0052.2.011 – Manutenção da Secretaria de Cidade, Transportes e Serviços Públicos. **Elemento de Despesa**: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. **Unidade Orçamentária**: 1006 – Secretaria Municipal de Cidade, Transp. e Serviços Públicos. **Fonte de recurso**: **010000**. **BASE LEGA**L: Lei Federal nº 8.666/ 93 e suas alterações. **VALOR TOTAL**: R$ 121.259,88 (Cento e Vinte e Um Mil, Duzentos e Cinquenta e Nove Reais e Oitenta e Oito Centavos). **VIGÊNCIA**: Até 28/02/2019. **ORDENADOR DE DESPESA** – Edson Rodrigues Chaves.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 027/2018. **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 011/2018. **Processo Administrativo:** nº 018.011.011.2018. **PARTES**: O Município de Vila Nova dos Martírios – MA., através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E PESCA** e a empresa **ELETROCOL LTDA - ME**, inscrita no **CNPJ** sob o n.º 10.548.494/0001-05. **OBJETO DO CONTRATO**: **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Reforma do Matadouro, para atender as necessidades do Município de Vila Nova dos Martírios - MA**. **DATA DE ASSINATURA**: 30/08/2018. **Dotações Orçamentárias**: 04.122.0052.2.020 – Manutenção Secretaria Mun. de Agric. Pec. Abast. e Pesca. **Elemento de Despesa**: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. **Unidade Orçamentária**: 1009 – Secretaria Mun. de Agric. Pec. Abast. e Pesca. **Fonte de recurso**: **010000**. **BASE LEGA**L: Lei Federal nº 8.666/ 93 e suas alterações. **VALOR TOTAL**: R$ 57.105,92 (Cinquenta e Sete Mil, Cento e Cinco Reais e Noventa e Dois Centavos). **VIGÊNCIA**: Até 28/02/2019. **ORDENADOR DE DESPESA** – Edson Rodrigues Chaves.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM/MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 073/2018. PARTES: Município de Itapecuru Mirim - MA. **OBJETO DO CONTRATO:** Registro de preço para futuras e eventuais contratação de fornecimento de material esportivo para o Município de Itapecuru Mirim/MA. **VALOR: R$ 59.800,00 (Cinquenta e nove mil, e oitocentos reais). DATA DA ASSINATURA:** 08 de Maio de 2018. **BASE LEGAL**: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e **Pregão Presencial nº 055/2018-SEMJUCELTUR. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 06.00 – Secretaria Municipal de Juventude, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, 27.812.0007.2071.0000 – Incentivos a Diversas Práticas de Esportivas, 3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita. **DATA DA VIGÊNCIA:** 31/12/2018**. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE:** neste ato representado pelo Sr. José de Sousa – Secretário Municipal da Juventude, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, estando de acordo, tendo como ordenadora da despesa do recurso a Srª Graças de Maria de Sousa Fonseca – Secretária Municipal de Receita, Orçamento e Gestão - Contratante, Sr. João Gabriel do Nascimento Vieira, Representante Legal da Empresa: Premier Comércio e Serviços Ltda - ME, Itapecuru Mirim - MA, 08 de Maio de 2018.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 072/2018. PARTES: Município de Itapecuru Mirim - MA. **OBJETO DO CONTRATO:** Registro de preço para futuras e eventuais contratação de fornecimento de material esportivo para o Município de Itapecuru Mirim/MA. **VALOR: R$ 51.399,10 (Cinquenta e um mil, trezentos e noventa e nove reais e dez centavos). DATA DA ASSINATURA:** 08 de Maio de 2018. **BASE LEGAL**: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e **Pregão Presencial nº 055/2018-SEMJUCELTUR. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 06.00 – Secretaria Municipal de Juventude, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, 27.812.0007.2071.0000 – Incentivos a diversas Práticas de Esportivas, 3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita. **DATA DA VIGÊNCIA:** 31/12/2018**. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE:** neste ato representado pelo Sr. José de Sousa – Secretário Municipal da Juventude, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, estando de acordo, tendo como ordenadora da despesa do recurso a Srª Graças de Maria de Sousa Fonseca – Secretária Municipal de Receita, Orçamento e Gestão - Contratante, Sr. Leonicio Rio Lima Sobrinho, Representante Legal da Empresa: Comercial Rio Anil Ltda - EPP, Itapecuru Mirim - MA, 08 de Maio de 2018.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 071/2018. PARTES: Município de Itapecuru Mirim - MA. **OBJETO DO CONTRATO:** Registro de preço para futuras e eventuais contratação de fornecimento de material esportivo para o Município de Itapecuru Mirim/MA. **VALOR: R$ 23.289,50 (Vinte e três mil, duzentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos). DATA DA ASSINATURA:** 08 de Maio de 2018. **BASE LEGAL**: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e **Pregão Presencial nº 055/2018-SEMJUCELTUR. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 06.00 – Secretaria Municipal de Juventude, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, 27.812.0007.2071.0000 – Incentivos a Diversas Práticas de Esportivas, 3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita. **DATA DA VIGÊNCIA:** 31/12/2018**. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE:** neste ato representado pelo Sr. José de Sousa – Secretário Municipal da Juventude, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, estando de acordo, tendo como ordenadora da despesa do recurso a Srª Graças de Maria de Sousa Fonseca – Secretária Municipal de Receita, Orçamento e Gestão - Contratante, Srª Silvania Virgem Gusmão Pereira, Representante Legal da Empresa: Skar Comércio e Serviços Ltda - ME, Itapecuru Mirim - MA, 08 de Maio de 2018.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 090/2018. PARTES: Município de Itapecuru Mirim - MA. **OBJETO DO CONTRATO:** registro de preço para futuras e eventuais contratação de empresa para aquisição de fardamento e rouparia hospitalar para a Secretaria Municipal de Saúde**. VALOR: R$ 81.026,50 (Oitenta e um mil, vinte e seis reais e cinquenta centavos). DATA DA ASSINATURA:** 23/05/2018. **BASE LEGAL**: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e **Pregão Presencial nº 008/2018. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 – Poder Executivo, 2014 – Fundo Municipal de Saúde – SEMUS,** 10.305.0024.2088.0000 – Manutenção e Funcionamento da Vigilância e Promoção da Saúde, 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. 10.302.0024.2084.0000 – Manutenção e Funcionamento da Média e Alta Complexibilidade, amb. e Hospitalar. 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. 10301.0024.2075.0000 – Piso de Atenção Básica – PAB FIXO. 3.3.90.30.00 – Material de Consumo **DATA DA VIGÊNCIA:** 31/12/2018**,** neste ato representado pela Srª. Rita de Cassia Mendes Silva **CONTRATANTE,** Srª Sonia Maria Assad Martins, Representante Legal da Empresa: Sonia Maria Assad Martins - ME, Itapecuru Mirim – 23 de Maio de 2018.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 091/2018. PARTES: Município de Itapecuru Mirim - MA. **OBJETO DO CONTRATO:** registro de preço para futuras e eventuais contratação de empresa para aquisição de fardamento e rouparia hospitalar para a Secretaria Municipal de Saúde**. VALOR: R$ 51.790,00 (Cinquenta e um mil, setecentos e noventa reais). DATA DA ASSINATURA:** 23/05/2018. **BASE LEGAL**: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e **Pregão Presencial nº 008/2018. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 – Poder Executivo, 2014 – Fundo Municipal de Saúde – SEMUS,** 10.305.0024.2088.0000 – Manutenção e Funcionamento da Vigilância e Promoção da Saúde, 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. 10.301.0024.2075.0000 – Piso de Atenção Básica – PAB FIXO. 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. **DATA DA VIGÊNCIA:** 31/12/2018**,** neste ato representado pela Srª. Rita de Cassia Mendes Silva **CONTRATANTE,** Srª Ducilene Oliveira de Souza, Representante Legal da Empresa: S. Monteiro & Cia Ltda, Itapecuru-Mirim – 23 de Maio de 2018.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 092/2018. PARTES: Município de Itapecuru Mirim - MA. **OBJETO DO CONTRATO:** registro de preço para futuras e eventuais contratação de empresa para aquisição de fardamento e rouparia hospitalar para a Secretaria Municipal de Saúde**. VALOR: R$ 306.280,00 (Trezentos e seis mil, duzentos e oitenta reais). DATA DA ASSINATURA:** 23/05/2018. **BASE LEGAL**: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e **Pregão Presencial nº 008/2018. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 – Poder Executivo, 2014 – Fundo Municipal de Saúde – SE-**

MUS, 10.301.0024.2083 – Manutenção e Funcionamento da Saúde. 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. **DATA DA VIGÊNCIA:** 31/12/2018**,** neste ato representado pela Srª. Rita de Cassia Mendes Silva **CONTRATANTE,** Srª Maria dosa Milagres Sousa Moreira Aquino, Representante Legal da Empresa: Maria dos Milagres Sousa Aquino - ME, Itapecuru-Mirim – 23 de Maio de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ-MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2018. REF.: Processo nº 390/2018-**PARTES:** O MUNICÍPIO DE GRAJAÚ-MA, ATRAVÉS DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ-MA** E, **AUTO POSTO VEREDA LTDA** CNPJ, 35.161.546/0001-09 para fins de Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento, sob demanda, de combustíveis (gasolina comum, óleo diesel comum e óleo diesel S-10), para abastecimento da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Grajaú, que disponha de pelo menos 1 (um) posto de abastecimento, que funcione diariamente, 24, na zona urbana dessa municipalidade. **VALOR GLOBAL R$ 3.706.208,91 (três milhões, setecentos e seis mil, duzentos e oito reais e noventa e um centavos). DOTAÇAOORÇAMENTÁ** IA:02280010305008520780000 33903000.02280010302006524060000033903000.02260012361001 92017000033903000.02340004121000823680000033903000.024000 154510064230300033903000.02390012361008122830000033903000 0.02390012361001123460000033903000.02290008122000320490000 033903000.02430010301000821000000033903000.02280010301008 624120000033903000.02280010302006523330000033903000.022401 751200252085000033903000 **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12(doze) meses a contar da assinatura do contrato-**BASE LEGAL:** , Lei nº 10.520/2002, na Lei n.º 8.666/1993-**SIGNATÁRIOS:** SIGNATÁRIOS: MERCIAL LIMA DE ARRUDA-Prefeito Municipal, pela CONTRATANTE e **ARITANÃ BANDEIRA BARROS**, pela CONTRATADA. Grajaú (MA), 27 de Fevereiro de 2018. Gotardo Tibére Costa Assessor Jurídico

EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2018 REF.: Processo nº 2.063/2017 - PARTES: O MUNICÍPIO DE GRAJAÚ-MA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ E NEOLOG TECNOLOGIA LTDA - ME, CNPJ 15.146.573/0001-03, para fins de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE BANDA LARGA E INSTALAÇÃO DE FIBRA OPTICA PARA AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP, VALOR 81.000,00 (oitenta e um mil reais) DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA: 02340004121000823680000033903900 PRAZO DE VIGÊNCIA: 12(doze) meses a contar da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, na Lei n.º 8.666/1993 – SIGNATÁRIOS: MERCIAL LIMA DE ARRUDA – Prefeito Municipal, pela CONTRATANTE e KLEIDVANHA RODRIGUES ALVARENGA BARROS, pela CONTRATADA. Grajaú (MA), 16 de Março de 2018. Gotardo Tibére Costa Assessor Jurídico.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 020.1/2018 REF.: Processo nº 2.063/2017 - PARTES: O MUNICÍPIO DE GRAJAÚ-MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E NEOLOG TECNOLOGIA LTDA - ME, CNPJ 15.146.573/0001-03, para fins de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE BANDA LARGA E INSTALAÇÃO DE FIBRA OPTICA PARA AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP, VALOR 27.000,00 (vinte sete mil reais) DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA: 02260012361001920170000033903900.02390012 361008122790000033903900.02390012361001123460000033903900 PRAZO DE VIGÊNCIA: 12(doze) meses a contar da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, na Lei n.º 8.666/1993 – SIGNATÁRIOS: MERCIAL LIMA DE ARRUDA – Prefeito Municipal, pela CONTRATANTE e KLEIDVANHA RODRIGUES ALVARENGA BARROS, pela CONTRATADA. Grajaú (MA), 16 de Março de 2018. Gotardo Tibére Costa Assessor Jurídico.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 020.2/2018 REF.: Processo nº 2.063/2017 - PARTES: O MUNICÍPIO DE GRAJAÚ-MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E NEOLOG TECNOLOGIA LTDA - ME, CNPJ 15.146.573/0001-03, para fins de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE BANDA LARGA E INSTALAÇÃO DE FIBRA OPTICA PARA AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP, VALOR 27.000,00 (vinte sete mil reais) DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA: 02280010301008220370000033903900. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12(doze) meses a contar da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, na Lei n.º 8.666/1993 – SIGNATÁRIOS: MERCIAL LIMA DE ARRUDA – Prefeito Municipal, pela CONTRATANTE e KLEIDVANHA RODRIGUES ALVARENGA BARROS, pela CONTRATADA. Grajaú (MA), 16 de Março de 2018. Gotardo Tibére Costa Assessor Jurídico.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 020.3/2018 REF.: Processo nº 2.063/2017 - PARTES: O MUNICÍPIO DE GRAJAÚ-MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E NEOLOG TECNOLOGIA LTDA - ME, CNPJ 15.146.573/0001-03, para fins de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE BANDA LARGA E INSTALAÇÃO DE FIBRA OPTICA PARA AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP, VALOR 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais) DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA: 02290008122000320490000033903900 PRAZO DE VIGÊNCIA: 12(doze) meses a contar da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, na Lei n.º 8.666/1993 – SIGNATÁRIOS: MERCIAL LIMA DE ARRUDA – Prefeito Municipal, pela CONTRATANTE e KLEIDVANHA RODRIGUES ALVARENGA BARROS, pela CONTRATADA. Grajaú (MA), 16 de Março de 2018. Gotardo Tibére Costa Assessor Jurídico.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 020.4/2018 REF.: Processo nº 2.063/2017 - PARTES: O MUNICÍPIO DE GRAJAÚ-MA, ATRAVÉS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOSTOS DE GRAJAÚ - SAAE E NEOLOG TECNOLOGIA LTDA - ME, CNPJ 15.146.573/0001-03, para fins de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE BANDA LARGA E INSTALAÇÃO DE FIBRA OPTICA PARA AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP, VALOR 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais) DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA: 02280010301008220370000033903900 0. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12(doze) meses a contar da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, na Lei n.º 8.666/1993 – SIGNATÁRIOS: MERCIAL LIMA DE ARRUDA – Prefeito Municipal, pela CONTRATANTE e KLEIDVANHA RODRIGUES ALVARENGA BARROS, pela CONTRATADA. Grajaú (MA), 16 de Março de 2018. Gotardo Tibére Costa Assessor Jurídico.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA - MA

PROC. ADM. 80/2018. RESENHA DE CONTRATO N.º 101 – PREGÃO PRESENCIAL. Nº 25/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA-MA E A EMPRESA MAIRA LIMA DOS SANTOS – ASTERCOPI. OBJETO: Contratação de empresa, especializada em prestações de serviços de locação de equipamentos multifuncionais em boas condições de uso (copiadora/impressora/scanner), com material de consumo incluso (toner, revelador e cilindro), com assistência técnica durante o período contratual incluindo reposição de peças e mão de obra exceto papel, para atender as necessidades rotineiras da Secretaria de Administração. DATA DO CONTRATO: 27/08/2018. Vigência do contrato 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL MENSAL: Lote Único item 1, - R$ 5.400,00 (Cinco mil e quatrocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 03 00 - SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇAO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS; 04 122 0004 2013 000 - MANUTENÇÃO

E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA ADMINISTRAÇAO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS; 024 020300 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA. Vildimar Alves Ricardo. Prefeito Municipal. Joaby Neves Ewerton. Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças. Tufilândia – MA, 27/08/2018.

PROC. ADM. 80/2018. RESENHA DE CONTRATO N.º 102 – PREGÃO PRESENCIAL. Nº 25/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA-MA E A EMPRESA MAIRA LIMA DOS SANTOS – ASTERCOPI. OBJETO: Contratação de empresa, especializada em prestações de serviços de locação de equipamentos multifuncionais em boas condições de uso (copiadora/impressora/scanner), com material de consumo incluso (toner, revelador e cilindro), com assistência técnica durante o período contratual incluindo reposição de peças e mão de obra exceto papel, para atender as necessidades rotineiras da Secretaria de Saúde. DATA DO CONTRATO: 27/08/2018. Vigência do contrato 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL MENSAL: Lote Único item 1, - R$ 5.400,00 (Cinco mil e quatrocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 09 00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE; 10 301 0091 2049 000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE; 093 020900 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA. Vildimar Alves Ricardo. Prefeito Municipal. Leudimar de Sousa Maciel. Secretaria Municipal de Saúde. Tufilândia – MA, 27/08/2018.

PROC. ADM. 80/2018. RESENHA DE CONTRATO N.º 103 – PREGÃO PRESENCIAL. Nº 25/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA-MA E A EMPRESA MAIRA LIMA DOS SANTOS – ASTERCOPI. OBJETO: Contratação de empresa, especializada em prestações de serviços de locação de equipamentos multifuncionais em boas condições de uso (copiadora/impressora/scanner), com material de consumo incluso (toner, revelador e cilindro), com assistência técnica durante o período contratual incluindo reposição de peças e mão de obra exceto papel, para atender as necessidades rotineiras da Secretaria de Educação. DATA DO CONTRATO: 27/08/2018. Vigência do contrato 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL MENSAL: Lote Único item 1 - R$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 06 00 – FUNDEB; 12 361 0126 1765 000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FUNDEB 40%; 066 020600 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA. Vildimar Alves Ricardo. Prefeito Municipal. Francisco Silva de Araújo; Secretário Municipal de Educação Esporte e Lazer. Tufilândia – MA, 27/08/2018.

PROC. ADM. 80/2018. RESENHA DE CONTRATO N.º 104 – PREGÃO PRESENCIAL. Nº 25/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA-MA E A EMPRESA MAIRA LIMA DOS SANTOS – ASTERCOPI. OBJETO: Contratação de empresa, especializada em prestações de serviços de locação de equipamentos multifuncionais em boas condições de uso (copiadora/impressora/scanner), com material de consumo incluso (toner, revelador e cilindro), com assistência técnica durante o período contratual incluindo reposição de peças e mão de obra exceto papel, para atender as necessidades rotineiras da Secretaria de Assistência Social. DATA DO CONTRATO: 27/08/2018. Vigência do contrato 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL MENSAL: Lote Único item 1, - R$ 1.800,00 (Hum mil e oitocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 11 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL; 08 122 0050 2017 000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL; 114 021100 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA. Vildimar Alves Ricardo. Prefeito Municipal. Januário Santana da Cunha. Secretario Municipal de Assistência Social. Tufilândia – MA, 27/08/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA/MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 143/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03.19.03.017/2018 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra, Estado do Maranhão. CNPJ: 01.616.684/0001-13, situada na Av. João e Silva s/n Bairro Vila Viana, CONTRADA: METROPOLITANA MÁQINAS AGRICOLA LTDA, inscrita no CNPJ: 07.855.453/0001-49 sediada na Av. Governador Luiz Rocha nº 7350, Bairro Santo Amário, CEP: 65.800-000 Balsas/MA. OBJETO: constitui objeto do presente certame, contratação de empresa para aquisição de Patrulha Mecanizada, em conformidade com anexo I (Termo de Referencia). E Proposta da Licitante Vencedora, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2018, Contrato assinado na data de 05 de setembro de 2018, com o valor total de R$ 277.330,00 (duzentos e setenta e sete mil trezentos e trinta reais). Base Legal, 10.520/02 subsidiária pela a Lei 8.666/93.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 113/2018, DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2017-FNDE/MEC, PROCESSO ADMINISTRATIVO 23034.002238/2016-53, CARONA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2018. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, CNPJ: 06.191.001/0001-47 CONTRATADA: Maqmóveis Indústria e Comércio de Móveis Ltda, CNPJ: 54.826.367/0004-30 OBJETO: Aquisição de Mobiliário Escolar constituídos de conjunto aluno, mesa acessível e conjunto professor, em atendimento às entidades educacionais das redes públicas de ensino nos Estados, Distrito Federal e Municípios. PRAZO DE FORNECIMENTO: 12 (doze) meses. VIGÊNCIA: 15/05/2018 a 15/05/2019, VALOR DO CONTRATO: R$ 30.873,00 (trinta mil, oitocentos e setenta e três reais). RECURSOS: Dotação Orçamentária: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - QSE. Classificação Econômica: 4.4.90.52.99 - Equipamentos e Material Permanente. PARTES: Pela Prefeitura assina o Sr. ANTÔNIO DA SILVA - Secretário Municipal de Educação e Pela Empresa assina o Sr. ROBERTO RICARDO DA COSTA, CPF: 005.423.338-05 - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 15/05/2018.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 157/2018, PROC. ADM. Nº 094/2018-CPL, PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2018. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Santa Luzia/MA, CNPJ: 11.487.015/0001-42 CONTRATADA: Center Med Distribuidora Eireli - Epp, CNPJ: 41.487.083/0001-72 OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos hospitalares, fisioterapia e reabilitação para o município de Santa Luzia/MA. PRAZO DE FORNECIMENTO: 05 (cinco) meses. VIGÊNCIA: 14/08/2018 a 31/12/2018, VALOR DO CONTRATO: R$ 827.002,72 (oitocentos e vinte e sete mil e dois reais e setenta e dois centavos). MODALIDADE: Pregão Presencial. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02 subsidiariamente Lei nº 8.666/93, RECURSOS: Exercício-2018, Dotação Orçamentária: 02.16.10.301.0013.1082 - Aquisição de Equipamentos para a Atenção Básica. 02.16.10.122.0043.1161 - Aquisição de Equipamentos para o Fundo Municipal de Saúde. 02.16.10.302.0105.1119-Aquisição de Equipamentos para Média e Alta Complexidade. 02.16.10.302.0105.1153 - Aquisição de Equipamentos para o Serviço de Atendimento. Classificação Econômica: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente. Pela Contratante assina o Sr. ALEXANDRE DIAS ANDRADE - Secretário Municipal de Saúde, a Sra. JUCENÁRIA FRAZÃO DA PAIXÃO - Secretária Municipal de Governo, Pela Contratada assina o Sr. ENNIO SILVA FERREIRA SOUSA, CPF: 005.246.063-07 - Procurador Legal. Santa Luzia/MA, 14/08/2018.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 158/2018, PROC. ADM. Nº 094/2018-CPL, PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2018. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Santa Luzia/MA, CNPJ: 11.487.015/0001-42 CONTRATADA: M R A Garcez Distribuidora

Nordeste - Epp, CNPJ: 10.744.260/0001-25 OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos hospitalares, para o município de Santa Luzia/MA. PRAZO DE FORNECIMENTO: 05 (cinco) meses. VIGÊNCIA: 14/08/2018 a 31/12/2018, VALOR DO CONTRATO: R$ 34.720,00 (trinta e quatro mil, setecentos e vinte reais). MODALIDADE: Pregão Presencial. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02 subsidiariamente Lei nº 8.666/93, RECURSOS: Exercício-2018, Dotação Orçamentária: 02.16.10.301.0013.1082 - Aquisição de Equipamentos para a Atenção Básica. 02.16.10.122.0043.1161-Aquisição de Equipamentos para o Fundo Municipal de Saúde. 02.16.10.302.0105.1119 - Aquisição de Equipamentos para Média e Alta Complexidade. 02.16.10.302.0105.1153 - Aquisição de Equipamentos para o Serviço de Atendimento. Classificação Econômica: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente. Pela Contratante assina o Sr. ALEXANDRE DIAS ANDRADE - Secretário Municipal de Saúde, a Sra. JUCENÁRIA FRAZÃO DA PAIXÃO - Secretária Municipal de Governo, Pela Contratada assina o Sr. MARCELO RODRIGO ARAÚJO GARCEZ, CPF: 964.095.093-91 - Proprietário. Santa Luzia/MA, 14/08/2018.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 159/2018, PROC. ADM. Nº 098/2018-CPL, PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2018. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, CNPJ: 06.191.001/0001-47 CONTRATADA: Jandir Lúcio Oliveira Câmara-00966539494, CNPJ: 22.181.429/0001-65 OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de internet em Praças, Rodoviária e Logradouros Públicos de Santa Luzia/MA. PRAZO DE FORNECIMENTO: 05 (cinco) meses. VIGÊNCIA: 15/08/2018 a 31/12/2018, VALOR DO CONTRATO: R$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais). MODALIDADE: Pregão Presencial. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02 subsidiariamente Lei nº 8.666/93, RECURSOS: Exercício-2018, Dotação Orçamentária: 02.04.04.122.0003.2.016 - Manut. e Func. da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Mob. Urbana. Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Pela Contratante assina a Sra. JUCENÁRIA FRAZÃO DA PAIXÃO - Secretária Municipal de Governo, Pela Contratada assina o Sr. JANDIR LÚCIO OLIVEIRA CÂMARA, CPF: 009.665.394-94 - Proprietário. Santa Luzia/MA, 15/08/2018.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 160/2018, PROC. ADM. Nº 095/2018-CPL, CONCORRÊNCIA Nº 012/2018. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, CNPJ: 06.191.001/0001-47 CONTRATADA: Tectrans Comércio E Serviços Eletrônicos Ltda, CNPJ: 07.832.591/0001-02, OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de sinalização semafórica, vertical e horizontal da cidade de Santa Luzia/MA. PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses. VIGENCIA: 20/08/2018 a 15/02/2019, VALOR DO CONTRATO: R$ 511.824,48 (quinhentos e onze mil, oitocentos e vinte e quatro reais e quarenta e oito centavos). MODALIDADE: Concorrência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, RECURSOS: Dotação Orçamentária: 02.04.00.26.451.1003.1133.0000 - Aquisição de Equipamentos para Sinalização Vertical e Horizontal. Classificação Econômica: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente. Dotação Orçamentária: 02.04.00.26.451.1003.2196.0000 - Ordenamento no Trânsito. Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Pela Contratante assina a Sra. JUCENÁRIA FRAZÃO DA PAIXÃO - Secretária Municipal de Governo, Pela Contratada assina o Sr. JOSÉ ROGÉRIO LIRA, CPF: 092.284.973-00 - Procurador Legal. Santa Luzia/MA, 20/08/2018.

CONVOCAÇÕES

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

CONVOCAÇÃO PARA SORTEIO DE LEILOEIRO nº 001/2018 – TCE/MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 6.348/2018. A Supervisão de Serviços de Transportes (SUSET/UNINF) e a Coordenadoria de Licitações e Contratos (COLIC) do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão (TCE/MA), no uso de suas atribuições, torna pública a convocação dos leiloeiros oficiais regularmente habilitados e credenciados para a audiência pública que efetuará o sorteio para atuação de Leiloeiro Oficial em leilão realizado pelo Tribunal de Contas do Estado do Maranhão. 1. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NO SORTEIO. 1.1. Poderão participar do sorteio os leiloeiros que estiverem regularmente inscritos na Junta Comercial do Estado do Maranhão (JUCEMA) na data do sorteio, bem como tiverem apresentado a Proposta e a documentação de habilitação no local e prazo indicados, conforme estabelecido no Termo de Referência do objeto da contratação, constante do processo administrativo nº 6.348/2018, já previamente enviado a todos os Leiloeiros matriculados na Junta Comercial do Estado do Maranhão (JUCEMA). 2. DA DATA E LOCAL DO SORTEIO. 2.1. O sorteio será realizado através de uma audiência pública a ser realizada no dia 18.09.2018, às 10 (dez) horas, no Auditório do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão – TCE/MA, sito à Av. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luis-MA, independentemente da presença dos leiloeiros credenciados. 2.2. O resultado será publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão e no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão (TCE/MA), divulgado no site do TCE/MA: www.tce.ma.gov.br e fixado no Mural de Avisos do TCE/MA. 3. DO PROCESSO DO SORTEIO. 3.1. O sorteio será realizado de forma não eletrônica, acompanhado pelo Supervisor de Transportes do TCE/MA e supervisionado pela Coordenadora de Licitações e Contratos do TCE/MA. 3.2. Dentre a lista de Leiloeiros Oficiais habilitados e credenciados serão sorteados 08 (oito) Leiloeiros. 3.3. Com o surgimento de novas demandas, a Administração realizará todo o procedimento de credenciamento novamente. 3.4. Para fins de ordenamento, o leiloeiro sorteado em primeiro lugar terá precedência sobre o sorteado em segundo lugar e assim sucessivamente até que todos os leiloeiros participantes tenham sido sorteados e ordenados no banco de credenciados. 3.5. Eventuais interessados inabilitados após análise de documentos ou leiloeiros descredenciados, não serão inclusos na lista dos participantes do sorteio. 4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS. 4.1. Os casos omissos serão decididos oportunamente pela Supervisão de Licitações em conjunto com a Coordenadoria de Licitações e Contratos do TCE/MA. São Luís, 13 de setembro de 2018. Iuri Santos Sousa-Supervisor de Licitações e Contratos (SULIC/COLIC/TCEMA)

COOPERATIVA DE TRANSPORTE COMPLEMENTAR INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO MARANHÃO/COOSLUMA/MA CNPJ Nº 17.000.789/0001-83

EDITAL DECONVOCAÇÃO. Eu, **Gabriel Ferreira de Araújo**, presidente legítimo da Cooperativa de transporte complementar intermunicipal passageiros do Estado do Mranhão/COOSLUMA/MA, no uso de suas atribuições legais, convida todos os socios cooperados da COOPERATIVA, para uma reunião de(AG)Assembléia Geral,a ser realizada, na sede da Cooperativa, **Local**: na Avenida Guajajaras, quadra 136, nº 246, sala 06, bairro – São Cristovão – São Luis/MA, dia 18 de setemtro de 2018,.Para tratar da seguinte ORDEM DO DIA: **1º**, Propor alteração no estatuto social da Cooperativa,nos **artigos 1º**, **artigo 2º, 1, parágrafo 1º, letra a) e f), 24º** parágrafo primeiro) eleição e posse dos Suplentes e Conselho Fiscal da Cooperativa, substituição do Diretor Financeiro da Cooperativa, Com inicio da primeira chamada para a votação da reforma do estatuto social as 09:30hs, segunda chamada, as 10:30hs, terceira e última chamada para votação da eleição e posse do Conselho Fiscal, as 13:30hs ratificação de endereço da cooperativa, da Rua 16, QD 74, bloco C, casa 24, bairro Cidade Olimpica, para a Avenida Guajajaras, QD, 136, nº 248, sala 06, bairro – São Cristovão – São Luis/MA. com encerramento as 13:00hs.As alteraçõesda denominação do estatuto social da Cooperativa, de Cooperativa de transporte alternativo complementar , locação e turismo do estado do Maranhão, para Cooperativa de transporte complementar intermunicipalde passageiros do estado do Maranhão/Coosluma/MA.. São Luis/MA, 05 de setembro de 2018. **GABRIEL FERREIRA DE ARAÚJO-**CPF: 079.138.343-15-Presidente.

ERRATAS

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

ERRATA. EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO 003/2018-ALEMA, publicado no Diário Oficial do Estado, Publicação de Terceiros, Edição nº 171, veiculado no dia 11/09/2018, página 40. **ONDE SE LÊ**: "EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO 003/2017", **LEIA-SE**: "EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO 003/2018-ALEMA". São Luís/MA, 12 de setembro de 2018. **TARCISIO ALMEIDA ARAUJO-**Procurador-Geral

REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL DO ESTADO DO MARANHÃO NO DISTRITO FEDERAL - REBRAS

ERRATA EXTRATO DE CONTRATO. **Processo nº 08/2017 - REBRAS. 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2016-REBRAS. Contratante:** Representação Institucional do Estado do Maranhão no Distrito Federal.**CNPJ nº** 05.890.957/0001-74. **Representante Legal:** Liz Ângela Gonçalves de Melo, Secretária Adjunta de Administração e Finanças. **CPF:** 617.857.173-91. **Contratada:** Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S.A. **CNPJ nº** 69.034.668/0001-56. **Representante Legal:** Rodrigo Salzano. **CPF nº:** 275.428.558-08. **Objeto contratado:** reajuste de valor do Contrato nº 004/2016-REBRAS. **Prazo de vigência:** vigência de 12 (doze) meses entrando em vigor na data de sua assinatura, restando definidas a datas de 02/10/2017 à 01/10/2018, podendo ser prorrogada conforme hipótese contida no inciso II do artigo 57, bem como seu § 4º, da Lei nº 8.666/93. **Valor:** R$ 43.046,64 (quarenta e três mil quarenta e seis reais e sessenta e quatro centavos) com fundamentação na Lei Federal nº 8.666/93 art. 65, inciso I, alínea "d" e § 1º do art. 65 a mesma Lei Federal. **Dotação orçamentária:** unidade orçamentária: 11121; Unidade Gestora: 110121; Fonte de Recursos: 01010000; Elemento de Despesa: 339000. **Fundamentação legal para a modalidade de licitação** inciso II do artigo 57, bem como seu § 4º, da Lei nº 8.666/93. **Data e assinatura do Instrumento:** 01 de abril de 2018. **Liz Ângela Gonçalves de Melo-**Secretária Adjunta de Administração e Finanças da Representação Institucional no Distrito Federal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA

ERRATA - AVISO DE LICITAÇÃO. PREGAO PRESENCIAL SRP Nº 041/2018. Conforme DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO – MA, ANO XLII Nº 169 SÃO LUÍS, QUINTA-FEIRA, 06 DE SETEMBRO DE 2018 EDIÇÃO DE HOJE: 54 PÁGINAS, na Publicação do Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 041/2018. Onde se lê: Registro de preços para a eventual Prestação de serviços de Limpeza de Fossas Sépticas atendendo as necessidades das diversas secretarias do Município de Morros/MA, no dia 20 de Setembro de 2018, as 15h00min (quinze horas). Leia – se: Registro de Preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de dedetização, descupinização, desratização para atender as necessidades das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Morros/MA, no dia 26 de Setembro de 2018, as 10h00min (dez horas). O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis para consulta grátis ou ser adquirido mediante DAM - taxa de R$50,00 (cinquenta reais), na sala da Comissão de Licitação, localizada, na Avenida Dr. Paulo Ramos, s/n, Sala B, Centro - Morros/MA. Mais informações: cpl.morros@gmail.com. Morros – MA 11 de Setembro de 2018. Arlyson David Silva Ferreira- Pregoeiro

ORDEM DE COMPRA

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA. **PROCESSO nº 4931/2018/-CAEMA; ORDEM DE COMPRA N.º 156/2018 CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO-CAEMA**; C.N.P.J. (MF) n.º 06.274.757/0001-50, neste ato representada por seus Diretores, Sr. **CARLOS ROGERIO SANTOS ARAUJO,** Presidente, CI n.º 161.672 e do CPF n.º 044.257.663-34 e o Diretor de Gestão Administrativa, Financeira e de Pessoas, o **Eng. NILSON CARDOSO FERREIRA**, brasileiro, casado, portador do RG Nº. 863212 SP/MA, CPF nº 406.177.933-87;e a empresa; ANA CAROLINA MARQUES QUIMARÃES, CNPJ, 20.595.749/0001-36 denominada **CONTRATADA, OBJETO**: SOFT STARTER, PRAZO DE ENTREGA, 30 DIAS, VALOR : R$ 16.519,00; DOTAÇÃO: PI: MA-AP-AQMAT, Fonte: 0218. ND: 449030; MODALIDADE: DE REGISTRO DE PREÇO 007/2018 CCL PREGÃO PRES.018/2018 PRE. BASE LEGAL: inteligência do art. 15, da Lei n° 8.666/1993 e art. 25, do Decreto n° 31.553/2016. São Luis , 11 de Setembro de 2018. **DENILSON SANTOS DE FREITAS-Gerente de Suporte Administrativo**

TERMO DE CESSÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESENHA DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 236/2017-SEDES. PARTES: Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social-SEDES, inscrita no CNPJ/MF nº 02.940.097/0001-48 e a Prefeitura Municipal de Axixá/MA, inscrita no CNPJ/MF nº 06.008.569/0001-80. **OBJETO:** Este presente Termo de Cessão de Uso de Bem Imóvel CRAS Tipo 2 é celebrado entre o Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social-SEDES e a Prefeitura Municipal de Axixá/MA para dar cumprimento à Cessão de Uso. **PRAZO:** O prazo da duração deste Termo será de até 05 (cinco) anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser renovado por igual período, conforme ajuste expresso das partes, firmado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da data do seu vencimento. **DATA DA ASSINATURA:** São Luís (MA), 27 de dezembro de 2017. **ASSINATURAS:** Pela **SEDES: NETO EVANGELISTA**-Secretário de Estado do Desenvolvimento Social-SEDES-CPF nº 011.549.813-39. Pela **CESSIONÁRIA**: **MARIA SONIA OLIVEIRA CAMPOS-**CPF nº 126.487.013-20-Prefeita. **MÁRCIA VALÉRIA PORTELA BRAGA-**Chefe da Assessoria Jurídica/SEDES-Matrícula nº 841816-00.

RESENHA DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 300/2017-SEDES. PARTES: Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social-SEDES, inscrita no CNPJ/MF nº 02.940.097/0001-48 e a Prefeitura Municipal de Peri-Mirim/MA, inscrita no CNPJ/MF nº 41.611.856/0001-80. **OBJETO:** A CEDENTE, por este Termo e, na melhor forma de direito, outorga a CESSIONÁRIA o uso e gozo dos seguintes objetos para CRAS Tipo 2 na forma indicada no Anexo I deste Termo de Cessão de Uso de Bens Móveis. **PRAZO:** O prazo de duração deste Termo será até 05 (cinco) anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser renovado por igual período, conforme ajuste expresso das partes, firmado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da data do seu vencimento. **DATA DA ASSINATURA:** São Luís (MA), 29 de dezembro de 2017. **ASSINATURAS:** Pela **SEDES: NETO EVANGELISTA**-Secretário de Estado do Desenvolvimento Social-SEDES-CPF nº 011.549.813-39. Pela **CESSIONÁRIA**: **JOSÉ GERALDO AMORIM PEREIRA-**CPF nº 063.808.083-53-Prefeito. **MÁRCIA VALÉRIA PORTELA BRAGA-**Chefe da Assessoria Jurídica/SEDES-Matrícula nº 841816-00.

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

CASA CIVIL

Unidade de Gestão do Diário Oficial

Av. Senador Vitorino Freire, nº 1969 - Areinha – Fone: 3222-5624

CEP.: 65.030-015 – São Luís - MA

E-mail: atendimento.diariooficial@gmail.com – Site: www.diariooficial.ma.gov.br

FLÁVIO DINO DE CASTRO E COSTA
Governador

RODRIGO PIRES FERREIRA LAGO
Secretário-Chefe da Casa Cilvil

TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA FIALHO
Diretora-Geral do Diário Oficial

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial, observe atentamente as instruções abaixo:

a) Edição dos textos enviados a Unidade de Gestão do Diário Oficial em CD ou Pen Drive;
b) Medida da Página - 17cm de Largura e 25 cm de Altura;
c) Editor de texto padrão: Word for Windows - Versão 6,0 ou Superior;
d) Tipo da fonte: Times New Roman;
e) Tamanho da letra: 9;
f) Entrelinhas automático;
g) Excluir linhas em branco;
h) Tabelas/quadros sem linhas de grade ou molduras;
i) Gravar no CD ou Pen Drive sem compactar, sem vírus de computador;
j) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial;
k) Se o erro for proveniente de falha de impressão, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do CD ou Pen Drive, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
l) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas;
m) Utilize tantos CDs ou Pen Drives quanto seu texto exigir;
n) Entrega de originais, 48 horas antes da data solicitada para Publicação.

Informações pelo telefone (98) 3222-5624

TABELA DE PREÇOS

PUBLICAÇÕES	
Valor centímetro x coluna (1cm x 8,5cm)	
Terceiros	R$ 7,00
Executivo	R$ 7,00
Judiciário	R$ 7,00

VALOR DO EXEMPLAR	
Exemplar do dia	R$ 0,80
Após 30 dias de circ.	R$ 1,20
Por exerc. decorrido	R$ 1,50

1 – As assinaturas do D.O. poderão ser feitas diretamente na Unidade de Gestão do Diário Oficial ou solicitadas por telefone ou correio, e valem a partir de sua efetivação.

2 – Os suplementos, não estão incluídos nas assinaturas. O envio destes é opcional e está condicionado ao pagamento de 10% sobre o valor da assinatura.